

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção inicial:

“Cumprimento todos os presentes e cumprimento também a Comissão Política do PSD - Partido Social Democrata, especialmente o Sr. Presidente que especialmente hoje nos honra com a sua presença aqui nesta Assembleia.

Cumprimento também todos os elementos do público que vieram assistir e participar nesta Assembleia Municipal.”

Depois, foi feita a chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado que o Sr. Carlos Alberto de Brito Folques, a Sra. Dra. Lúcia Isabel Narciso Prata, a Sra. Dra. Sónia Sofia Correia Martins, a Sra. Dra. Regina Manuela Passinho Ferrão e o Presidente da Junta de Freguesia de Avô, Sr. Aristides Gonçalves da Costa, se encontravam ausentes, tendo sido substituídos pela Sra. Dra. Andreia Sofia Ribeiro Lopes Vaz Pato, Sr. António Moreira Lopes, o Sr. Luciano Ribeiro Dinis Figueiredo, o Sr. Prof. Nelson Nunes Ribeiro e Sr. António da Silva Antunes, respetivamente.

A Sra. Dra. Ana Paula Ferreira Nobre e a Sra. Dra. Sónia Teresa Coelho Correia Almeida Madeira também estiveram ausentes, tendo solicitado a justificação da sua falta, o que lhes foi deferido.

Encontravam-se presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Alexandrino Mendes e os Srs. Vereadores, José Carlos Nunes Mendes, José Francisco Tavares Rolo, Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Telma da Conceição Correia Martinho e Maria da Graça Madeira de Brito da Silva.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação a ata da reunião ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e doze, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções.

Da presente sessão da Assembleia Municipal, faz parte a seguinte Ordem do dia:

I - Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.

II - Ratificação de autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à contratação

da prestação de serviços para a “Execução do Circuito Especial de Transportes Escolares nº 23, 25, 29, 30 e 33”.

III - Ratificação de autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à proposta de protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA para o estabelecimento de parceria para execução de atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

IV - Apreciação e votação, nos termos do nº 1 do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do documento enquadrador e respetivo modelo de protocolo de execução no âmbito da delegação de competências nas freguesias.

V - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

VII - Apreciação e votação, para aplicação no ano de 2013, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,65%, da taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e em 0,35%, taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

VIII - Apreciação e votação, nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, de proposta de contratação de pessoal – Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

IX - Autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Desportiva de Lagares da Beira para instalação de um relvado sintético, no Campo de Futebol da Associação de Lagares da Beira.

X - Autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição do direito de superfície sobre o prédio da antiga ACIBEIRA sita em Lagares da Beira, à Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo.

XI - Apreciação e votação, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Ouro e de Medalhas de Mérito Municipal.

XII - Deliberação sobre o estabelecido no artigo 11º da Lei nº 22/2012 de 30 de maio.

a) Deliberação sobre a freguesia de Nogueira do Cravo, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

b) Ponderação sobre os pareceres apresentados pelas Assembleias de Freguesia e deliberação sobre a pronúncia nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“A Mesa da Assembleia Municipal propõe um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Fontes Dinis, do Sr. Ernesto Alves Pinto, e do Sr. Prof. José Ribeiro dos Santos Pereira, que foi vereador nesta Câmara Municipal.

A Mesa da Assembleia Municipal propõe também um voto de pesar aos Bombeiros Voluntários de Côja e aos familiares dos dois bombeiros que tragicamente faleceram.”

Efetuada a votação, as presentes propostas de votos de pesar foram aprovadas por unanimidade.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Querida chamar a atenção dos Senhores Membros da Assembleia, especialmente os representantes dos partidos, para o Feriado Municipal de sete de outubro próximo. Gostaria de contar com a presença de todos porque acho que é um dia solene do Concelho, é um dia em que homenageamos aqueles que são referencia no nosso Concelho.

Penso que ficava bem estarmos aqui todos. De qualquer forma, e para os representantes dos partidos, como vem sendo costume, haverá uma intervenção, portanto, espero que venham preparados com as intervenções políticas que entenderem relativamente ao momento e ao mais que acharem por conveniente.”

Dando-se início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que a Mesa da Assembleia entendeu por bem produzir uma Moção em defesa da Fundação Aurélio Amaro Diniz. Referiu também que foram contactados os representantes dos partidos políticos que também subscrevem a referida Moção, e por isso, a presente Moção acaba por ser proposta por todas as forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal.

Seguidamente foi dada a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, para apresentar a referida Moção:

“ Moção em defesa da Fundação Aurélio Amaro Diniz.

Considerando que:

1 – A Fundação Aurélio Amaro Diniz é uma instituição social de referência do concelho de Oliveira do Hospital e limítrofes, sendo hoje detentora, por mérito próprio, de uma unidade hospitalar que é o grande polo de saúde de toda a sua área de intervenção.

2 – A Fundação Aurélio Amaro Diniz é uma das grandes empregadoras do concelho de Oliveira do Hospital, garantindo a colaboração de trezentas e quinze pessoas, entre as quais se encontram profissionais altamente qualificados, equipas de excelência, a boa vontade de

quarenta voluntários, os membros dos órgãos sociais e uma centena de profissionais vinculados a outras instituições.

3 – O Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz sempre foi e é fiel parceiro do Estado e amigo do contribuinte, garantindo a prestação de cuidados de saúde com custos inferiores ao dos hospitais públicos – trabalha por apenas 65% do GDH (custo do hospital público).

4 – O Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz apresenta uma lógica de proximidade com as populações da região, evitando custos de transporte e demais associados, sendo uma das grandes mais valias concelhias e permitindo a diminuição das assimetrias existentes na oferta de serviços, demasiado concentradas na sede de distrito.

5 – A alínea f), da Base II, da Lei de Bases da Saúde refere que “É apoiado o desenvolvimento do setor privado da saúde e, em particular, as iniciativas das instituições particulares de solidariedade social, em concorrência com o setor público”, o que acabou mesmo por ser reforçado no programa do XIX Governo Constitucional.

É com enorme incredulidade que se tem conhecimento que a Administração Regional de Saúde do Centro vem impor ao Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz uma redução de cerca 20% de faturação face ao ano de 2011, consubstanciados na imposição de um valor de cerca de três milhões de euros para 2012, já que:

- O ajustamento exigido ao Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz é manifestamente exagerado, injusto para quem trabalha a mais baixo custo e com maior eficiência, coloca em causa a sustentabilidade da instituição e a assistência à população, e fere os mais elementares princípios de equidade e legalidade no acesso aos cuidados de saúde, com evidente prejuízo para todos os agentes envolvidos, excetuando entidades privadas com fins lucrativos;

- O nível de obtusidade do corte exigido pela Administração Regional de Saúde do Centro é sentido na sua forma plena e perfeita quando pretende e exige que se englobem na redução os chamados meios complementares de diagnóstico e a medicina física e de reabilitação, resultando esta imposição na colocação de um teto ao valor da prestação de serviços num regime que funciona em mercado livre e cuja entrada dos agentes se processa por adesão.

- É incompreensível, inaceitável e profundamente injusto e lesivo das boas práticas concorrenciais que, preenchido que esteja o teto dos três milhões de euros impostos pela Administração Regional de Saúde do Centro, o que se advinha para o mês de outubro, a Fundação Aurélio Amaro Diniz, a título de exemplo, se encontre na contingência de ter de recusar análises clínicas aos utentes que as pretendam fazer no hospital, quando fica em aberto a possibilidade de o poderem fazer em qualquer outro operador privado; obrigue os utentes do T.A.C. a ir a Coimbra, pese embora o equipamento exista em Oliveira do Hospital; ou informe os utentes de Medicina Física e de Reabilitação que procurem outro convencionado que não tenha limite à produção, o que na prática é qualquer outro, pois não consta que esta medida seja aplicada aos demais. Este artifício coloca em causa as mais elementares regras do bom senso, sem que se perceba o seu alcance prático, excetuando o de ver reduzida a atividade da Fundação Aurélio Amaro Diniz . Quem explica isto? Quem pode aceitar isto?

- Não é inteligível que um corte desta dimensão só comece a ser discutido em maio de 2012, e exigido intransigentemente, com efeitos retroativos, em agosto de 2012, quando já passou a metade do ano. E não serve de desculpa ou justificação que o mesmo já tinha sido discutido no ano de 2011, pois aí era outra a Administração Regional de Saúde e era outro o governo.

Como tal, a Assembleia Municipal, reunida na sua sessão de dia 28 de setembro de 2012, delibera:

1 – Contestar a forma precipitada e, em determinados aspetos, injustificada e injusta, como a Administração Regional de Saúde do Centro pretende proceder a um corte cego e irracional no Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz.

2 – Manifestar um protesto indignado quanto à inclusão dos meios auxiliares de diagnóstico e à medicina física e de reabilitação no âmbito do protocolo existente entre a Administração Regional de Saúde e a Fundação Aurélio Amaro Diniz e, por conseguinte, da redução exigida. Não se entende que se proíba e não se pague à Fundação Aurélio Amaro Diniz, instituição particular de solidariedade social de referência, o que se aceita e paga a entidades privadas.

3- Solidarizar-se com o Conselho de Administração de Fundação Aurélio Amaro Diniz quando este se recusa a considerar uma proposta que estabelece um teto que redunde em deixar de poder atender doentes para que estes transitem para uma outra entidade que virá a faturar o mesmo custo ao financiador, já que é por demais evidente que tal fere os princípios da concorrência e da legalidade.

4 – Solicitar ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Teixeira, uma audiência com caráter de urgência, onde o Presidente do Município e o Conselho de Administração da Fundação Aurélio Amaro Diniz possam explicar o erro e encontrar, rapidamente, uma solução.

5 – Dar uma palavra de estima e apoio ao Conselho de Administração da Fundação Aurélio Amaro Diniz na luta que estão a travar, e uma palavra de solidariedade, conforto e esperança a todos os colaboradores da instituição que vivem horas de ansiedade e dúvida imerecida.

6 – Por último, deixar nota de que, a não ser corrigido o erro e a trajetória, os membros desta Assembleia e os habitantes do concelho de Oliveira do Hospital não abdicam, como Homens livres e cidadãos desta terra, de agravar com novas formas de protesto e intervenção o sentimento de injustiça e de falta de solidariedade crescente para com o nosso concelho e as nossas gentes.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Para além dos termos da moção, há uma ou duas situações que têm interesse referir aqui: A Administração Regional de Saúde do Centro que faz estas mal feitorias, entre outras, não sei se está no acordo com a Troika ou se também já há Troikas que se vão desmultiplicando por aí fora, mas, a Administração Regional de Saúde do Centro divulgou números em que no primeiro semestre deste ano, os hospitais do serviço nacional de saúde deram mais de milhão e meio de euros de lucro, quando nós estamos a ser roubados com

tantos impostos, entre outros roubos, e com a ameaça de mais roubos e mais impostos e mais outros roubos.

Pagamos impostos e o Serviço Nacional de Saúde dá em meio ano - os Serviços Hospitalares na Região Centro - um milhão e meio de euros de lucro. Entretanto, cortam esta verba para o hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz, que sendo de direito privado, todavia, tem uma particularidade. Tem tutela política da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. É o Executivo, o Presidente da Câmara Municipal, que indigita ou nomeia o administrador.

Também não se entende que sendo privado passe a ser o suplemento do Serviço Nacional de Saúde em vez de ser um complemento mas tem essa particularidade que atrás referi, ou seja, neste contexto é vermos como é que nós estamos e como nos vão desgovernando.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, Sr. Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia, que fez a seguinte intervenção:

“Quanto a esta questão da Fundação Aurélio Amaro Diniz, tenho a dizer que Oliveira do Hospital, e aquilo que é importante para as pessoas de Oliveira do Hospital, continua sobre fogo cerrado da Administração Central ou por quem de direito. Já estivemos sobre fogo cerrado, como toda a gente se lembra, na área do ensino com o problema da ESTGOH, obviamente, a Câmara Municipal fez aquilo que devia e entretanto conseguiu, penso eu, adiar, penso que o assunto ainda está adiado, ainda não está resolvido definitivamente.

Não contentes com isso, surge-nos agora mais um ataque a outra área muito importante para os habitantes de Oliveira do Hospital e não só, que é na área da saúde.

É de lamentar que um Estado como nós temos em Portugal, que tem protagonistas à frente dos seus serviços que ainda não há muito tempo, como toda a gente se recorda também e que foi um processo difícil de negociação, foi conseguido verbas e manutenção de determinadas garantias à Fundação Aurélio Amaro Diniz, venham agora outros Senhores, que nós sabemos muito bem quem são, querer dar exatamente uma machadada naquilo que anteriormente tinha decidido e não assumir aquilo que anteriormente tinha sido decidido.

Penso eu que Oliveira do Hospital e as suas gentes não irão com certeza aceitar mais este ataque.

Se a questão do ensino é importante, a questão da saúde é bem mais importante porque é muito mais abrangente. Os Oliveirenses não podem de modo algum receber de bom grado esta notícia.

Congratulo-me que esta Moção que foi agora aqui apresentada seja subscrita por todas as forças políticas do concelho, e eu penso que aí há uma unidade de força, e quem decidiu isto vai ter seguramente que repensar muito bem esta questão.

Congratulo-me obviamente com a tomada de posição do PSD - Partido Social Democrata, outra coisa, espero eu ou penso eu, não seria de esperar. Pela nossa parte e pela minha parte, o PS - Partido Socialista, estará seguramente nesta luta, assim como todas as outras forças políticas do concelho quer sejam representadas ou não nesta Assembleia Municipal.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, público em geral, teremos que estar todos em defesa da Fundação Aurélio Amaro Diniz, porque é efetivamente uma instituição que nos merece todo o respeito, e para além disso, nós temos que nos congratular por tudo aquilo que nos últimos tempos foi feito na Fundação Aurélio Amaro Diniz e por toda a atividade que foi incrementada na própria Fundação Aurélio Amaro Diniz. Toda a gente sabe que isto não se resume somente ao Concelho de Oliveira do Hospital, isto já ultrapassa as fronteiras de Oliveira do Hospital.

A Fundação Aurélio Amaro Diniz é uma unidade hospitalar que oferece serviços que numa área de oitenta quilómetros muita gente não tem. Isto não é só respeitante a Oliveira do Hospital, isto é de toda uma zona, que recorre aos serviços daquela Fundação.

É por demais importante mexer numa questão destas. Não pode ser de ânimo leve, desta forma, que isso se possa verificar.

Os Oliveirenses têm que tomar uma posição muito firme nesta questão e falar em uma só voz seja perante quem for.

Parece que o Sr. Presidente da ARS se irá deslocar à Fundação Aurélio Amaro Diniz na próxima semana, gostaria que me confirmasse isso se fosse possível, se é verdade ou não, e seria a altura para que os Oliveirenses pudessem manifestar no local onde ele se dirigisse o seu descontentamento quanto a mais um ataque feroz a Oliveira do Hospital.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Queria recordar-lhes aqui um pouco da história recente da Fundação Aurélio Amaro Diniz.

De uma forma clara, como eu costumo dizer, Deus manda-nos ser justos não nos manda ser parvos.

Os mais novos não devem saber o que se tem passado com o hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz. Nos últimos dois anos do Governo de Cavaco Silva em 1993/1994, o hospital já atravessou grandes dificuldades financeiras, exatamente devido a cortes do Governo. Recordo que foi o período de maior construção de estradas em Portugal que já houve até hoje, e não havia dinheiro para hospitais.

Mudou o Governo, e na altura, pedimos ao Dr. Júlio Reis, Presidente da ARS de Coimbra, para ajudar a resolver este problema da Fundação Aurélio Amaro Diniz. Em reunião com o Sr. Secretário de Estado e com o Sr. Dr. Júlio Reis, acabo por ser eu, na altura, como Adjunto do Secretário de Estado, a elaborar o protocolo - temos que ser claros nisto - para resolver o problema financeiro que salvou o hospital da asfixia financeira.

A solução foi simples: Retribuir o hospital por cada ato médico praticado. Quantos mais atos médicos fossem praticados, mais intervenções cirúrgicas, maiores eram as transferências do Ministério da Saúde.

Devo dizer que na altura fiz vir à assinatura do Protocolo com a presença do Sr. Secretário de Estado, Dr. Duarte dos Reis e o Dr. Júlio Reis por terem estado presentes, algumas pessoas que não se portaram dignamente comigo dois anos antes quando fui candidato à Câmara Municipal. Os mesmos que vieram a criar alguns problemas na

interpretação do protocolo, e digo problemas para não dizer abusos, porque não tenho provas para o fazer. Devo relevar como muito digna a Administração de então, Presidida pelo Sr. Dr. Manuel Gandarez, pelo Sr. Paulo e pelo Sr. Carlos Folques, que perceberam o alcance da solução, daí que eu tenha estado presente na homenagem que foi feita ao Sr. Dr. Gandarez, quando foi substituído na administração da Fundação Aurélio Amaro Diniz.

Em 2003/2004, a Fundação Aurélio Amaro Diniz, voltou a passar por grandes problemas financeiros, portanto, reparem os períodos, até se discutiu na Assembleia Municipal como alguns se lembrarão a hipótese de se fazer aqui uma oposição frontal contra o encerramento, não só da Fundação Aurélio Amaro Diniz mas até do Centro de Saúde.

Muda o Governo e entre 2006/2010, o protocolo foi revisto no sentido de controlar alguns exageros na faturação. Mas, o protocolo manteve as condições de funcionamento da Fundação Aurélio Amaro Diniz e do hospital até ao presente. Agora estamos de novo com problemas desta natureza. Neste processo insere-se mais uma vez, como já foi dito aqui, na tentativa de reduzir ou mesmo acabar com a prestação de serviços de saúde às populações. Vejam o que se está a passar hoje nos hospitais e que é indigno num país civilizado.

Quem telefona para um hospital público, ou não é atendido ou a sua chamada é reencaminhada para alguém que diz que o assunto não é com ele até o desgraçado do utente desistir. Aliás, se repararam esta questão foi gozada no último domingo pela atriz Maria Rueff num programa de televisão.

Isto é indigno de um país civilizado! Num país onde tudo parou. Há duas mil empresas de construção civil a falirem desde o início do ano, e temos um Secretário Geral de um Partido que vem dizer às Caldas de São Paulo, “*o PS destrói e o PSD constrói*”.

Alguém lhe devia ter respondido, como vos demonstrei a propósito do hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz, mas também do IC6 e de outras iniciativas no Concelho: Este Governo pouco constrói mas em Oliveira do Hospital só destrói.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. José António Madeira Dias, que fez a seguinte intervenção:

“Não era para falar, até porque sou Diretor Clínico da Fundação Aurélio Amaro Diniz, mas decidi fazê-lo na sequência das intervenções do Sr. Prof. João Dinis e apenas para dizer que a Fundação de facto não é um suplemento mas é um complemento. E é um complemento muito mais barato.

Depois na sequência das intervenções do Sr. Eng.º Carlos Maia e do Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, a única coisa que eu queria dizer era: Não politizem este assunto. Este assunto é excessivamente importante para Oliveira do Hospital, excessivamente importante para muitos funcionários da Fundação Aurélio Amaro Diniz. Politizar isto não é o caminho correto, isto em termos político-partidários.

O Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, fez aqui uma resenha dos últimos vinte anos. Eu posso dizer que entre 1998 e 2007 a Fundação deu prejuízo todos os anos, à exceção de um ano, que foi em 2003.

O que é deveras importante aqui, não é partidarizar isto, político é sempre mas a partidarização desta situação é algo que é demasiadamente gravoso e pode ser demasiadamente penoso para muita gente que trabalha ali e depende daquilo. Não são os



médicos, pode haver um médico ou outro, mas os enfermeiros, os auxiliares e os administrativos dependem da Fundação Aurélio Amaro Diniz. O Concelho depende da Fundação Aurélio Amaro Diniz. Os utentes e os doentes dependem da Fundação Aurélio Amaro Diniz.

Vamos tratar isto sem partidarizar, com lisura e vamos tentar resolver isto de uma forma politicamente correta, ou melhor, política e correta porque senão a coisa vai correr mal.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Rui Miguel Guedes Abrantes, que fez a seguinte intervenção:

“Depois das palavras do Sr. Dr. José António, as minhas palavras já não vão acrescentar nada.

Eu vinha exatamente fazer o mesmo apelo. Dizer ao Sr. Eng.º Carlos Maia que a posição do PSD não é de estranhar, naturalmente. Nós ficaríamos, com certeza, muito solidários com esta moção. Somos de Oliveira do Hospital, somos Oliveirenses, defendemos este serviço público prestado à população. Naturalmente que não é de estranhar a nossa posição, independentemente de quem está a chefiar o Governo ser o Partido Social Democrata em coligação com o CDS-PP.

Naturalmente que isto não é um ataque à população de Oliveira do Hospital, porque nós não vivemos numa ilha, nós vivemos numa conjuntura nacional e até internacional como outros noutra tempo diziam, e então não podemos passar incólumes a estes cortes que proveem daquilo que nós todos sabemos, do memorando de entendimento que foi subscrito por todos.

Como disse e muito bem o Sr. Dr. José António Madeira Dias, não podemos politizar este assunto, partidarizar principalmente.

Queria falar do caso da ESTGOH, nós não temos boa memória disso, concordámos todos aqui a determinada altura que deveríamos falar a uma só voz e também nessa altura o PSD se mostrou solidário com a causa. Depositámos no Sr. Presidente da Câmara a intenção e todo o nosso empenhamento para que ele conduzisse o processo. Apelamos mais uma vez a uma postura de bom senso, de diálogo principalmente, e não começarmos já com afrontamentos e com o descerrar das bandeiras. Vamos falar com as pessoas abertamente, tentar negociar, apelar ao bom senso das pessoas e é para isso também que se faz política.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Como Presidente do Município tenho estado a acompanhar este processo. Este processo não é, como disse o Sr. Dr. Madeira Dias e bem, um processo de política partidária, mas é um problema de política e de opção política em relação a determinadas matérias e neste caso numa matéria muito sensível. Por isso, todos nós devemos perceber o que é que temos aqui.

O Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro não tem tido a mesma consideração pelo Concelho de Oliveira do Hospital que demonstra em relação a outros Concelhos.

Estão aqui dois Presidentes de Junta de Freguesia, de cores políticas diferentes, que há mais de três meses pediram audiências e, até hoje, o Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro não respondeu vez nenhuma.

Questionei e pus em causa a forma como o Sr. Presidente da ARS tem tratado o Concelho de Oliveira do Hospital. Por isso, não me estranha que isto esteja a acontecer em relação à Fundação Aurélio Amaro Diniz. Essa postura tem mostrado que há aqui alguns jogos, que alguns não querem que sejam políticos mas que, se calhar, têm uma influência político partidária por trás.

Particpei na reunião e acho que deve prevalecer o bom senso. Mas nestas coisas nós também temos que ser claros. O Concelho de Oliveira do Hospital não se põe de cócoras à frente de nenhum Presidente da ARS. Oliveira do Hospital não se põe de cócoras porque nós temos dignidade e as nossas instituições têm dignidade ao longo de todo o seu passado.

Se falarmos no passado, em termos políticos, tínhamos que perceber quem foi o grande responsável por não termos um hospital público em Oliveira do Hospital. É bom que as pessoas tenham memória, porque essas pessoas esquecem-se mas eu lembro-me e certamente outras pessoas que aqui estão também se lembram de quem teve essa responsabilidade. Não é relevante para agora, poderiam argumentar, e eu também vos digo que não é.

Estive, na segunda-feira, reunido com o Sr. Presidente da ARS para encontrarmos uma solução para a Fundação Aurélio Amaro Diniz porque é fundamental que todos se sentem à mesma mesa para que haja diálogo. Manifestei o meu descontentamento ao Dr. José Tereso, e não tive problemas em dizer-lhe que eu acho que não trata Oliveira do Hospital com consideração.

Neste momento já há uma base de entendimento e esta moção vem reforçar essa base de entendimento, contudo, é preciso fazer alguns reajustamentos.

Há quem diga que esta Fundação gastou milhares de euros, mas esta Fundação nunca teve uma situação tão equilibrada como tem neste momento, não quero com isto dizer que os anteriores não tentaram dar o seu melhor, mas, neste momento a Fundação tem uma dinâmica muito diferente em relação ao passado.

Corroboro com as palavras do Dr. Madeira Dias, quando diz que “*a defesa da Fundação ultrapassa qualquer interesse partidário*”, e deve servir para nos unirmos todos na defesa desta grande instituição do nosso concelho e da nossa região que tem estado ao serviço das pessoas mais frágeis e dos idosos.

Contudo, não podemos permitir que se cortem verbas ao hospital da Fundação em Oliveira do Hospital e que essas verbas sejam transferidas para outros que menos precisam.”

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Congratulo-me que neste assunto tal como no assunto da ESTGOH, como já referiu o Sr. Deputado Rui Abrantes, nas grandes questões, continuemos a estar como devemos estar, discutindo a política sim mas tendo sempre presente que a política maior é defender estas instituições e o bem estar de quem delas precisa e, naturalmente, não posso deixar de me congratular com essa situação.”

Terminadas as intervenções a Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção em defesa da Fundação Aurélio Amaro Diniz, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, Sr. António Raul Dinis Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Venho aqui falar de um assunto que também está relacionado com a saúde. No passado mês de agosto, ficámos sem médico de família em Lagares da Beira. É uma situação que nos preocupa e imediatamente comunicámos o facto à Câmara Municipal e, em conjunto, tivemos uma reunião com a Sra. Diretora do Centro de Saúde.

Neste momento, existe uma situação transitória, e eu queria dar conhecimento do esforço da Sra. Diretora do Centro de Saúde e dos médicos que estão a colaborar neste processo, porque, realmente, é mais um esforço que estão a fazer para atenderem mais utentes.

Gostava de lembrar que Lagares da Beira tem cerca de dois mil utentes naquela Extensão de Saúde, uma grande parte deles com alguma idade, e por isso, esta é uma situação que nos preocupa na medida que Lagares da Beira sempre teve médico de família e somos confrontados agora com uma situação destas. Isto é um problema de Lagares da Beira neste momento, mas é também um problema que urge resolver porque nós tivemos no concelho dezoito médicos, neste momento temos onze, e por este andar e porque alguns médicos estão quase a atingir a idade para pedirem a sua aposentação e portanto isto é uma situação que se vai agravar.

Deixo aqui um apelo à Câmara Municipal, para nos acompanhar nesta situação, quer junto da ARS quer junto do Ministério da Saúde, para que esta situação seja resolvida muito rapidamente porque a solução que temos agora é transitória e não resolve de modo nenhum o problema.

Vão dois dias por semana médicos a Lagares, esperemos que na próxima semana possa ir mais um, que sejam três dias, mas, atender oito utentes por dia que é aquilo que os médicos podem fazer, são oito consultas, não resolve o problema da população de Lagares da Beira. É um motivo de preocupação que eu quero partilhar com esta Assembleia Municipal.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Quero começar por expressar os meus pedidos de desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à Assembleia Municipal e ao Sr. Eng.º José Vasco de Campos, pela forma desabrida, desadequada, como aqui me comportei na última sessão da Assembleia Municipal. Não adianta estar agora aqui a esticar ou encolher justificações, reitero o pedido de desculpas. É a segunda vez neste mandato que estou aqui a pedir desculpas por comportamentos desse tipo, da minha parte moderar-me mais nessas situações.

Quanto à Ordem de Trabalhos para esta sessão: Ordem de Trabalhos demasiado extensa; Doze pontos deve ser para sairmos daqui talvez às cinco da manhã, mas pior do que isso, é que o último ponto, o ponto das Freguesias, merece uma Assembleia só para isso, para nós cá trazermos a população para conversarmos aqui olhos nos olhos, com a nossa população a ver e a ouvir.

Eu penso que quando se faz uma ordem de trabalho destas já se está a pensar que isto vai desdobrar-se em uma outra sessão.

Sr. Presidente da Câmara, vem aí o inverno e faltam as marcações no asfalto naquela estrada entre os Fiais da Beira e o rio Seia e fazem falta, sobretudo de noite com os nevoeiros e igualmente faz muita falta a iluminação em Vila Franca da Beira até à rotunda que está no limite das duas Freguesias de Vila Franca e Ervedal porque também com o nevoeiro aquilo é muito perigoso. Agora que se anulou muita da perigosidade desse troço, convinha, já agora, também tomar essa providência.

De facto, isto tem sido às vezes abordado, há um processo de sangria de instituições aqui no nosso Concelho.

O Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, com mais de vinte e cinco mil utentes, tem sido prejudicado por más opções políticas, partidárias, porque quem está à frente das decisões tem cartão de partido político, tem cartão do PSD, tem cartão do PS, tem cartão do CDS-PP, por isso, tenham paciência, não há por onde fugir.

É evidente que esta questão da FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, é evidente que a gente sabe, não vamos partidizar, mas atenção, porque quem está na ARSC – Administração Central de Saúde do Centro, quem está no Ministério da Saúde, são representantes político partidários da maioria e do governo, que me conste, não é nenhum do PCP. Por isso, continuem aqui no município a dar a cara por essa gente!

O Centro de Saúde sempre foi prejudicado por opções políticas erradas em favor de Arganil. O Centro de Saúde, muitas vezes, não tem materiais nem medicamentos, não têm raio-X nas urgências e durante o dia há poucas horas de raio-X ali no Centro de Saúde.

A ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, está a ser esvaziada, estão a roubar-lhe cursos e vão-lhe cortar financiamento. É um processo de liquidação a curto prazo da ESTGOH ou de uma ESTGOH com alguma vitalidade e algum interesse, ou mais interesse do que aquele que tem e que já teve.

As Extensões de Saúde de Avô e Ervedal da Beira, continuam agora os Senhores da ARS, já rasgaram os protocolos e os Senhores da ARSC, da Comunidade do Pinhal Interior Norte, nem sequer colocaram em Vila Franca da Beira, uma vez por semana, um Enfermeiro para prestar cuidados básicos na população, no Posto Médico que lá tínhamos e que eles encerraram! Contra a nossa vontade! As pessoas, agora, têm que andar dois quilómetros para irem à extensão do Ervedal. E depois tosem para cima uns dos outros porque aquilo hoje não tem instalações como deveria ter.

Os serviços hospitalares do Serviço Nacional de Saúde da Região Centro dão lucro! Em seis meses um milhão e meio de euros de lucro! Mas isto é especulação? Agiotagem? À custa da nossa saúde e do nosso dinheiro, porque subiram bastante as taxas moderadoras.

Sr. Presidente da Câmara, o que está a fazer falta aqui no nosso Município é mobilizar a população em defesa dos seus direitos. É a única coisa que eles receiam. Eles estão-se “borrifando” em reuniões dentro de gabinetes. A única coisa que os faz hesitar e recuar é quando sentem a população “em cima”. Como agora no quinze de setembro, como amanhã e como vai continuar até irem para a rua, porque vão! Já faltou muito mais do que aquilo que falta. Vão eles e não de ir as troikas, porque há em Portugal quem tem dignidade e que seja patriota. Vão ser corridos já faltou mais! Aliás, se não forem corridos, são eles ou nós. E para

onde é que vamos nós? Como é que se consegue continuar a pagar tudo isto que nos estão a pôr em cima? E a dívida e o défice a subir! Os juros da dívida a galgarem! E porrada em cima da gente! E continuam! Como se isto, de facto, não fosse o desastre completo. Mas afinal o que é que lhes falta? O problema é que eles são executivos, são capatazes de meia dúzia de famílias e máfias que mandam neste País. É por isso que estamos como estamos!

Sr. Presidente da Câmara, o projeto de substituição da água e saneamento em Vila Franca da Beira, como é que está? E a decisão do executivo para os apoios à melhoria da habitação de carenciados/reformados, como é que está esse processo?"

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Fica bem ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. João Dinis, ter feito o pedido de desculpas, mas de facto convinha, até pela dignidade desta casa que fossemos um pouquinho mais ponderados nessas situações.

Relativamente aos doze pontos da Ordem de Trabalhos: Como os Senhores sabem, hoje há assuntos que por motivos de ordem legal têm que vir aqui a esta Assembleia. O facto de serem doze pontos, se houver disciplina regimentar, não sairemos daqui mais tarde do que naquele dia que tivemos aqui com dois pontos, como muito bem se lembram saímos daqui eram quase três da manhã. Não é por causa dos pontos, porque quando não há pontos fica-se para aqui a aprofundar mais os problemas do Concelho. Estou convencido que se cumprirmos, como é nosso dever, não sairemos daqui mais tarde do que nos outros dias.”

Depois, usou da palavra a Sra. Dra. Maria Luísa Pinto Soares Vales, que fez a seguinte intervenção:

“Pese embora a explicação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, vou ler um comunicado que tem precisamente a ver com a Ordem de Trabalhos: O Grupo de Cidadãos Oliveira do Hospital Sempre, após a análise da ordem do dia desta sessão, constatou que a mesma é demasiado extensa.

Considerando a pertinência dos temas a abordar, prevemos que se torne muito longa, pelo que em nosso entender, poderá condicionar a nossa participação e tomada de decisão. Assim, propomos que seja definida a hora de término desta sessão, tendo em conta o regimento em vigor e sugerimos o agendamento de nova sessão para a conclusão da ordem do dia, se necessário.

Não compreendemos que uma sessão ordinária com doze pontos na Ordem do Dia, incluindo o Período Antes da Ordem do Dia, não tenha sido marcada para um dia útil, ou para um sábado com início às 9 horas da manhã.

Estranhámos que o ponto referente à reorganização administrativa territorial autárquica, dada a sua importância, tenha sido colocado em último lugar.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Relativamente a esta questão, abordada pela Sra. Dra. Luisa Vales, não é segredo para ninguém, e as leis cumprem-se não se discutem. Regimentalmente as Assembleias Municipais

devem acabar à meia noite, isso não é segredo. Eu, como membro desta Assembleia, saí daqui algumas vezes às quatro e cinco da manhã e continuo a dizer que estou convencido de que sairemos daqui antes dessa hora, de qualquer forma, eu primo pela discussão democrática e primo pela legalidade. Esta Assembleia é soberana e se entenderem que devemos terminar à meia noite, põe-se a proposta à votação. Estão aqui sete ou oito pontos que serão muito rápidos, e eu continuo a dizer que estou convencido de que sairemos há hora do costume.

Relativamente ao assunto das Freguesias, penso eu, que está tudo mais ou menos discutido, como adiante veremos, pelo que, toda a documentação já produzida, todas as decisões já tomadas induziram a Mesa e o Presidente da Assembleia em especial, de que muito pouco mais há a discutir. Obviamente isto é a convicção do Presidente da Assembleia que não tem que ser a convicção dos Membros da Assembleia.

Como eu digo, os Membros da Assembleia fazem propostas, que são discutidas e são aprovadas ou não são aprovadas. A minha previsão, continuo a dizer, a seu tempo se verá, porque a gente também não anda nisto descuidado, fazemos o trabalho de casa e tentamos honrar o lugar para que os Senhores nos elegeram, espero bem que eu não tenha uma surpresa, mas se as houver a Mesa cá estará para decidir em tempo útil em conformidade com as situações. O que eu propunha era que discutíssemos até à hora normal e a essa altura se de facto a agenda da ordem de trabalhos estiver de facto em termos de justificar um prolongamento nessa altura faremos a marcação de uma Assembleia Extraordinária. Eu sou a favor da discussão profunda dos assuntos e não quero cercear a palavra nem a discussão e faremos isso quando os senhores o entenderem.

O motivo pelo qual esta Assembleia não se realizou no sábado (amanhã) é devido ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde irei estar presente.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. Aníbal José Abrantes Correia, que fez a seguinte intervenção:

“Venho hoje aqui relatar um assunto que me preocupa, que é um problema também da saúde: Há sensivelmente três ou quatro anos, encerraram o Posto Médico em Meruge. Entretanto, modificaram o software e disseram que não tinham condições de ir a Meruge e então encerraram o Posto Médico.

Depois de algumas reuniões chegámos a acordo com o Sr. Diretor da ARS de disponibilizar os médicos, meio dia no Posto Médico de Lagares e meio dia no Posto Médico de Oliveira do Hospital, para atender os utentes da Freguesia de Meruge. Neste momento e com o falecimento do Dr. Vaz Correia, ficámos sem médico mas a Dra. Rosalina com a sua boa vontade ia solucionando os problemas todos em Lagares da Beira. Nesse acordo até ficou decidido que a ARS pagava as despesas de deslocação que a Junta e a Associação fariam para Lagares, e até hoje nada, nem um cêntimo. Mas também não é por aí porque o que nós queríamos era o problema resolvido!

Neste momento, a minha preocupação é igual à do Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, com uma diferença, é que os utentes da Freguesia de Meruge estão mais longe e as consultas são feitas por ordem de chegada, não é por marcação. Os utentes de Meruge têm que ir na camioneta que vai para Coimbra, às seis e meia da manhã porque de outra maneira não teriam uma consulta. Isto é lamentável! Qualquer dia as pessoas vão para lá

à meia noite ou então vão com dois ou três dias de antecedência para marcar vez. Isto não pode ser!

Eu também estou disponível, juntamente com o Sr. Raúl Dinis e com o Sr. Presidente da Câmara, para, quando assim o entenderem, participar nessa reunião para tentarmos solucionar o problema.

Na altura, aquilo que ele pôs em cima da mesa, numa reunião em Coimbra, era que: “*Se não há Médicos a Sra. Delegada de Oliveira do Hospital que peça Médicos porque eles têm que arranjar Médicos*”. A gente sabe que isto não é bem assim, mas foi a resposta que ele nos deu.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, as obras da ETAR já começaram, já abriram valas e já meteram a tubagem, muito devagarinho, mas esperamos que desta vez seja sem interrupção, que seja para levar até ao fim para ver se acabamos de uma vez por todas com a poluição, como há bem pouco tempo vinha relatado nos meios de comunicação social.

Também na reunião que tivemos no Mandanelho, aquando da EXPOH, o Sr. Presidente da Câmara falou que a Câmara tinha apresentado uma candidatura para limpeza dos rios e margens e desassoreamento dos rios. Vejo agora, com grande preocupação e grande desagrado que na comunicação social não referem o Rio Cobral. Gostava de saber se o Rio Cobral está ou não está também nessa candidatura/projeto? Se não está, quais foram os critérios? Porque é que o Rio Cobral ficou de fora?

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte intervenção:

“Antes de mais quero dizer ao Sr. Prof. João Dinis, que aceito o seu pedido de desculpas e dou o assunto como encerrado, aliás, como já lhe tinha transmitido por escrito quando ele também me enviou um pedido de desculpas há já dois ou três meses atrás.

Queria falar aqui, neste período difícil que tivemos nas últimas semanas no Concelho de Oliveira do Hospital, relativamente aos incêndios florestais. Passámos aqui um mau bocado, como muitos souberam e viram, nomeadamente com o incêndio da Digueifel que chegou a Avô e com o incêndio que veio de Carragosela/Seia e que chegou ao Rio de Mel. Perante esta situação difícil que vivemos, dias com condições meteorológicas muito más, com ventos, com temperaturas muito altas e humidade baixa, não posso deixar de realçar aqui o comportamento exemplar - e falando localmente - das forças de combate a incêndios envolvidas, nomeadamente as Corporações de Bombeiros de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira, as equipas de Sapadores Florestais da Cooperativa de Alvôco das Várzeas e também da Caule.

Uma coisa muito importante nestes incêndios que duram muito tempo e que funcionou também muito bem, é a logística. A logística por parte da Câmara Municipal, em termos de distribuição de alimentos e de apoio para com as pessoas que estavam na frente de combate. Também realçar o papel dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Vi-os também várias vezes no local, nomeadamente, o Presidente da Junta de Freguesia de São Gião e Penalva de Alva, sempre a acompanharem as populações e também o papel das Associações locais que também tiveram muita importância.

Devido à minha atividade profissional participei ativamente nestas ocorrências e não podia deixar de realçar também a presença permanente do Executivo da Câmara Municipal. Eu vi a Sr. Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Graça Silva, a distribuir alimentos, eu vi o Sr. Presidente da Câmara, Prof.<sup>o</sup> José Carlos Alexandrino, eu vi o Sr. Vereador, Dr. José Francisco Rolo, permanentemente a acompanhar a população e a acompanhar o desenrolar dos acontecimentos.

Foi no incêndio de Rio de Mel onde arderam, aqui no concelho, cerca de seiscentos e cinquenta hectares de floresta que poderiam ter sido evitados se tivéssemos tido meios aéreos quando o incêndio entrou no Concelho de Oliveira do Hospital àquela velocidade, mas, nesse dia havia vários incêndios por todo o país, nomeadamente, os incêndios de Viseu e de Ourém que estavam a condicionar o ataque pelos meios aéreos e, portanto, só quando o vento parou e com o anoitecer é que se pôde fazer um ataque mais forte. Por isso mesmo, não posso deixar de lembrar a importância, e eu já falei nisto aqui na Assembleia de junho, no controlo, na fiscalização e na limpeza das envolventes às habitações e outras edificações. É inaceitável que os Bombeiros se concentrem na defesa das habitações porque o mato e as silvas estão encostadas às janelas das casas. Há leis e há leis que têm que se cumprir e o papel das Câmaras é fazê-las cumprir. No próximo ano tem que haver uma maior fiscalização a este nível. Eu vi situações, não só no Concelho de Oliveira do Hospital como também no Concelho de Arganil, extremamente graves. Apelo para um maior controlo a esse nível e também para a execução dos planos municipais de defesa contra incêndios, as faixas combustíveis da rede primária.

Quero lembrar o Sr. Presidente da Câmara que o emissor da ETAR de Alvôco das Várzeas está a sair junto ao açude da Moenda e que aquilo tem que ser tirado dali e tem que ir para baixo da Quinta da Moenda, não está ali bem, por todas as razões. É suposto sair água limpa da ETAR mas sabemos que por alguma razão que não funciona a ETAR e portanto não é o sítio correto para estar ali aquele emissor. Aquilo foi posto ali e é claramente um erro técnico, o resto já nem vale a pena falar, porque já aqui falámos muito durante muito tempo, mas o emissor tem que ir para cem ou duzentos metros mais abaixo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Junta já sabem disto, isto não está ali bem e é para lembrar que temos que o tirar dali.”

Seguidamente, interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Penalva de Alva, Sr. Rui Jorge Campos Coelho, que fez a seguinte intervenção:

“Venho hoje aqui, pela simples razão de que os anseios da população da Freguesia de Penalva de Alva foram finalmente alcançados. Iniciaram-se esta semana as obras de água e saneamento às povoações da Carvalha, Moita e Formarigo.

Queria, publicamente, agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que desde a primeira hora foi um aliado extremamente importante para que este problema pudesse ser resolvido.

Gostaria também de agradecer ao Sr. Eng.<sup>o</sup> José Vasco de Campos por ter sido um dos precursores da ideia de se fazer a candidatura das margens dos rios. Foi uma ideia excelente que desde a primeira hora também colheu a aceitação da Câmara Municipal, por isso quero agradecer à Caule e à Câmara Municipal por esta iniciativa.”



Depois, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Manuel Fabrício Santos, que fez a seguinte intervenção:

“Fiquei a saber, pelos jornais e também pela ata da Assembleia Municipal de junho, que a Câmara Municipal contratou um Coordenador para o Projeto Educativo Local. Presumo que este “Local” se estende a todo o Concelho.

O Senhor escolhido é António Rochette. Não conheço! E estará a estudar o panorama das condicionantes que levem a uma reorganização da Carta Educativa do Concelho. Diz, o relato jornalístico, que os responsáveis pelo estudo mobilizaram dezenas de professores dos quatro agrupamentos do Concelho para um debate já com um diagnóstico mais evoluído. Portanto não se trata de um coordenador mas sim de uma equipa como depois verifiquei. Refere o jornal, sem adiantar conclusões, “*foi chamando a atenção para alguns dados estatísticos e acima de tudo para as projeções em termos de evolução demográfica do Concelho num horizonte de dez e vinte anos*”. O estudo mais evoluído desta equipa apontou como principal característica do seu estudo o decréscimo da população escolar como a grande questão que se coloca.

Questiono: Qual a composição desta equipa de responsáveis por este estudo? Quanto vai custar este estudo?

Pergunto ainda: Para saber que a população escolar decresceu nas povoações e nas freguesias mais distantes da sede do Concelho foi preciso encomendar um estudo desta natureza?

A Câmara Municipal não tem acesso aos dados estatísticos das escolas do Concelho?

A Câmara Municipal não se apercebe, aquando das suas visitas às freguesias, ou quando reúne com os Srs. Presidentes de Junta, do despovoamento das povoações?

Qual foi o objetivo deste estudo?

Para mim, penso que foi apenas o adiar a reorganização do Agrupamento de Escolas e criar a ilusão na população de que os chamados Mega Agrupamentos não são para aplicar em Oliveira do Hospital.

Gostaria de saber, qual foi a proposta de Agrupamentos de Escolas para o Concelho proposto pela tutela – Ministério – e em que condições serão feitos esses reajustamentos?

E já agora, ainda outra questão: Na freguesia de Oliveira do Hospital existem a funcionar no mesmo recinto escolar duas escolas, uma preparatória e uma secundária, isto há muitos anos. Não revelará isto uma incapacidade para gerir a organização escolar, com a existência de serviços em duplicado dentro do mesmo recinto escolar? Parece uma aberração!

Ao assinalar o arranque do ano escolar, neste ano letivo, pela voz do Diretor do Agrupamento da Cordinha, a escola perdeu cerca de cem alunos nos últimos oito anos.

Diz o relatório do grupo que está a fazer o estudo, que o Agrupamento do Vale do Alva está com problemas graves em relação à população escolar.

São dados que vêm no jornal e que toda a gente tinha ideia que assim era.

O agrupamento que funciona na cidade tem mais do dobro dos alunos que os restantes três agrupamentos. Isto ao nível apenas do 2º e 3º ciclo.

Uma outra publicação jornalística anuncia em letras bem grandes “*Autarca de Oliveira do Hospital defende escolas de proximidade*”, isto é o título do jornal.

Esta defesa vem contrariar a tese do Coordenador do Estudo que foi contratado que defende o ensino de qualidade, onde eu também me incluo.

Será que esta defesa é benéfica para os alunos e para o seu desenvolvimento integral? Ou o Sr. Presidente apenas enfatizou e proclamou esta opinião apenas para ficar bem visto na fotografia e nas povoações que visitou? Será mesmo isto que o Sr. Presidente da Câmara pensa e defende? Fico deveras preocupado com o desenvolvimento positivo da população escolar neste Concelho que adotei e onde procurei sempre colaborar para o seu enriquecimento nos vários patamares do desenvolvimento sustentável.

Como disse o Sr. Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, em relação à questão das freguesias, eu acrescento, em todas as questões sérias da vida não podemos andar de brincadeira com isto, e não sermos sérios e honestos. Eu acrescento ainda, devemos ser sinceros honestos e verdadeiros nas nossas opiniões e nas nossas decisões.

Podemos concluir que a população do concelho, além de perder população por emigração para outras regiões do país ou estrangeiro, também migra para a sede do concelho, como pode verificar nas freguesias mais afastadas no território municipal. A maioria da população é de idade avançada, a população jovem é cada vez mais rara, o património habitacional e outro está a ficar em ruínas nos centros históricos das povoações, os empregos nestes territórios são praticamente inexistentes, apenas existe uma economia de subsistência, as escolas das nossas aldeias foram sendo agregadas em centros escolares de maior qualidade e capacidade pedagógico-didáctica, os estabelecimentos comerciais e pequenas oficinas desapareceram, as farmácias, postos médicos e outros serviços foram desativados.

O que pensa o Sr. Presidente destas evidências e o rumo que é preciso tomar quanto à reorganização administrativa do território e reorganização escolar e outras para bem gerir todo o património do Concelho?

Pense a Câmara, que dirige a gestão do Concelho, e pensemos todos nós também corresponsáveis nessa mesma gestão. Procuremos soluções para resolver problemas e não esconder certos dados para fugir ou complicar a sua resolução. Tenhamos confiança no futuro mas pugnemos para que seja melhor.”

Depois, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Francisco José Marques Borges Garcia, que fez a seguinte intervenção:

“Quero lembrar à atual Mesa da Assembleia Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, que os deputados do PS, andaram o mandato anterior a questionar o poder, na altura, do porquê de marcar consecutivamente as Assembleias Municipais para as noites de sexta-feira. Eles, o poder da altura, tinham sempre uma justificação e nós aceitávamos. O que eu vos proporia era que fizessem ainda melhor o trabalho de casa que fazem e muito bem e que tentassem arranjar maneira delas passarem a ser marcadas para o sábado, sempre que possível, dado que foi uma reivindicação nossa durante quatro anos.

É irrefutável que vivemos o momento mais tenebroso da nossa curta história democrática. É o primeiro momento da nossa história coletiva em que se assiste a uma tão abrupta alteração das condições de vida dos portugueses e é também o momento em que no espaço de uma legislatura um governo consegue destruir e privatizar aquelas que foram as conquistas de Abril.

É inegável, somos vítimas da missiva política da coligação PSD/CDS que atinge indiscriminadamente quem menos tem e quem vive exclusivamente do rendimento do seu trabalho. Mas vivemos também um novo paradigma na sociedade. Os Portugueses deixaram de acreditar na fábula do *deficit*, entenderam finalmente que se trata apenas de uma austeridade cega e expressaram-na numa das formas mais fortes no exercício democrático.

O dia quinze de setembro deveria ter sido suficiente para o governo entender o cartão vermelho que lhe era mostrado, deveria ter entendido que não lhe é permitido mais sacrifícios, que se traduzem em mais sacrifícios, a troco, imagine-se, de mais *deficit* e menos crescimento, para uma nova lógica de mais sacrifícios mais *deficit* e mais sacrifícios.

Os Portugueses já entenderam que lhes foi aviada uma receita errada. O governo insiste que temos que continuar a tomar do mesmo veneno. Os exemplos da alienação da realidade são claros, o recuo na TSU revela o nível de insensibilidade e impreparação do governo de Pedro Passos Coelho e Paulo Portas. A proposta de alteração da TSU caiu porque o Primeiro Ministro sentiu a incompreensão e oposição dos empresários à medida e não por ter entendido que é indigno e imoral transferir rendimentos dos trabalhadores para financiamento das empresas e dos empregadores.

Na educação o desmantelamento da escola pública, um claro regresso ao passado, onde em todos os dossiês da política educativa tem sobrado em improviso o que tem faltado em preparação o que tem sobrado em palpites e preconceitos o que tem faltado em estudos rigorosos e fundamentados, tem sobrado em ignorância o que tem faltado em honestidade.

O processo novas oportunidades é disso um claro exemplo. Era conhecido na Europa o sucesso do programa, é consensual que um dos problemas estruturantes do nosso país é um baixo nível de qualificações, ainda assim, esta coligação propõe por preconceito e conservadorismo destruir o programa. A maioria escolhe assim a via do empobrecimento e da redução de equilíbrios sociais para estimular a competitividade.

O corte sem regra na transferência de verbas para as Fundações são um fortíssimo ataque a setores chave da nossa sociedade. Fundações que promovem a educação, a ciência, o conhecimento, a cultura, a saúde, veem-se agora sem financiamento sob uma capa de transparência e controlo das despesas. O fim das isenções nas ex-SCUT aumentar as desigualdades e poderia alongar-me em medidas desadequadas com a chancela da coligação que em nada promovem o crescimento.

Quase um milhão de pessoas na rua vieram mostrar que não aceitam este caminho. Amanhã, estou convencido, assistiremos a um novo e muito grande protesto. Mas o governo mantém-se firme nas suas convicções, completamente isolado a navegar sozinho num mar que é feito de grande capital e Angela Merkel.

O Governo está cada vez mais longe dos portugueses e tem em absoluto esquecimento o interior do país. Se as medidas são penosas para todos os Portugueses, têm se revelado ainda mais injustas e agressivas para quem vive no interior de Portugal, logo, no nosso Distrito, e especificamente no nosso Concelho.

Faço uso da palavra para apelar ao PSD local que assumas as suas responsabilidades. Uma posição local coerente e responsável e sobretudo que faça uso da proximidade que tem com o maior partido da coligação e que lhes explique as dificuldades que o caminho trilhado por este Governo tem criado aos Oliveirenses. Porque Oliveira do Hospital precisa de todos,

esta é a altura de uma vez por todas, todos aqueles que tal como nós ocupamos cargos políticos atualmente os usemos para servir a causa pública numa real defesa dos interesses de todos os cidadãos de Oliveira do Hospital.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, que fez a seguinte intervenção:

“A minha intervenção tem cinco minutos, o Sr. Presidente da Mesa pode estar descansado que não é com o meu contributo que vamos sair daqui às duas da manhã e naturalmente se o contributo de todos for igual ao meu sairemos todos daqui bem mais cedo.

Eu estou aqui para fazer política e vou continuar nesta Assembleia Municipal a fazer política e farei política nesta Assembleia e fora desta Assembleia.

Para esclarecer o que é política, não há política partidária, nós somos pessoas e homens políticos é isso que eu vos quero dizer.

A minha intervenção política tem hoje três temáticas, uma de júbilo e agradecimento, uma de estupefação e esclarecimento e uma de revolta e incredibilidade.

O júbilo e agradecimento tem a ver com os eventos recentes que ocorreram aqui em Oliveira do Hospital, que são a EXPOH 2012, a Volta a Portugal em Bicicleta, com a sua etapa em Oliveira do Hospital, o Rali de Oliveira do Hospital e as comemorações dos mil e cem anos da Igreja Moçárabe de Lourosa.

Eu acho que isto nos deve engrandecer a todos, devemos todos jubilar com isto e estamos todos de parabéns como Oliveirenses. Todos estes eventos são bons para a nossa região e até podemos dizer para o País. A Volta a Portugal em Bicicleta deu-nos essa visão a nível do País, o Rali também. A EXPOH foi vista este ano por mais de quarenta mil pessoas, com excelentes artistas e expositores. As comemorações dos mil e cem anos da Igreja Moçárabe de Lourosa, vão muito para além de Portugal, vão para a Península Ibérica, porque a Igreja Moçárabe de Lourosa é um monumento único na Península Ibérica.

O segundo tema é dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal: Surgiram algumas afirmações, recentemente numas águas calmas ali para o lado do rio Alva, e que se terá dito que o Sr. Presidente encontrou uma Câmara cheia de dinheiro e que anda para aí a esbanjar dinheiro numa série de eventos e numa série de coisas desse género.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, eu gostava que o Senhor nos explicasse o que é que o Senhor tem andado a fazer, até para esclarecimento desta Assembleia!

O terceiro tema é de revolta, e peço desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não quero fazer aqui política nacional nem é essa a minha intensão mas isto toca-me a mim como pessoa como ser humano e toca-me também familiarmente. O recente parecer do Conselho Nacional de Ética e Ciências da Vida, que diz concretamente o seguinte: Aquelas pessoas que têm doenças terminais como o cancro a sida ou doenças reumáticas, que nos põem em casa e que nos matam, não é preciso tratar dos doentes, concretamente deixamo-los morrer. É o que foi dito!

É evidente que depois vêm mudar e dizem que não foi bem isso que a gente queria dizer. Mas, foi isto que foi dito!

Isto para mim, não poder ser! Eu acho que isto é um absurdo moral e constitucional.

Há aqui vários artigos que vocês podem ler que surgiram dos três últimos Bastonários da Ordem dos Médicos e do fundador do Serviço Nacional de Saúde.

Isto para mim, pessoalmente e familiarmente, afeta-me porque o meu pai infelizmente morreu de cancro. E morreu sem dor, aqui no Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz, teve tratamento até ao último dia de vida, até ao último minuto. Eu não posso aceitar que num País que é meu e que é nosso que isto aconteça! Não aceito! Desculpem-me ser assim tão direto. Que nenhum de vocês na vida tenha um problema pessoal deste género. Por isso, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, peço-vos que tomem uma posição porque isto é totalmente desumano, e digo-vos mais, quem faz estas leis ou quem as recomenda não sabe amar o seu semelhante, mas, eu sei amar o meu semelhante, eu sou humano eu tenho ética e sei ser social.

A minha recomendação e o meu pedido é que se faça sentir este protesto aos diversos grupos parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, ao Presidente da Assembleia da República ao Ministro da Saúde. E tenho a certeza que o Ministro da Saúde vai rejeitar esta política que pretendem que seja seguida e que isto não vai para a frente.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Já é a segunda vez que chamo à atenção o público aqui presente. Sinto-me incomodado por ter que o fazer novamente. Espero não ter que convidar parte do público presente a sair antes de terminar esta Assembleia. Os trabalhos têm que decorrer com calma e normalidade. O tipo de debate que pretendem fazer tem que se marcar para outros locais, eu pessoalmente terei todo o interesse em lá estar, mas não é seguramente aqui neste lugar.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Antes de mais quero solidarizar-me com as declarações do Sr. Eng.º Carlos Inácio. Sem dúvida que este parecer não lembra a ninguém. E não foi, naturalmente, intenção de fazer política com isto porque não está lá nenhuma delegação partidária, isto é uma Comissão de Ética. Eu penso que também o Governo irá ter sensibilidade para isso porque isto não lembra mesmo a ninguém!

Relativamente à ordem de trabalhos quero dizer o seguinte: Há uns tempos atrás eu reclamei, e não recebi a senha de presença porque os trabalhos eram poucos, se calhar, desta vez devia receber a dobrar porque os trabalhos, não é que sejam demasiados, mas eu acho é que não há tempo para discutir todos os pontos da ordem de trabalhos na plenitude. E como sabemos que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal é homem que gosta de debater, e pugna por isso, desde já nos solidariza-mos também com a opinião do Grupo Oliveira do Hospital Sempre. Se houver necessidade de puxar parte da discussão, parte da ordem de trabalhos, para uma nova Assembleia, tal como o Sr. Presidente da Assembleia disse em específico, em relação ao ponto XII. O Sr. na altura, quando aqui falámos mais acesamente dessa matéria, no que diz respeito à Reforma Administrativa, disse claramente que iria marcar uma Assembleia Extraordinária para debatermos isso. Não aconteceu! Mas se houver necessidade acho que o deve fazer.

Gostava de congratular - à terceira foi de vez - os arranjos nas rotundas aconteceram. É um facto que aconteceram já depois da EXPOH, na altura em que vieram quarenta mil pessoas a Oliveira do Hospital, podiam ter sido feitas um bocadinho antes. A Rotunda do Comandante Manuel Serra, está sem dúvida bem arranjada, as outras foram também arranjadas e tem que se dizer quando é assim.

Em relação à poupança energética, esta é a terceira vez que vou falar e espero também que resulte: Dizia o Sr. Presidente da Assembleia Municipal na última reunião da Assembleia, em resposta à segunda intervenção que eu fiz sobre isso. Já lá vai quase um ano que o IVA passou de seis para vinte e três por cento na eletricidade e as lâmpadas continuam toda ligadas em Oliveira do Hospital. E dizia o Sr. Presidente da Câmara “*sobre energia também lhe quero dizer que não recebo lições, estamos a trabalhar nessa área, neste momento há um concurso que foi ganho por uma empresa, e vamos fazer em termos experimentais uma primeira parte para depois vermos se vamos avançar*”, ou seja, há um concurso, já foi ganho, “*vamos fazer uma parte para ver se depois avançamos*”. Eu continuo a achar que era muito mais simples, poste a poste, um sim, um não, ir desenroscar uma lâmpada e poupávamos metade da energia elétrica em Oliveira do Hospital, tal como os concelhos limítrofes, Nelas, Arganil, Seia, como toda a gente faz, é simples! Colocam até um autocolante naquele poste para as pessoas não pensarem que foi por incúria que aquilo está apagado. Era uma poupança de energia extremamente simples. Não há cá concursos nem tecnologias, é desenroscar ou tirar a lâmpada e está feito.

Para terminar, quero dar uma palavra acerca dos incêndios. Solidarizando-me, eu e o grupo Parlamentar do PSD, com todas as populações afetadas e com os todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia das povoações afetadas. Enaltecer o trabalho das Associações dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira e também dos Sapadores Florestais, também todo o empenhamento da Câmara Municipal e todo o pessoal que comanda a logística e também os próprios funcionários da Câmara Municipal que nestes incêndios que demoram alguns dias, em que o desgaste é enorme, sem dúvida que precisam de apoio, pessoalmente sei bem que assim é, informei-me sobre isso junto de alguém que sabe, estiveram incedíveis, e há que louvar, dizendo que não fizeram mais do que a sua obrigação e que também não estávamos à espera que falhassem aqui.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Quero dizer que já discutimos aqui o assunto das freguesias quatro vezes, mas se fizer falta mais cinco, que não seja por causa disso!”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. João Esteves, que fez a seguinte intervenção:

“Quero fazer aqui uma pequena interpelação: Já que foi falado aqui pelo Sr. Dr. Francisco Garcia. Eu não costumo fazer política nacional, mas, tenho o direito de responder ao Dr. Francisco Garcia, acerca das manifestações realizadas em Portugal, e do Governo que já devia ter caído e outras coisa do género!

Quem chamou a Troika, porque não tinha capacidade para governar Portugal, não foi este governo mas sim o anterior, chefiado pelo Eng.º José Sócrates. Claro que chamaram a

Troika, composta pelo FMI, pelo Banco Central Europeu e pela Comunidade Europeia, não era certamente para se organizarem festas mas sim para implementarem medidas de austeridade para Portugal, para travar o despesismo que até então era uma bandeira do governo em questão. O país não poderia continuar com o despesismo das festas a que o país assistia, como a da educação, dos arquitetos, dos engenheiros civis, dos construtores civis, dos professores, dos alunos. O país não tinha dinheiro para todas aquelas festas, como se viu posteriormente. Como também não havia dinheiro para fazer autoestradas como se fizeram. Como se viu as autoestradas não foram pagas e nós vamos ter de as pagar no futuro e nota-se também que o povo não tem dinheiro para andar nelas. Fizeram-se autoestradas em excesso. Ao fazerem-se essas autoestradas sem dinheiro, porque não havia, estiveram a hipotecar o futuro do nosso país. Este governo recebeu esta herança e não é fácil gerir todo um sistema que se instalou em Portugal. Também não concordo muito com a austeridade porque ninguém concorda com a austeridade, porque a austeridade “vai-nos ao nosso bolso”. Mas temos que ver o motivo dessa austeridade.

Sobre a política local e sobre os interesses locais, quero perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca do parque industrial do Seixo da Beira. Qual o ponto da situação? O que é que a Câmara pretende fazer naquele local? E quais as expectativas?”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Com toda a cordialidade democrática, queria dizer ao Dr. Madeira Dias e ao Sr. Rui Abrantes, que o facto de andar aqui há vinte e três anos não me dá nenhuma qualidade especial, mas, pelo menos, permite-me conhecer a história do Concelho em pormenor. E de facto, é uma coincidência histórica! Os problemas da Fundação Aurélio Amaro Diniz só acontecem com determinado tipo de governos. Isto é um facto! Não é política nem é partidária, é um facto e basta ir ver a história.

Agora, como disse aqui o Sr. Prof. João Dinis e o Sr. Presidente da Câmara, eu falo aqui em política partidária, creio que tenho esse direito, assim como, os Senhores Deputados Municipais têm também o direito de pedirem para não politizarem as coisas, e portanto, são direitos iguais, nem eu tenho menos nem mais que os Senhores. Também quero dizer que estou perfeitamente de acordo que se solidarizem com a luta, e por isso, quero dar os parabéns ao PSD e aos Independentes, uma vez que a CDU não precisa porque está sempre mobilizada por natureza.

Quero enaltecer a iniciativa de uma empresa do Concelho por promover um investimento nas Caldas de São Paulo. O projeto foi aprovado e apoiado pela Câmara Municipal e segundo a minha opinião poder ser uma âncora muito valiosa como roteiro turístico no Vale do Alva. Estão de parabéns os promotores mas também a Câmara Municipal e outros que se possam seguir. Se se lembrarem, desde César de Oliveira que muito se tem falado de turismo no Vale do Alva, mas só neste mandato é que apareceu um primeiro investimento significativo, capaz de atrair turistas àquela região. Em minha opinião é nos momentos de crise que prevalecem sempre os investimentos de qualidade nos locais privilegiados, e se possível em locais com tradição, com cultura e com história. Eu lembro que a tradição, a cultura e a história trazem sempre à consciência de todos nós o inconsciente

coletivo e os povos, as pessoas e os turistas gostam disto. Convido-vos a lerem, a este propósito, o artigo *“Um olhar pelo Concelho”*, que foi escrito pelo Sr. Dr. Francisco Antunes na última edição do Jornal Folha do Centro, onde se dá o exemplo do que é esta tradição e o que é cultura onde ele remete para o Hotel de Vinhais ou para as Termas do Cró junto do Sabugal.

Sugeria que fosse recordada a história romana das Caldas de São Paulo e esses elementos de atractibilidade para que a unidade hoteleira fosse mais rentabilizada.

Como escrevi há tempos num livro, sabe-se hoje que os Romanos assentaram arraiais no Concelho, fizeram de Avô o interposto Romano, na Bobadela dormiam e permaneciam os generais romanos que vinham das legiões e outras classes privilegiadas.

A Junta de Freguesia de Penalva de Alva deve promover o estudo desta história em relação às Caldas de São Paulo porque nas Caldas de São Paulo as legiões Romanas tratavam os seus doentes, penso que isso será um valor acrescentado para a empresa que se vai instalar.

Embora já tenha sido aqui feito hoje, não vou responder a alguma mercearia política do Concelho, mas, há uma coisa que me repugnou à dias, e que foi ouvir alguém dizer que *“não se tem feito obra”*.

Há aqui alguém que não conhece o Concelho e não conhece nomeadamente as freguesias.

Eu aconselho apenas a quem fez essa afirmação que leia, a título de exemplo, porque haverá mais, a ata da última Assembleia Municipal de vinte e nove de junho e que veja o testemunho sincero e quase emotivo que foi dado aqui pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez e que passo a citar: *“Queria dizer que realmente foram feitas obras em Aldeia das Dez e tenho conhecimento que por todo o Concelho isso também sucedeu”*. Também hoje, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Penalva de Alva, veio dizer exatamente a mesma coisa. Por isso eu diria que quem se esforça por negar a evidência corre o risco de ser desmascarado na praça pública pelos seus próprios colegas de partido.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Rafael Sousa Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente da Mesa, temos às vezes aqui assistido ao corte da palavra quando a intervenção se trata de política nacional, mas não se verificou o mesmo critério aqui com o meu colega Francisco, é só uma nota prévia, e lamento!

Quero felicitar os eventos que tiveram lugar no nosso Concelho nos últimos tempos, nomeadamente o *“Há Festa na Zona Histórica”* que tem vindo a provar ao longo dos anos que foi uma aposta ganha, quer pelo número de participantes quer pela dinamização que deu ao comércio local naquela zona da cidade e como tal, gostaríamos e fazemos votos que este evento assim se mantenha nos próximos anos e que vá crescendo em dimensão e qualidade. Quem sabe, e isto serve de sugestão, se não poderá variar de local de ano para ano para que todos os pontos do comércio local possam ser beneficiados.

Gostaria igualmente de congratular a comissão organizadora, pela celebração do Jubileu da Igreja Moçárabe de Lourosa pelo conjunto de atividades culturais e religiosas que tiveram ali lugar, nomeadamente a Feira Moçárabe. Foi de facto uma feira interessante e muito participada, gostaria também aqui de sugerir que talvez fosse interessante que esta feira,



com algumas inovações, se pudesse realizar todos os anos. Este poderia ser um motivo extra para captar turistas para virem conhecer o nosso Concelho, e mais propriamente Lourosa.

Há pouco tempo quando subia ali a rua em frente ao Centro de Saúde, verifiquei que o nosso querido amigo António que se desloca em cadeira de rodas, ia a subir esta mesma rua em direção ao Centro de Saúde mas em contra mão e como tal tornando-se um perigo quer para os automobilista quer para ele. Isto acontece porque a passeira que ali se encontra está dividida por um separador central que se torna um obstáculo para a sua cadeira de rodas. Assim sendo, gostaria de alertar o Sr. Presidente da Câmara Municipal para solucionar este problema, não só neste caso concreto mas também em outros locais onde possa existir o mesmo constrangimento na circulação desta pessoas na via publica.

Gostaria também de alertar o Sr. Presidente da Câmara para outra situação que está a causar alguma sinistralidade, nomeadamente ali em frente ao Míni-Preço. Os carros que vêm da Catraia e viram para este espaço comercial, achamos que este assunto seria facilmente solucionado com a colocação de uma linha contínua, obrigando os carros a ir à Rotunda de Gramaços.

Alertava também, para os cartazes de publicidade que se encontram espalhados pela cidade, alguns deles, impedindo inclusive a visibilidade da sinalização rodoviária, como acontece por exemplo ali no cruzamento da Catraia de São Paio. Penso mesmo que já seria tempo de por alguma ordem neste assunto.

Quanto a esgotos em céu aberto, que volta e meia temos constatado no nosso Concelho, um dos casos mais recentes foi o de Nogueirinha, que já foi solucionado. Gostaríamos de saber, Sr. Presidente, para quando a cobertura das restantes zonas do Concelho que ainda carecem de saneamento básico, em pleno século vinte e um, dificultando deste modo a qualidade de vida das populações.

Gostaria também de saber qual o ponto da situação das obras que referiu em Assembleias Municipais anteriores, nomeadamente a requalificação das piscinas e a construção de uma rede concelhia de uma ciclovia entre Bobadela e Oliveira do Hospital.

Estas obras ainda continuam de pé? Já as deixou cair por terra? Ou está à espera do seu último ano de mandato para as realizar?"

Terminadas as intervenções do período Antes da Ordem do Dia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para prestar as informações e os esclarecimentos solicitados:

“Em primeiro lugar gostava de dar os parabéns aos Senhores Deputados que de uma forma geral com as suas intervenções vieram aqui contribuir para a construção de um Concelho melhor.

Parece-me que de uma forma geral, com uma exceção que desmontarei na altura própria, todos eles trouxeram contributos. Nomeadamente esta última intervenção. Tem sido apanágio do Eng.º Rafael, o seu contributo ao encontro de soluções como também do Sr. Rui Abrantes em relação a algumas sugestões.

Este poder que neste momento se encontra na Câmara Municipal tem uma característica também muito própria, sabe ouvir as sugestões que são justas em defesa das suas

populações porque é assim que se faz política. Mas também percebemos porque é que alguns fazem outro tipo de política, a política de cegueira acentuada!

Verifico que chegou o Sr. Dr. Herdade, Presidente da FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, e por isso, quero informá-lo que esta Assembleia Municipal aprovou uma moção em defesa da Fundação.

Gostava de responder rapidamente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira e também ao Sr. Presidente da Junta de Meruge e dizer-lhes que este executivo tem estado preocupado e empenhado na área da saúde porque de fora só vêm más notícias e só vêm más notícias deste Governo.

Como disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Ervedal da Beira e está aí também o representante da Junta de Freguesia de Avô, o Sr. Antunes, as extensões de Saúde do Ervedal e de Avô, estavam protocoladas para se realizarem com o financiamento do quadro comunitário e nós acreditamos que o estado é uma entidade de bem.

Eu disse ao Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital só precisa que deem luz verde no Quadro Comunitário como estava combinado para que se possam candidatar estas duas extensões de Saúde. Não mais do que isso! A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital prescinde do dinheiro que estava protocolado que eram noventa mil euros. Admitimos que noventa mil euros possam fazer falta para outras áreas e nós até lho damos porque o Município de Oliveira tem essa capacidade financeira.

Depois esta falta de médicos, que também é uma falta geral no país. Mas eu pergunto, se nós não podíamos amenizar isto também com um conjunto de enfermeiros. Hoje temos muitos jovens enfermeiros oriundos do nosso Concelho, nossos filhos, são filhos do Concelho de Oliveira do Hospital. Eu e o Presidente da Fundação Aurélio Amaro Dinis e também o Conselho de Administração temos lutado por isso.

De fora vêm más notícias mas de Oliveira do Hospital não vêm más notícias porque nós fazemos o nosso trabalho. A Câmara Municipal e a FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, fizeram uma parceria e vamos implementar uma Unidade Móvel de Saúde para dar apoio às populações das Freguesias sem serviços médicos.

Neste momento a Unidade Móvel de Saúde está a ser equipada porque há um conjunto de material médico que é necessário. Vamos fazer numa primeira fase uma experiência em freguesias que não têm médicos e depois iremos ampliar os serviços. Vamo-nos substituir a quem tinha essa responsabilidade, mas a Câmara Municipal será um parceiro nesse protocolo.

A viatura já está adquirida, teve financiamento do PRODOR, e como eu disse, está a ser trabalhada e esperamos que brevemente entre em serviço. Isto vai ser uma experiência piloto em algumas aldeias e freguesias mais recônditas que não têm serviços médicos e depois ampliar para outras zonas do Concelho.

Por isso também vos quero dizer que alguns destroem e nós construímos, mas nós construímos para servir a população.

De qualquer maneira, e independentemente desta solução, nós devemos reivindicar médicos para as Freguesias de Lagares da Beira, Meruge e Vila Franca da Beira, todas estas Freguesias deveriam ter médicos porque é justo. Porque é que umas populações do Concelho têm que ter médicos e outras não têm?

Sr. Prof. João Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, quanto às marcações da estrada que referiu quero dizer que a estrada está entregue às Estradas de Portugal e por isso nós devemos reivindicar as marcações, devemos fazer um levantamento tal como fizemos na EN 17. Os nossos serviços fizeram um relatório bastante bem detalhado e neste momento estão a resolver o problema em termos de piso.

Sobre a iluminação pública entre Vila Franca e a Rotunda do Ervedal quero dizer ao Prof. João Dinis que acho justa a reivindicação.

Tem sido aqui muito discutido o problema das eletrificações e o problemas da política das lâmpadas colocadas, um dos problemas do Concelho foi o número elevado de lâmpadas que se colocaram não a iluminar pessoas mas a iluminar pinheiros.

Precisamos de diminuir o número de lâmpadas e neste caso concordo com o que disse o Sr. Rui Abrantes porque pagamos uma fatura excessiva.

Este não é um trabalho só do Presidente do Município este é um trabalho de todos os autarcas, Presidentes de Junta, indicando os casos para nós diminuirmos estas despesas por uma razão também muito simples, é que estas verbas que diminuirmos em termos da iluminação pública são verbas que se podem canalizar para outros investimentos, como todos sabem

Não podemos colocar lâmpadas onde passa às vezes uma pessoa por semana. Em nossa casa se tivermos um quintal não deixamos a lâmpada toda a noite a gastar.

Sobre a Escola Superior: Temos de nos congratular com os resultados conseguidos, o número de entradas aumentou em relação ao ano anterior se calhar também tem a ver com a própria crise e com o facto dos pais não terem a possibilidade de neste momento colocarem os filhos noutros lados, porque estudar em Oliveira sempre fica mais barato do que numa grande cidade.

Neste momento a escola está pacificada. Mas precisamos de lhe dar um Curriculum próprio e esse trabalho está a ser feito numa ligação muito forte com a Plataforma BLC3.

Temos de trabalhar para termos uma Escola Superior com alguma diferenciação.

Dra. Luísa Vales: Os assuntos da Assembleia Municipal são da responsabilidade do Senhor Presidente, António dos Santos Lopes, mas quero dizer que já tivemos aqui sessões, no mandato anterior, e recordo-me perfeitamente que acabaram às quatro da manhã. Como disse o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, também houve aqui uma Assembleia que tinha poucos pontos na Ordem do Dia e terminou às três menos um quarto.

Na Ordem do Dia desta Assembleia há vários pontos que são de rápida resolução e portanto a quantidade de pontos é uma falsa questão, até porque amanhã eu e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal teremos que estar de manhã no Congresso da Associação Nacional de Municípios em Santarém, onde penso utilizar a palavra contra muitas políticas que se vêm fazendo, propiciando o estrangulamento dos Municípios que têm sido as maiores vítimas em relação a grandes cortes e a população é que é a prejudicada.

Amanhã estarei lá, representando o meu Concelho, e estarei lá fazendo uma intervenção e para isso tenho que chegar a Santarém por volta das nove horas porque é preciso fazer a inscrição.

Sr. Presidente de Meruge em relação ao problema da saúde julgo que já lhe respondi. Não me responsabilizem pelas obras que são da responsabilidade das Águas do Zêzere e Coa,

mas eu como Presidente do Município tenho que fazer uma coisa, que é minha obrigação, que é pressioná-los.

Nós temos um caso em São Sebastião da Feira, que é uma vergonha, e é uma vergonha também estarmos a pagar hoje uma fatura excessiva sobre o saneamento e depois temos algumas fossas a céu aberto a escorrerem para os terrenos. Isto é inadmissível!

Eu até disse às Águas do Zêzere e Coa, meus caros amigos, no caso até de São Sebastião da Feira eu disse-lhe meus caros amigos se quiserem a Câmara lança a obra e vocês dão-nos um crédito na fatura porque nós fazemos a obra para resolver este problema e depois façam-nos um crédito numa fatura, porque hoje a fatura que a Câmara Municipal paga sobre o saneamento e a água ronda muitas vezes os duzentos mil euros.

Os outros municípios estão a pagar só oitenta por cento da fatura num acordo feito por palavras com a Sra. Ministra da agricultura que é ela que tutela esta área, mas Oliveira do Hospital paga cem por cento, paga a sua fatura na totalidade porque os restantes vinte por cento ficam em dívida, e agora com a lei dos compromissos e com as cabimentações não sei como é que vai ser isto.

O Município de Oliveira do Hospital e de Aguiar da Beira são os únicos no Planalto Beirão que pagam os cem por cento e que honram estes compromissos com estas condições financeiras adversas, e com este estrangulamento financeiro que hoje têm os Municípios.

Sobre a ETAR de Alvôco e sobre o emissor: Nesta área temos algumas divergências e pensamentos de maneira diferente, eu acho que a ETAR de Alvoco teve apenas um problema que foi corrigido rapidamente, e as Águas do Zêzere e Coa foram mais céleres do que têm sido noutros casos cá no Concelho, também reconheço isso, mas foi resolvido.

Agora o Sr. tem toda a razão, em relação ao sítio da descarga, porque não foi aquilo que foi combinado, e vou ler-lhe aqui um documento que recebemos em resposta às nossas pressões: *“As Águas do Zêzere e Coa, têm vindo a promover uma tentativa de acordo com o proprietário da quinta da Moenda de forma a ser possível a execução do prolongamento da descarga da ETAR de Alvoco das Várzeas a jusante da quinta da Moenda.*

*Infelizmente as negociações terminaram sem se ter chegado a uma conclusão. As exigências do proprietário são inaceitáveis para as Águas do Zêzere e Coa considerados os investimentos que neste momento estão suspensos.”*

Há aqui uma coisa que é importante que seja dita: O problema das águas do Zêzere, em relação a algumas obras, é que eles não podem fazer investimento sem autorização do Sr. Ministro das Finanças e isto tem atrasado efetivamente a resolução dos problemas do saneamento em Oliveira do Hospital.

Já fizemos uma reunião, estamos a tentar resolver o problema e eu tenho a certeza que o vamos resolver, é uma situação desagradável e eu reconheço que a sua reivindicação é absolutamente justa, e estamos empenhados na sua resolução.

Sobre a limpeza dos rios do Cobral: Foi feita uma parceria com a CAULE, e por isso quero dar uma palavra de agradecimento ao Sr. Presidente da CAULE, trabalhamos em conjunto neste projeto e conseguiu-se a limpeza das margens do rio Alvôco, do rio Alva, do rio Seia e do rio Mondego.

É preciso trabalhar para que estes projetos apareçam, algumas pessoas até pensam que isto cai cá por obra do divino espírito santo, mas não! Isto é fruto de muito trabalho conjunto.

O rio Cobral, realmente não entrou nesta candidatura, mas neste momento está a fazer-se o projeto de candidatura para se corrigir este problema que foi criado.

Relativamente aos incêndios quero agradecer a todas as Corporações de Bombeiros envolvidas, ao Eng.º Vasco, à Cooperativa de Alvôco, e aos funcionários da Câmara, foram incansáveis neste trabalho conjunto.

Oliveira do Hospital teve um prejuízo nítido por ter ficado dependente do comando da Guarda. O incêndio começou no domingo à noite, e na segunda-feira às nove horas eu estava em Torroselo a participar numa reunião com o Comando da Guarda e de Coimbra e com o Comando responsáveis dos Bombeiros e penso que o Eng.º Vasco também participou.

Acho que houve alguma negligência, quando foram precisos os nossos meios nós não os tínhamos no nosso Concelho e isto foi absolutamente fatal.

Terça-feira terei uma reunião com o Sr. Presidente do Município de Seia em Lisboa onde penso que também estará a Sra. Ministra da Agricultura e o Sr. Secretário de Estado das Florestas para apresentarmos um caderno reivindicativo de apoio para fazer com que as pessoas que perderam os seus haveres possam ser apoiadas mas também para discutir apoios para a reflorestação das zonas ardidas. Parece-me justo que esta zona de Oliveira Arganil e Tábua tenham os mesmos apoios que foram concedidos ao Algarve. Acho que é uma questão de justiça. Esta reunião foi pedida em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara de Seia. Temos também agendada uma reunião o Sr. Secretário de Estado da Administração Local.

Quero dizer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Penalva de Alva, que não tem que me agradecer esta obra da Moita, Formarigo e Carvalha. Nós políticos é que temos que pedir desculpa àquelas gentes, por não terem tido água de qualidade e saneamento.

Quero também dizer ao Prof. João Dinis, que há aqui alguns projetos que foram abertos ao POVT. Tenho desenvolvido reuniões com a Sra. Coordenadora. O projeto para Vila Franca da Beira já foi feito e vai ser candidatado agora. Mas não há dúvidas nenhuma que precisamos do financiamento para aquela obra derivado à sua dimensão. Também juntámos um conjunto de outros trabalhos para serem candidatados.

Sr. Prof. Fabrício, eu não percebi muito bem a sua intervenção, acho que o Senhor fez política a partir do que lê nos jornais. O Sr. deveria saber qual é o perfil do Dr. Rochette, se calhar até o conhece?

Depois perguntou-me se eu não sabia a demografia. Quero dizer-lhe que não sei fazer projeções para saber quantas crianças vão nascer daqui a dez ou vinte anos, mas estas empresas que fazem estes estudos têm margens de erro pequenas porque sabem prever isso.

O que o Sr. disse em relação aos Mega-agrupamentos, eu sei que o Sr. Prof. Fabrício vive em Coimbra e está há muito tempo desfasado do funcionamento das escolas e depois comete estes erros, o Senhor passou muito tempo nos gabinetes do Ensino Superior e foi-se esquecendo desta realidade. Mas quero dizer-lhe que esta posição sobre os Mega-agrupamentos, esta posição não é só do Presidente de Município de Oliveira do Hospital e sabe porquê? Porque eu ouço os Diretores das Escolas, eu falo com os Professores e sei quais são as suas preocupações e quais são as realidades.

Quando o Governo foi Socialista, eu opus-me determinantemente a algumas medidas.

O Sr. Prof. Fabrício deve ter percebido de educação aí a algumas décadas atrás mas agora já não percebe nada de educação, também já está aposentado há muito tempo e eu desculpo-o.

Todos nós, Sr. Prof. Fabrício, gostávamos de ter sido professores no seu tempo, porque hoje os professores não têm sido tratados com dignidade, nem pelo Governo anterior nem por este Governo.

O Senhor disse aí outra coisa que na minha opinião é uma barbaridade, o Sr. Falou aí até na junção do Agrupamento Brás Garcia de Mascarenhas com a Escola Secundária. Eu sou contra porque ficava um Mega-Agrupamento absolutamente disparatado.

Os Mega-Agrupamentos que foram construídos nos concelhos vizinhos bem sei como é que eles funcionam. Em Seia, em Tábua, em Arganil, em Côja, e em Midões.

Mas não sou eu que vou dizer ao Prof. Rochette como é que isto tem que ser feito, a equipa está aí a fazer os estudos do que é que vai acontecer, e eu vou discutir propostas,

Sr. Prof. Fabrício, eu não o interrompi e o Sr. também não me deve interromper! O Sr. fez as críticas e agora não se aguenta com as respostas! Mas ainda lhe vou dizer mais!

O Senhor não percebe nada disto, mas esta área é uma área que eu percebo. Nos Mega-Agrupamentos a qualidade educativa é uma vergonha. Aquilo é uma vergonha! Não é juntar cem dum lado com quinhentos do outro e fazer um Mega-Agrupamento, isso não é nada!

O Sr. devia ter vindo aqui criticar era o aumento do número de alunos por turma que é uma vergonha para mandarem um número de professores para a rua, de jovens desempregados, que são meus colegas.

Vou dar-lhe o exemplo de Oliveira do Hospital no que diz respeito às AEC, delegámos na EPTOLIVA para fazer a colocação dos Professores, mas vou dizer-lhe o seguinte, sou contra a precariedade de trabalho dos nossos jovens professores, sabe o que é que eu fiz, a Câmara Municipal, vai assumir mais cinquenta mil euros, porque o estado central é esperto e é perito nisso, gosta de entregar aos Municípios mas depois corta-lhe na base.

O ministério dá-nos duzentos mil euros e o Município vai gastar duzentos e cinquenta mil euros e sabe porquê? Para proteger aqueles professores, aqueles jovens.

O Sr. Prof. acordou neste mandato como Deputado Municipal, está cá há muitos anos, e nós sabemos, o Prof. Fabrício acordou neste mandato porque nos mandatos anteriores dormia muito aqui nas sessões e por isso nunca o ouvi a fazer nenhum tipo de intervenção. Até lhe vou dizer qual foi a sua única intervenção ao longo de oito anos, porque eu estava cá!

Foi para agradecer ao Presidente da Câmara do mandato anterior o livro que ele lhe tinha ajudado a publicar referente à sua licenciatura e que eu reconheço que não tinha interesse nenhum mas que foi pago com dinheiro público.

Ainda lhe digo mais, hoje deu aqui uma esmola de contributo para a construção do Concelho e estamos conversados.

Sr. Rui Abrantes, sobre o projeto energético assinei esta semana, terça-feira, na CIMPIN um protocolo/contrato, que foi noticiado nos jornais, com a EDP Comercial, é do domínio publico, assinaram todos os Municípios, para que a fatura energética baixe vinte e três por cento. Isto já é alguma coisa, bem sei que não é a solução e que há também algumas coisas que temos que melhorar.

Sobre a Zona Industrial da Cordinha, quero dizer o Sr. João Esteves e deixem-me responder porque eu acho alguma piada a estas perguntas. Quando houve dinheiro e quando as empresas tinham possibilidade de recorrer com facilidade ao crédito, não houve um grande empenho, na minha opinião, para lá colocar nada.

Mas, antes do meu mandato terminar já lá estará alguma empresa e é esse o meu compromisso. Também é necessário que exista alguma retoma económica e que os bancos também facilitem o crédito para que as empresas se possam financiar.

O Sr. Eng.º Carlos Inácio, referiu aqui que falam sobre despesismo, e sobre isso eu queria dizer o seguinte: Há pessoas que pensam, e todos têm o direito de pensar da forma que bem entendem, e consideram despesismo as ações de Promoção do Concelho, mas demonstram uma ignorância do tamanho da Serra da Estrela.

Nós amortizamos os empréstimos que recebemos do passado, porque eu ainda não contraí nenhum empréstimo desde que estou aqui,

Pergunto se é despesismo aquilo que hoje se faz com os Presidentes de Junta de Freguesia? Há quem defenda que as verbas de quinhentos mil euros ou seis centos e vinte e um mil euros que são atribuídas às Juntas que são despesismo.

Eu não penso assim. Há delegação de competências e é necessário dar dignidade às pessoas.

Mas também é despesismo quando atribuímos quinhentos mil euros às IPSS que fazem um trabalho fantástico em prol dos mais desfavorecidos. É despesismo?

Mas quando nós gastamos um milhão de euros em Educação também é capaz de ser despesismo!

A Câmara Municipal faz há muitos anos, o pagamento dos transportes escolares aos alunos, até ao 12º Ano. Já assim era no outro mandato, do outro Presidente. Eu pergunto se nessa altura também era despesismo?

Veio a Oliveira do Hospital uma marcha de Alfama para abrilhantar as Marchas Populares do nosso Concelho. Houve pessoas que achavam que a Marcha de Alfama era uma coisa caríssima e até colocaram números no ar completamente disparatados.

Nós damos a cada uma das nossa marchas mil e duzentos euros para que possam participar e a Marcha de Alfama recebeu muito menos para cá vir abrilhantar as Marchas Populares do nosso Concelho.

Isto chama-se Gestão. Porque nós temos uma gestão financeira rigorosa, com muito menos dinheiro do que no passado.

Hoje as Câmaras Municipais têm que se governar com muito pouco, e isto não é dito só por mim, é dito por muitos Presidentes de Câmara que são do PSD que também afirmam que nunca as autarquias tiveram tão poucos recursos nunca tiveram tamanho estrangulamento financeiro.

Há pessoas que também questionam os investimentos nos programas de televisão e não percebem, que é preciso talento para fazer com que esses programas cá venham e promovam o Concelho de Oliveira do Hospital, porque o que se paga é somente o necessário para cobrir as despesas de deslocação.”

Entrou-se, depois, no Ponto I - Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Relativamente ao ponto I, e pegando exatamente naquilo que o Sr. Presidente da Câmara dizia, há quem possa chamar investimento, há quem possa chamar custo. As tais iniciativas que vêm aqui mencionadas acerca da atividade do Município, são quatro ou cinco, em dois ou três meses: EXPOH, onde se realça aqui no texto o tal programa “*Somos Portugal*” da TVI, a “*Volta a Portugal*” e o “*Rali de Oliveira do Hospital*”.

Efetivamente, o Sr. disse que era barato mas não disse quanto é que custou e gostávamos de lhe perguntar, efetivamente, se tem já as contas relativas à EXPOH, porque já no ano passado lhe perguntámos e o Sr. disse que ainda não tinha as contas e depois acabou por não dizer se deu lucro ou prejuízo.

Noutro tempo as festas eram todas à borla, não se pagava nada. Hoje cobram-se bilhetes e por isso deve haver uma relação de despesas e proveitos. Já no ano passado não nos facultou esses elementos. Este ano, se já tem algum valor que nos possa dizer, pelo menos alguma estimativa.

No que diz respeito ao custo do tal programa, custo que o Sr. Presidente da Câmara diz que é investimento. Para nós para ser investimento deveria haver algum retorno e é questionável se esse retorno é efetivo e se chega ao bolso dos comerciantes.

Também a Volta a Portugal tem um custo, naturalmente, todos nós sabemos que haveria vários concelhos interessados em ter lá uma etapa da volta a Portugal e logo a primeira etapa, com quarenta quilómetros nas nossas estradas do Concelho, não tem, muito provavelmente porque custa dinheiro e por isso gostávamos de saber quanto custa.

Em relação ao Rali de Oliveira do Hospital, esta é uma atividade que eu tenho algum apreço. Eu faço parte e toda a gente também me conhece por causa do Clube Seita.

Noutro tempo organizámos provas de nível internacional. O Sr. Presidente da Câmara Municipal sabe que no ano passado houve a possibilidade de fazermos uma prova do Campeonato do Mundo de Enduro, que essa sim traz retorno efetivo para Oliveira do Hospital, como toda a gente se lembra, o Campeonato da Europa, já era o Sr. o Presidente da Câmara, e em dois mil e dois Campeonato do Mundo, uma semana de pilotos aqui em Oliveira com um “circo” que movimentava à volta de oitocentas pessoas a gastar dinheiro.

Campeonato Nacional de Rali, aliás nem é Nacional é do Open de Ralis que sinceramente, ao nível desportivo deixou muito a desejar porque estarmos a ir pelos troços para ver passar vinte carros dos quais quatro ou cinco é que tinham espírito competitivo os outros andam lá para cumprir calendário.

Aqui vemos claramente que houve um apoio ao Clube automóvel do Centro de vinte mil euros, mais, que nós sabemos e toda a gente sabe que há uma logística muito pesada ao nível de máquinas, arranjo de caminhos, antes e depois, coisa que para o Enduro não é assim como nós todos sabemos.

È verdade que todos os Presidentes de Junta têm todos queixas, porque as motas destroem os caminhos, é um facto, mas depois se a Câmara Municipal tivesse o mesmo



empenho que tem com esta prova do Open de Ralis, como poderia ter com o Enduro, com certeza que isso eram transtornos ultrapassáveis.

Essa prova do Campeonato do Mundo, como lhe dizia à pouco, orçava-se em pouco mais do que isto, não chegando ao dobro do investimento que se poderia aqui ter feito e o retorno, sem dúvida nenhuma, e todos sabem era muito superior.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Eu gostava de vos ler este artigo sobre a Volta a Portugal porque o homem que faz estas afirmações é um decano dos Presidentes das Câmaras, para vermos se é investimento ou se não é?

Sabem de que é que eu estou a falar? Estou a falar do Sr. Presidente da Câmara de Viseu e também Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, um homem chamado Dr. Fernando Ruas, que é do PSD. Vou ler o que ele disse: *“Foi a cidade e as suas gentes quem mais lucrou, o retorno que a Volta proporcionou à cidade não é quantificável, desde a moldura humana à projeção televisiva tudo é rentável”*. Aqui está a resposta.

Só lhe garanto uma coisa, Viseu pagou, de certeza, o dobro do que pagou Oliveira do Hospital para lá ter uma chegada da Volta.

Como o Sr. Rui Abrantes sabe as contratações públicas estão nas atas da Câmara Municipal, onde eu levei este assunto para ser votado pelos Senhores Vereadores, por isso não há aqui surpresas, a Volta a Portugal custou quarenta mil euros.

O Rali Cidade de Oliveira do Hospital: O ano passado pagámos pelo Rali Cidade de Oliveira do Hospital, vinte e cinco mil euros e este ano pagámos vinte mil euros; Digo-lhe ainda mais: Estou a negociar o regresso do Campeonato Mundial de Ralis a Oliveira do Hospital.

Sobre o Enduro, o que o Sr. Rui Abrantes aqui disse não é verdade! Eu e a Sra. Vereadora, Graça Silva, participámos em reuniões e não foram essa verbas que me foram apontadas. A Sra. Vereadora deve ter em seu poder um documento onde está referida a verba para a prova de Enduro. Não querendo exagerar, mas a verba que era referida era à volta de sessenta mil euros. E a Câmara Municipal disponibilizou-se a apoiar, dentro das suas possibilidades.

O Rali Cidade de Oliveira do Hospital, também teve transmissão televisiva, no canal da *Spor TV2* durante trinta minutos.

O investimento na EXPOH foi de cinquenta mil euros. Na minha opinião foi um bom investimento. O programa da TVI que só nos custou as refeições das pessoas que cá estiveram, não custou absolutamente mais nada.

Não gostei foi daquele dinheiro todo que nós gastámos com os incêndios. Nenhum Município faz aquilo que nós fizemos.

Não é por causa deste eventos que nos faltou o dinheiro para lançarmos as obras que nós achamos que devemos lançar.

Também sobre contas, foi uma pena o Sr. não ter visto aqui o quadro das contas, mas de seguida o Sr. Vereador Paulo Rocha fará uma explicação.

As nossas contas têm um rigor tremendo e estes investimentos não têm posto em causa outros investimentos nem a comparticipação da Câmara Municipal com um milhão de euros sobre o preço da água e recolha do lixo e do saneamento.

Digo-lhe ainda que gostava de ter sido Presidente do Município de Oliveira do Hospital, quando não havia estes cortes porque digo-lhe que eu era de longe, o melhor Presidente da Câmara de sempre.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Paulo Rocha, que fez a seguinte intervenção:

“Sobre a explicação que vou efetuar quero lembrar que as datas de referência são as datas de referência do envio da documentação.

A 31 de Agosto, no primeiro quadro temos a variação da dívida de 2010, 2011 e 2012.

De 2011 para 2012 nós temos uma redução efetiva da dívida em todas as suas componentes de um milhão novecentos e sessenta e dois mil trezentos e cinco ponto cinquenta e sete euros.

No segundo quadro temos a evolução da dívida ao longo deste ano. Tivemos, de facto, ali um ligeiro aumento de janeiro a março por causa do fluxo financeiro que já foi explicado, no entanto, na variação final de 31 de janeiro até 31 de agosto temos menos um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e oito virgula quarenta e um euros com redução em todas as componentes da dívida a curto médio e longo prazo.

No segundo quadro, têm na execução orçamental (há uma nota de preocupação, que é óbvia, queda de receitas acentuada) perdemos em comparação ao ano passado no mesmo período, volto a referir, 31 de Agosto, perdemos um milhão duzentos e sessenta e cinco mil zero cinquenta e quatro ponto oitenta e cinco euros.

É lógico que, isto abrange todas as receitas com particular incidência nos fundos comunitários, no FEF e no IMT, porque a dinâmica da atividade económica caiu a um ponto mínimo.

Uma nota que acho que é de realce, a contenção da despesa, porque se nós não tivéssemos contido a despesa, em termos proporcionais, obviamente tínhamos um problema neste momento.

A despesa foi contida em oitocentos e trinta e nove mil euros, obviamente que também contam aqui os cortes nos subsídios de férias que já se verificaram, os do subsídio de natal ainda não, mas há uma contenção generalizada na despesa.

No último quadro têm a execução das GOP, a 31 de agosto, comparada com as mesmas datas em 2010 e 2011.

Temos, obviamente, a maior execução percentual das GOP e isso tem a ver com a maior diminuição que existiu no valor orçamentado para este ano e portanto faz elevar a percentagem de execução e temos o valor absoluto mais reduzido que no ano passado obviamente porque caíram as receitas e obviamente não se pode executar sem dinheiro.

Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida que tenham.”

Entrou-se, depois, no Ponto II - Ratificação de autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à contratação da prestação de serviços para a “Execução do Circuito Especial de Transportes Escolares nº 23, 25, 29, 30 e 33”.

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Nos termos da lei é da responsabilidade do Presidente o cumprimento da legalidade das deliberações. No ponto II e III somos convidados a fazer uma ratificação, quando por lei teria que ser uma aprovação prévia.

Estes pontos são referentes a compromissos plurianuais e têm a ver com a necessidades de caráter urgente.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Com sabem e ouviram há aí algumas Câmara Municipais que violaram a Lei dos Compromissos.

Estes contratos têm de vir aqui à Assembleia Municipal porque a despesa com os contratos dos transportes escolares entram no ano de 2013.

Devido ao arranque do ano escolar e para não se fazer uma Assembleia extraordinária só por causa destes contratos achámos por bem trazer aqui a ratificação das deliberações já tomadas em reunião de Câmara Municipal, se estiverem de acordo.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto II - Ratificação de autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à contratação da prestação de serviços para a “Execução do Circuito Especial de Transportes Escolares nº 23, 25, 29, 30 e 33, que foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto III - Ratificação de autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à proposta de protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA para o estabelecimento de parceria para execução de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Em relação ao Ponto III, as perguntas são simples. Isto era um procedimento que estava a cargo da Câmara Municipal, sempre assim foi desde que se instituíram as AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e agora passou para a ADEPTOLIVA. O que nos propõem aqui é a ratificação deste protocolo de colaboração.

Qual é a justificação que o Município tem para nos dar acerca desta passagem de competências? Deve haver um motivo! Se há mais valia porque é que acontece dessa forma?

Pela leitura das clausulas do protocolo de colaboração a seleção dos professores das AEC continua a ser feita em estreita colaboração com o Município, segundo os critérios, também, especificados pelo Município. Ou seja, é o Município que condiciona a contratação dos docentes por parte da ADEPTOLIVA.

Já agora que estamos a falar da ADEPTOLIVA, perguntávamos ao Sr. Presidente da Câmara, qual o motivo da recente contratação do novo Diretor.

Ao final de quase três anos de mandato, provavelmente, terá o Executivo em permanência verificado que o Prof. Artur Abreu, não estava suficientemente disponível para exercer cargos de direção na EPTOLIVA e então contrataram um novo diretor, que por acaso foi o seu diretor de campanha, que veio de Leiria e pergunto eu se não haveria cá ninguém na nossa “praça” com capacidade para ocupar o cargo?”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Este ponto III tem a ver com as AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular e como tem despesas que passam para o ano de 2013 é precisamente a mesma coisa que se passa com o já referido no ponto II.

Quero também esclarecer que a Câmara Municipal é responsável pela coordenação das AEC. Foram recrutados vinte e seis docentes para as áreas de Inglês, Música Atividade Física e Desportiva e TIC.

Muitos Municípios entregam as AEC a empresas privadas. A Câmara Municipal fez esta transferência para a ADEPTOLIVA devido ao número de Professores a contratar e porque a ADEPTOLIVA já tem uma estrutura que funciona nesta área.

Para estes contratos vai haver um investimento, da parte do Município, de cinquenta mil euros para que aqueles professores tenham contrato. Contudo a coordenação das AEC continua a ser feita pela Vereadora da Educação, Prof.<sup>a</sup> Graça Silva.

Há aqui uma confusão do Senhor Deputado Rui Abrantes: O Diretor Executivo não é o Sr. Prof. Artur Abreu. O Sr. Prof. Artur Abreu é o Presidente da Direção da ADEPTOLIVA, que é uma coisa diferente.

Quem era o Diretor Executivo da EPTOLIVA era o Sr. Prof. Rogério Prazeres, que se aposentou e logicamente foi substituído.

Quero dizer-lhe que nomeei o Presidente da ADEPTOLIVA, que é o Sr. Prof. Artur Abreu e dei-lhe responsabilidades. A Câmara Municipal de Tábua também faz parte da ADEPTOLIVA, e o Senhor vem aqui dizer que parece que fui eu que escolhi o Diretor. Até ao momento e devido aos resultados eu até estou satisfeito com a escolha que fez a direção da ADEPTOLIVA.

No ano passado entraram sessenta alunos, este ano entraram cem, no ano passado não houve criação de nenhuma turma em Tábua este ano já se criou uma, há uma outra dinâmica na escola e a EPTOLIVA vai dar formação criando uma dinâmica nova.

Mas sobre isto do Diretor ter vindo de fora, quero dizer-lhe que o foram buscar a uma Escola Profissional, com certeza, porque ele reunia o perfil.

Mas gostava de lhe fazer uma pergunta: A TAP, há uns anos foi buscar um administrador chamado Fernando Pinto, que ainda lá está hoje, foram busca-lo ao Brasil.

Tem atravessado os diferentes governos do PS e do PSD e ainda lá continua. E eu pergunto-lhe também: Será que em Portugal não havia nenhum homem capaz de administrar a TAP?

No Concelho de Oliveira do Hospital havia pessoas com capacidade para administrar a EPTOLIVA, é claro que havia muitas pessoas. Mas quero dar os parabéns à direção da ADEPTOLIVA pela escolha, e eu não tive absolutamente nada a ver com isso.

A ADEPTOLIVA deve trazer aqui no final deste ano letivo o trabalho que está a ser realizado, e parece-me a mim, e o Senhor até sabe porque fala com alguns professores, que está a existir ali uma dinâmica muito própria, e às vezes nem sempre é mau irmos buscar pessoas que não tenham, relações com a própria estrutura.

Aqui na Câmara Municipal se fizéssemos a mesma coisa e fôssemos buscar pessoas para cargos de chefia, olhe que não era mau! Porque não há relações de proximidade e de dependência.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto III - Ratificação de autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à proposta de protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA para o estabelecimento de parceria para execução de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, que foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos do nº 1 do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do documento enquadrador e respetivo modelo de protocolo de execução no âmbito da delegação de competências nas freguesias.

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Paulo Rocha, que fez a seguinte intervenção:

“Muito resumidamente, este Ponto IV está relacionado com a necessidade de adequar os protocolos que estavam a ser celebrados com as freguesias com o dispositivo legal que atualmente rege esta matéria.

Isto resultou de umas dúvidas que foram levantadas numa reunião onde participei e onde estava presente a Sra. Diretora Regional das Autarquias Locais, que se mostrou muito reticente em relação à forma com que muitos protocolos eram celebrados.

A Câmara Municipal, com o apoio dos juristas, tentou elaborar aquilo que fosse o melhor protocolo de execução.

Havia aqui uma condição *à priori*, sobre esta matéria que era: A Assembleia Municipal aprovar, aquilo que são orientações claras para a execução destes protocolos para que, de facto, nos mesmos estivessem vertidos o espírito que a Assembleia Municipal defende para a delegação de competências.

Este novo modelo não altera muito os protocolos anteriores. Há pequenas alterações. Uma é uma separação entre despesas correntes e despesas de capital. A verba que vos era entregue no ano passado era na totalidade e este ano já foi separada, também por causa das classificações. Isto também vos facilita a contabilização da forma correta.

Por outro lado, há aí uma inserção que foi discutida em reunião do Executivo que tem a ver com a obrigatoriedade de apresentação de projeto, no caso de obras quando a dimensão física e financeira o justifique.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, Sr. Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia para fazer a seguinte intervenção:

“Há aqui dois ou três casos que acho pertinentes e eu gostaria de questionar a Câmara Municipal.

A Câmara limitou-se a atribuir com uma negociação que era feita antecipadamente aqui entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e chegava-se a um consenso acerca das verbas a atribuir a cada Freguesia. A Câmara Municipal, e muito bem, pedia às Juntas de Freguesia que no final de cada ano ou o mais tardar no início do ano seguinte prestasse contas à Câmara Municipal, para que se soubesse o que é que cada Junta de Freguesia teria feito com o dinheiro atribuído, onde é que o aplicou e que obras teriam sido feitas.

Foi decidido que oitenta por cento dessa verba teria que ser obrigatoriamente para obras e vinte por cento podia ser aplicado noutro tipo de investimento nomeadamente apoios a instituições, associações etc.

Era mais ou menos assim que nós nas Juntas de Freguesia nos temos regido nos últimos tempos.

No âmbito da delegação de competências e nomeadamente no modelo de protocolo de execução, diz aqui que competirá à segunda outorgante, que será a Junta de Freguesia a gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, e jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas, colocação e manutenção de sinalização toponímica, conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar, gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município.

São fundamentalmente estas que me saltam à vista, e eu pergunto: Até aqui estes encargos eram da responsabilidade da Câmara Municipal não eram encargos diretos das Juntas de Freguesia.

Se estas competências passam para as Juntas de Freguesia, eu pergunto: Será que o montante que se está a pensar atribuir a cada uma das Juntas de Freguesia para 2013 irá ser aquele que terá sido mais ou menos falado em reuniões anteriores? Ou se para fazer face a estas despesas que eram despesas do Município, haverá um reforço de verbas? Como é que isso será calculado?”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte intervenção:

“Relativamente a este assunto cumpre-nos dizer o seguinte: Sempre foi nossa política defender a transferências de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia para que possam desenvolver um melhor trabalho. Porém, entendemos que nestes protocolos, seja definido um acompanhamento dos serviços técnicos da Câmara Municipal, e obras com projeto para melhor garantir o enquadramento urbanístico e paisagístico.

Eu ainda gostava de dizer que acho uma falha da democracia portuguesa e só compreensível devido ao circuito fechado em que funciona a política portuguesa que as Juntas de Freguesia tenham uma autonomia financeira tão baixa.

Eu fui Presidente de uma Assembleia de Freguesia, e nunca mais me esqueci. Como é que uma Junta de Freguesia recebia trinta ou quarenta mil euros do FEF. Não posso deixar de manifestar aqui a minha posição porque de facto isto tem que ser corrigido.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Na sequência do que disse o Sr. Eng.º José Vasco, eu só queria referir aqui duas ou três ideias sobre o alcance deste protocolo.

Eu penso que há um compromisso de tratamento igualitário de todas as Freguesias. É mesmo uma decisão inédita que denota o elevado sentido de independência e democracia.

Recordo que o Sr. Presidente da Câmara disse várias vezes que houve vários Presidentes de Câmara que faziam de um bom Presidente de Junta mau Presidente de Junta e vice versa.

Como sabem, bastava priorizar o investimento para as diferentes freguesias em função de determinado tipo de critérios e não a equidade entre todas as Freguesias.

Para o futuro, os Senhores Presidentes de Junta, sabem com o que contarão e sabem também que a equidade não é a igualdade total, porque há Freguesias com populações diversas com necessidades diversas, algumas com determinado tipo de problemas específicos.

Mas, ponderados estes fatores próprios e a diversidade de cada Junta, fica a garantia de que terão novas competências delegadas pela Câmara e terão o correspondente pacote financeiro. Poderão assim, planear todo o mandato e não ficar dependentes do Presidente da Câmara. Isso é uma grande manifestação de independência. É um avanço notável de democracia participada. Obriga também os Senhores Presidentes de Junta a perceberem as dificuldades financeiras no caso de manterem alguma autonomia.

O Protocolo dignifica o Executivo Camarário, porque é uma manifestação de confiança nos Senhores Presidentes de Junta. A partir de agora quando forem candidatos não vão apostar no escuro, já sabendo que podem contar com determinado tipo de envolvimento financeiro e não ficarem à mercê do Presidente de Câmara que vier a ser eleito.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Os Senhores Presidentes de Junta sabem que eu sou um homem de palavra e todos eles também são homens de palavra. Também sabem que temos honrado os nossos compromissos. Como já disse várias vezes, tenho orgulho porque todos fomos capazes de nos sentar e fazer uma negociação séria, e acredito que possamos continuar a trabalhar assim no futuro.

O modelo dos protocolos que existe entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal precisa de ser melhorado e tem que estar de acordo com a Lei da Delegação de Competências.

Quero também dizer ao Sr. Eng.º Carlos Maia, que o que está na lei é um conjunto de indicadores. Certamente que haverá algumas matérias que ficaram, naturalmente, sobre a responsabilidade da Câmara Municipal.

Por sugestão dos Senhores Vereadores da oposição, em reunião de Câmara, estes novo modelo de Protocolo com as Juntas de Freguesia vai permitir um maior envolvimento dos serviços técnicos da Câmara Municipal no sentido de apoiarem a execução dos projetos.

Não abandonarei este modelo enquanto eu for Presidente do Município e enquanto houver possibilidades porque acho que desta forma se dá dignidade às pessoas que foram eleitas como eu fui.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos do nº 1 do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do documento enquadrador e respetivo modelo de protocolo de execução no âmbito da delegação de competências nas freguesias, que foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto V - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Seguidamente, foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Prof.ª Graça Silva, que fez a seguinte intervenção:

“O que está aqui em discussão foi a tentativa, e penso que conseguida, de melhorar e tornar mais justo o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos nossos jovens do ensino superior.

A primeira alteração é a introdução de bolsas de mérito que pretende que se incentive a atribuição de bolsas de estudo por aproveitamento escolar excepcional aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino superior, primando o esforço e a dedicação ao estudo, independentemente das questões de carência económica.

Uma outra alteração que propomos é no limite de bolsas de estudo a atribuir.

No anterior regulamento existe um limite e nesta alteração não definimos limite no número de bolsas a atribuir. Achamos que é importante que esse limite seja definido anos após ano com base no orçamento e de acordo com as candidaturas às bolsas de estudo. As dificuldades económicas têm vindo a aumentar o número de candidatos a concorrer às bolsas também tem vindo a aumentar bastante e face às necessidades dos nossos jovens era importante esta alteração para que ela se ajuste não só às necessidades dos candidatos como também ao orçamento da Câmara Municipal.

Uma outra alteração, é referente aos documentos a apresentar juntamente com a candidatura. Tornando assim mais justa a distribuição das Bolsas de Estudo. Solicitamos a entrega de um documento proveniente da Repartição de Finanças a confirmar a existência ou não de bens móveis ou imóveis por parte dos candidatos e declaração de honra como não possuem depósitos bancários de valores superiores ao rendimento mensal, nem quaisquer outras aplicações financeiras superiores aos valores de referência aplicáveis no processo de atribuição de RSI – Rendimento Social de Inserção. Isto para que saibamos quais são os bens



que os candidatos e seus familiares possuem para assim ser mais justa a atribuição das Bolsas.

Também em relação aos deveres do bolseiros: Um dos deveres que considerámos importante era o facto de fazerem prova do pagamento das propinas para que assim possam ter direito à atribuição mensal da Bolsa. Assim como fazerem trabalho de voluntariado de setenta horas proporcional ao valor da Bolsa.

São estas as alterações que entendemos serem importantes acrescentar neste regulamento.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Por acaso era mesmo uma falha da minha parte porque eu não sabia quais eram as alterações.

É importante admitir que é necessário um regulamento exigente. Mas há aqui alguns fatores que eu considero exagerados.

Estamos a falar de Bolsas de Estudo e diz aqui na proposta de alteração ao Regulamento, no artigo 4º, nº. 1, “A bolsa de estudo por insuficiência económica é uma prestação pecuniária equivalente a quarenta por cento da retribuição mínima mensal garantida em vigor”, ou seja, mais ou menos cento e sessenta euros.

Depois mais adiante no artigo 5º, Condições de candidatura, na alínea e), “Não possuem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, no que se refere às bolsas de estudo por carência económica, um rendimento mensal líquido, per capita, superior a oitenta por cento da retribuição mínima mensal garantida em vigor.”, ou seja, a pessoa nem sequer o ordenado mínimo pode ganhar, porque se ganhar o ordenado mínimo não tem direito à bolsa. Diz aqui claramente que não pode ganhar mais de oitenta por cento do ordenado mínimo.

Na alínea f), apresenta aqui mais uma clausula que me parece exagerada “No que se refere às bolsas por mérito, possuem, no caso de alunos que irão frequentar o 1º ano de ensino superior, média igual ou superior a dezassete valores, e igual ou superior a quinze valores para os restantes anos.”.

Eu, por acaso, não fui estudar para o ensino superior, sei que é muito difícil tirar uma média de dezassete valores no primeiro ano e nos outros anos quinze. Parece-me exagerado, compreendo que seja necessário limitar o acesso, mas acho que dificilmente vai aparecer alguém a cumprir os requisitos para se poder candidatar à Bolsa de Estudo.

Como dizia a Dra. Graça Silva, nos tais documentos a entregar, “*documento proveniente da Repartição de Finanças a confirmar a existência ou não de bens móveis ou imóveis por parte dos candidatos*”, o que é que queremos dizer com isto? Se ele tiver um automóvel já não tem direito a uma Bolsa de Estudo? Há coisas que me parecem exageradas!

Também referente ao trabalho de voluntariado de setenta horas: Eu compreendo que se queira valorizar a Bolsa de Estudo, e compreendo que a Câmara com este regulamente queira fazer sentir ao bolseiro que a Câmara está a investir nele e por isso ele terá que cumprir estas setenta horas de regime de voluntariado.

No meu entender, já é penalizador suficiente quanto baste o facto de ter que recorrer à bolsa para concluir os seus estudos. Acho que não é preciso carimbar mais essa pessoa que

recorre a esta bolsa, obrigando-a a assumir o compromisso e obrigando-a a cumprir este serviço de voluntariado.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Referente a esta proposta de regulamento discordo com os valores referidos no artigo 4º. Acho que a bolsa de estudo por insuficiência económica deve ter prioridade sobre a bolsa de estudo por mérito excepcional. Na maior parte dos casos o mérito excepcional é daqueles que têm melhores condições económicas.

Por insuficiência económica deveria ser pelo menos cinquenta por cento e não quarenta por cento.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Eu penso que aqui deveríamos analisar o seguinte: Este Regulamento já existia, foi aprovado em reunião de Câmara e foi colocado trinta dias em discussão pública.

O que se introduziu aqui foi uma bolsa de mérito que não era contemplada no anterior regulamento. Isto para motivar os melhores.

Perante estas condições económicas adversas, acho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tem a obrigação de não permitir que nenhum jovem do Concelho deixe de estudar no ensino superior devido a insuficiência económica do seu agregado familiar. Isso é que eu acho que é fundamental.

Houve muitos alunos que eram bolseiros da Câmara Municipal e participaram com o seu trabalho aqui na Câmara Municipal.

Também defendo que quem recebe qualquer apoio social deve dar em troca algum trabalho.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto V - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

Seguidamente, foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Graça Silva, que fez a seguinte intervenção:

“Este Regulamento do Conselho Municipal de Juventude também já existia, entretanto e devido a alterações legislativas surgiu a necessidade de se fazerem alterações ao regulamento já existente.

Estas alterações ao regulamento foram primeiro trabalhadas no Conselho Municipal da Juventude e posteriormente levadas a reunião de Câmara, onde igualmente esteve trinta dias em audição pública e hoje será aqui votado pela Assembleia Municipal”

Não havendo intervenções relativas a este ponto, foi de imediato colocada à votação o Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, que foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto VII - Apreciação e votação, para aplicação no ano de 2013, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,65%, da taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e em 0,35%, taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Paulo Rocha, que fez a seguinte intervenção:

“Só a título de complemento importa referir que na proposta e na deliberação de Câmara há um pequeno lapso que não altera em nada aquilo que é o sentido da deliberação, mas o intervalo da taxa dos prédios não avaliados não é de zero quatro a zero oito mas de zero cinco a zero oito.

O que pode ser invocado para defender esta proposta de manutenção das taxas em vigor para o próximo ano que seria totalmente pacífica se não estivesse a decorrer um processo de avaliação geral dos prédios urbanos. No entanto, e partindo do pressuposto que era vontade do Sr. Presidente da Câmara e do Executivo em permanência poder reduzir a taxa de EMI, era essa a intenção, a aplicar no próximo ano, e sejamos claros, para que não existam dúvidas, no sentido de desonerar os munícipes na sua carga fiscal que claramente é excessiva nos dias que vão correndo, foi feito um pequeno estudo sobre o impacto da avaliação geral, que está a decorrer, na receita do EMI.

Não é possível nós termos um mapa com os valores produzidos com estas novas regras porque a informação das finanças só gera informação prédio a prédio.

Mas do exercício que fizemos em vinte e quatro prédios, resulta num aumento de cinquenta euros.

É contudo importante referir que no próximo ano vai existir uma cláusula de salvaguarda, ou seja, nenhum contribuinte vai pagar mais do que setenta e cinco euros, no máximo, em relação àquilo que pagou este ano, mas somente quem, efetivamente, tiver que pagar porque o número de isenções é muito elevado.

Há um conjunto de pessoas que por força dos rendimentos e do valor dos prédios estão isentas do pagamento do IMI.

Por outro lado, os prédios mais próximos da entrada em vigor do código do IMI, aumentam de valor mas não duplicam o valor e se fizermos o exercício na redução da taxa, eles não aumentam o valor de forma suficiente a que a diminuição da taxa lhes faça aumentar o imposto.

A subida que efetivamente se verifica é registada nos prédios mais antigos que estavam registados por valores completamente absurdos. Mas nesses casos a maioria dos prédios pertence a pessoas já com alguma idade e com baixos rendimentos e por conseguinte vão ficar isentos de IMI.

Por outro lado, o Executivo, mostrou total abertura para que no próximo ano e até maio, que é quando recebemos a primeira tranche de IMI, poder decidir sobre a taxa a aplicar no ano seguinte.

Também temos que ter em consideração que Oliveira do Hospital em termos fiscais sempre teve uma política muito amiga do contribuinte e da empresa.

Só aplicamos taxas de IMI intermédias, não aplicamos derrama e não temos taxa municipal de direitos de passagem não temos participação de cinco por cento no IRS dos cidadãos.

Nos nossos concelhos vizinhos, já não é bem assim, pois têm taxas bem mas elevadas do que as nossas.

Oliveira do Hospital está claramente a utilizar uma política fiscal atrativa junto do contribuinte.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. João José Pereira Esteves, para fazer a seguinte intervenção:

“Estive a ouvir e explicação do Vereador Paulo Rocha, debrucei-me também sobre este assunto, como era natural que o fizesse e queria dizer o seguinte: O mapa que nos foi dado não revela a situação do Concelho.

No mapa só estão prédios inscritos na matriz posteriormente a mil novecentos e setenta e cinco. Como também já disse o Vereador, Paulo Rocha, os prédios mais antigos são aqueles que vão sofrer maior aumento, e isso não está aqui espelhado neste mapa.

Mas posso garantir que a avaliação geral do concelho está muito atrasada.

O Vereador só põe aqui sete freguesias do concelho porque é o que somente está avaliado atualmente.

Sei também que a avaliação não vai ficar concluída este ano e por isso os prédios que não forem avaliados vão ter a taxa sobre o valor patrimonial antigo. E por isso é muito difícil saber se o Município vai ser ressarcido em mais ou menos relativamente ao ano anterior.

Por esse motivo concordo plenamente que se deve manter a taxa que foi fixada pela Câmara Municipal e para o próximo ano é que se poderá aprofundar com muito mais rigor este assunto porque nessa altura já teremos uma ideia sobre o aumento ou não do IMI para o Concelho de Oliveira do Hospital.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte intervenção:

“A nossa intervenção também vem no sentido da intervenção do Sr. Esteves, mas não sendo fiscalista nem percebendo nada de fiscalidade, de facto, tenho algumas dúvidas em perceber que não vai haver, efetivamente, um aumento das receitas da Câmara.

Eu conheço casos, nomeadamente relacionados com edifícios antigos, onde houve aumentos de mais de mil por cento.

O mais sensato é esperarmos pelo próximo ano, mas parece-me que vai haver um aumento da receita do IMI.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Telegraficamente, acrescentava aqui mais uns argumentos que me parecem, para além daqueles que o Vereador, Paulo Rocha, já referiu, e têm a ver com o seguinte: Por um lado estamos a avaliar os prédios ou o imóvel numa altura em que o próprio imóvel está em queda livre e portanto isso vai fazer arrastar para baixo a avaliação dos imóveis.

Por outro lado, como também foi dito pelo Vereador, Paulo Rocha, pode até suceder o contrário daquilo que se pensa devido à aplicação da tal cláusula de salvaguarda.

Um outro argumento para manter esta taxa, é que, é preciso não esquecer, que o estado obrigou as Câmaras a pagar as próprias avaliações, e portanto recaiu sobre as Câmaras o pagamento das próprias avaliações. Valor esse que vai ser retirado aos valores cobrados.

Por outro lado, há que perceber que o Imposto Municipal de Transação de Imóveis vai cair a pique e isso percebe-se porque a construção parou. Quem vende neste momento é quem não pode suportar o imposto do imóvel e vai vender em baixa. Vai se ver, de certeza, no fim do ano que o IMT que vai deixar de ter relevância.

Por outro lado, ainda, se se reparar durante o início da década passada esta cobrança subia a uma média de dezoito por cento em 2004, em 2005 aumentou seis por cento e 2006 aumentou três por cento, mas, a partir de 2006 passou a manter o mesmo valor, um virgula três e um virgula quatro e portanto não mais subiu. É suposto que seja possível ainda descer.

Por todas estas razões acho que se deve manter, como já foi dito, a taxa este ano e depois no próximo ano logo se verá.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Paulo Rocha, que fez a seguinte intervenção:

“Só uma explicação para o Sr. Esteves: Neste momento temos três peritos em Oliveira do Hospital.

Temos uma equipa na Câmara Municipal a dar apoio na identificação de projetos, houve necessidade de fazer um reforço da equipa porque, de facto, a pressão da Administração do Território é diária. São enviados relatórios diários e neste momento a avaliação ronda os cinquenta por cento.

A propriedade horizontal está feita e neste momento estão a avaliar moradias em Oliveira do Hospital.

Estamos em terceiro ou quarto a nível distrital.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Vi à pouco tempo um Presidente de um Município fazer um golpe de marketing fantástico com todas as televisões. Tinha as taxas máximas e colocou-as ao nível de Oliveira do Hospital e disse que neste momento estava a beneficiar a população.

No IRS nós prescindimos dos cinco por cento.

Penso que para já temos condições para uma nova análise. Também é intenção deste executivo não sobrecarregar os nossos munícipes com este imposto.

Apesar de alguns dizerem que nós somos despesistas, mas nós não “carregamos” os nossos munícipes com impostos.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto VII - Apreciação e votação, para aplicação no ano de 2013, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,65%, da taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e em 0,35%, taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, de proposta de contratação de pessoal – Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Só queria dar um pequeno esclarecimento porque há aqui um erro, na contratação diz que terminou no dia um de outubro de 2012, mas não está bem porque a contratação terminou no dia um de setembro de 2012.

Esta Câmara, desde que tomou posse até hoje, ainda só admitiu uma única pessoa. Há muita gente que confunde estágios com colocações na Câmara Municipal.

Quero dizer que neste momento ainda há concursos a decorrer de alguns funcionários contratados no passado, não fui eu que lhes fiz os contratos a termo.

Estou muito preocupado porque este governo acaba de anunciar que em 2013 não haverá contratações públicas e neste momento há funcionários que estão a contrato e que são precisos. Se não formos céleres em 2013 já não podem ser contratados.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, de proposta de contratação de pessoal – Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foi aprovado por unanimidade.

Entrou-se, depois, no Ponto IX - Autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Desportiva de Lagares da Beira para instalação de um relvado sintético, no Campo de Futebol da Associação de Lagares da Beira.

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, Sr. António Raúl Dinis Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Venho aqui congratular-me com esta tomada de posição e pela resolução deste problema do relvado sintético, no Campo de Futebol da Associação Desportiva de Lagares da Beira. Quero por isso felicitar o Sr. Presidente da Câmara e respetivo Executivo por terem levado este assunto à aprovação da Câmara Municipal.

Os políticos são bastante criticados por não cumprirem promessas, mas acho que esta decisão é uma ajuda para dignificar a classe política porque é o cumprimento de uma promessa política e isso deixa-me a mim enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira bastante satisfeito.

Esta é uma reivindicação com algum tempo e que agora esperamos que se vá concretizar. Este relvado sintético, poderão pensar, como estamos num momento de crise, se será prioritário ou não. Mas eu acho que as prioridades são sempre muito relativas porque aquilo que pode ser prioritário para uns pode não o ser para outros.

Neste caso concreto, a prioridade é muito abrangente porque este relvado sintético irá servir a população de Lagares da Beira e uma Associação que trabalha diariamente e se esforça a alguns anos em prol de Lagares da Beira e do Concelho de Oliveira do Hospital. Digamos que, este relvado para além de muito útil é também um prémio.

Este relvado vai servir não somente a Associação Desportiva de Lagares, mas também a outras Associações e Instituições de toda a zona norte do Concelho porque na zona sul já temos dois relvados, o de Oliveira do Hospital e o de Nogueira do Cravo.

Neste momento temos no Concelho três Associações Desportivas a participarem em competições oficiais: Oliveira do Hospital, Nogueira do Cravo e Lagares da Beira.

Lagares da Beira era a única Associação Desportiva que não tinha relvado sintético e isso não era dignificante para o Concelho. Hoje são exigidas outras condições, na divisão de honra onde milita o Lagares da Beira, que não eram exigidas no passado e por isso este relvado é uma prioridade.

Quanto à dignificação dos políticos também quero acrescentar que aquando da campanha eleitoral das últimas eleições autárquicas, todas as forças políticas prometeram à população de Lagares este relvado, o Partido Socialista o Partido Social Democrata, os Independentes, Oliveira do Hospital Sempre e portanto todos prometeram esta obra e por isso é bom que ela se veja e que venha a ser concretizada.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lagos da Beira, Sr. José António Gomes Guilherme, que fez a seguinte intervenção:

“Quero dar os meus parabéns à Associação Desportiva de Lagares da Beira e ao Presidente da Junta, pela mais valia que vai ser criada na Freguesia de Lagares da Beira.

Aproveito este ponto para colocar uma questão ao Sr. Presidente da Câmara em relação ao sintético que foi prometido para Lagos da Beira, tenho aqui até uns recortes de jornal, e eu queria aqui lembrar o Sr. Presidente da Câmara que em dezembro numa festa de Natal do Futebol Clube de Oliveira do Hospital em que o Senhor disse que era uma questão de honra e compromisso a colocação de um relvado sintético no campo de Lagos da Beira.

O Senhor prometeu e nunca mais nos foi dito nada nem à Associação. Há um protocolo assinado entre a Associação e o futebol clube de Oliveira do Hospital e gostava que me desse algumas informações para eu poder também dizer às gentes de Lagos da Beira o que se está a passar ou o que se passa com esta situação.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. Aníbal José Abrantes Correia, que fez a seguinte intervenção:

“Venho aqui, só para dizer que penso que sim. Lagares da Beira merece ter um relvado sintético. As pessoas que têm estado à frente da Associação Desportiva, são pessoas que se têm empenhado ao longo destes anos, eu conheço o trabalho realizado e merecem, de todo, ter um relvado sintético.

Também penso que no nosso Concelho ainda não há assim tantas infraestruturas como isso para que não haja espaço para se construir mais um relvado sintético.

Mas, também quero aqui acrescentar que a partir deste momento ninguém mais vai ter condições para pedir qualquer tipo de justificação pelos vinte e cinco mil euros que foram para Meruge para a construção de um parque desportivo, ou seja, só há parque desportivo em Meruge quando a Câmara utilizar os mesmos critérios que utilizou para Oliveira do Hospital, Nogueira do Cravo e agora para Lagares da Beira. Só aí é que poderá haver parque desportivo em Meruge ou então se me sair o euromilhões a mim.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Rafael Sousa Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Apesar de acharmos que em tempos de crise, que não nos podemos dar ao luxo de ter em cada Freguesia um campo de futebol ou um ringue e depois na prática o que se verifica é que na maioria dos casos a sua utilização é muito reduzida e como tal, vamo-nos abster neste ponto.

Gostaríamos também de saber, por exemplo, se antes de se pensar nesta obra se foi feito algum estudo sobre a taxa de ocupação que se prevê para a utilização deste equipamento?

Todos sabemos que já não estamos em tempo de riqueza. Hoje é preciso criá-la.

Eu pergunto, se este dinheiro que aqui vai empregar não vai faltar, por exemplo, para apoiar as pessoas em dificuldade e outros investimentos que possam, de facto, trazer retorno efetivo?

Falou-se aqui, que todos os partidos tinham feito esta promessa e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira se congratula pelo facto da Câmara Municipal agora cumprir esta promessa.

Quero dizer que as circunstâncias mudaram e já se deixaram cair muitas obras que constavam no programa do atual Executivo Municipal com este argumento.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Eu não vou estar aqui a classificar a prioridade desta obra, quem está à frente do Executivo é que decide as suas prioridades e depois os eleitores a seu tempo irão julgar essas prioridades.



No entanto, e em relação ao protocolo deste contrato programa, eu acho que, e permitam-me a comparação, isto é uma “PPP caseira”, ou seja, isto é estarmos a atirar para a frente os custos relativos a este investimento.

O que nos aparece aqui neste contrato programa é que numa primeira tranche, já na assinatura deste presente contrato, no valor de oitenta e dois mil euros e depois sessenta e dois mil e quinhentos euros irá ser entregue à Associação Desportiva de Lagares da Beira, durante o ano de 2013, 2014, 2015 e 2016, ou seja, duzentos e cinquenta mil euros.

Uma das cláusulas, e por acaso até é interessante, porque o Sr. Presidente ainda à pouco, virou-se para os bancos apontando-lhes o dedo, referindo que, os bancos que emprestem dinheiros às empresas para que elas possam investir.

Mas é curioso que a alínea g) da cláusula três, deste protocolo, obriga o Lagares a contrair um empréstimo destinado ao financiamento da diferença entre o custo total do equipamento e a verba atribuída em 2012 pelo Município. Ou seja, em números redondos de duzentos e cinquenta mil euros.

Parece-me, pelo adiantar da obra e pelo protocolo que aqui está vertido nestas folhas, que é garantia que empréstimo está concedido, porque se não estiver arranjado já este empréstimo, *à priori*, como é que Lagares vai pagar a obra ao empreiteiro? Não consegue!

Será, que já se contratou com alguma instituição de crédito estes tais duzentos e cinquenta mil euros?

Naturalmente que, isto não é responsabilidade da Câmara, é responsabilidade, segundo diz aqui no protocolo da Associação Desportiva de Lagares da Beira.

A Câmara diz aqui, claramente, também numa alínea, que irá suportar todos os juros provenientes desse empréstimo, e isto, a mim, também me parece mau negócio porque a Câmara, neste momento, goza de alguma capacidade financeira, como o Sr. Presidente já disse, fruto da sua boa gestão, e poderia agora pagar este trezentos e tal mil euros. Evitávamos estar aqui a onerar o Município com o pagamento destes juros.

Esta parte é sem dúvida a que me levanta mais suspeição: É o facto de se dar aqui como adquirido ...

Sim, a palavra é mesmo essa, não tenho medo da palavra. É dito, aqui que a Associação é obrigada a contrair um empréstimo destinado ao financiamento de duzentos e cinquenta mil euros.

Nós sabemos que nem as empresas que têm até algum património para poder hipotecar conseguem arranjar duzentos e cinquenta mil euros quanto mais uma Associação Desportiva, sem rendimentos, sem nada, só havendo o aval ou o compromisso por parte de alguém que vai cumprir esses encargos. Parece-me a mim.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, Sr. Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia para fazer a seguinte intervenção:

“Quanto a este ponto, tenho aqui duas ou três coisas a referir: Primeiro vou-me congratular com esta obra para Lagares da Beira e para a Associação Desportiva de Lagares da Beira.

Eu penso que é bom para os políticos terem algum grau de seriedade, e quando se tem alguma seriedade não se deve ter a postura que alguns têm.

Quando vão pedir votos às pessoas e lhes prometem mundos e fundos e depois quando chega a hora da decisão em que é preciso efetivamente assumir responsabilidades, pura e simplesmente, põem-se de fora. É engraçado vermos políticos, locais, a agir desta maneira!

Eu agora pergunto: Suponhamos que esses mesmos políticos teriam sido os mesmos que teriam ganho as eleições nas últimas autárquicas.

Eu pergunto: Perante um facto destes, perante uma reivindicação destas da Associação de Lagares, será que iriam ter a mesma postura? Será que iriam votar contra esta pretensão como votaram em reunião de Câmara Municipal?

Onde é que está a seriedade destes políticos? Não há ética! É, obviamente, por estas razões que muitas das vezes os eleitores não acreditam nos políticos! Porque isto descredibiliza os políticos!

Será que estes políticos, de hoje para amanhã, não vão ter necessidade de aparecer em campanhas eleitorais, junto exatamente das mesmas pessoas em que apareceram à três anos, e que não lhes vão pedir contas? É porque não vão aparecer lá. Porque se tivessem aspirações a ter que aparecer novamente junto do eleitorado de Lagares da Beira, seguramente, que não iriam votar contra esta obra. Seguramente, que a posição não teria sido esta. Vamos ser sérios!

Se isto foi um compromisso do atual Presidente da Câmara Municipal para com Lagares da Beira, Qual é o problema de assumir o compromisso que assumiu? Não tem qualquer tipo de problema! Congratulo-me com esta obra.

Se Oliveira do Hospital e Nogueira do Cravo têm o campo relvado porque é que Lagares da Beira não pode ter também um campo com relvado sintético?

Como foi dito aqui, e muito bem, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, isto será para servir toda a zona norte do nosso Concelho. Não podemos ter memória curta.

Foi prometido e é falta de seriedade dos políticos, porque foi prometido um campo de treinos para Oliveira do Hospital e até hoje ele ainda não foi feito.

Este relvado sintético poderá também servir para que a equipa de Oliveira do Hospital possa também lá treinar.

Amigo Rui Abrantes, PPP? Está enganado! O meu amigo está enganado, desculpe que lhe diga!

Isto é uma obra como todas as outras. O Senhor sabe tão bem como eu e toda a gente que faz parte desta Assembleia que a Câmara Municipal tem contraído empréstimos, seja qual for o poder que por lá tenha passado, para fazer obras. E que são pagos a longo prazo. Como estão ainda aí os juros das dívidas. PPP, amigo Rui Abrantes?"

Interveio, depois, o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital, Sr. Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira:

“Em relação às obrigações para o segundo outorgante, eu gostaria de deixar aqui umas considerações.

Para além de referir aqui “*para prática de actividades desportivas de outras coletividades do Concelho*” eu penso que se calhar até seria mais importante referir aqui um

ponto direcionado ao desporto escolar que é uma situação que não está aqui focada e quando se fala em coletividades eu não sei se estão a englobar as escolas ou não!

Devido à contenção de custos cada vez mais desejamos que em todas as obras, não façamos delas mais uns “elefantes brancos” e por isso penso que não se deveriam limitar à prática desportiva neste campo sintético, mas também a outras práticas e dar disponibilidade a outras atividades, quer de âmbito cultural, lúdico ou equivalentes.

Dou como exemplo a realização de Marchas e Feiras porque um espaço destes relvado ficar só para um campo de futebol e limitarmos a uns horários de utilização exclusivamente noturna, penso que é muito pouco.

Com todo o respeito que tenho ao Sr. José António, e porque já aqui fiz uma intervenção sobre este assunto, e como sou o representante da Freguesia de Oliveira do Hospital e daí poder estar aqui a defender o Futebol Clube de Oliveira do Hospital. Quero dizer que sou a favor da descentralização mas de forma sustentada. Temos que olhar para este tipo de obras não a curto mas a longo prazo, e na altura defendi que não era a favor que o dito campo de Oliveira do Hospital fosse para Lagos da Beira.

Não sou contra Lagos da Beira, mas tal localização não permitia a plena utilização, num maior numero de horas possível devido á distância da sede do Concelho e por isso esse campo tinha toda a lógica que fosse construído aqui em Oliveira do Hospital.

Em minha opinião este tipo de infraestruturas, não deviam ser só utilizadas para a prática desportiva. Deveriam ser canalizadas a prática de outras atividades. Mais uma vez quero referir as escolas.

Não tendo nós condições em termos rodoviários para transportar crianças e jovens no seu dia a dia para Lagos da Beira e para que o campo não fosse só utilizado à noite para os treinos do futebol, julgo que não tem lógica investir-se tanto dinheiro. È preciso criar sustentabilidade no que se faz. Mas também dar a maior viabilidade à prática de outras atividades.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Eu penso que a verba envolvida neste projeto é uma verba bastante significativa, tendo em conta a época em que vivemos. Eu poderia questionar porque é que outro tipo de equipamentos sociais e até mais abrangentes também não são executados? Não me comovo com o argumento de que se prometeu, porque se o Presidente da Câmara prometeu eu não prometi nada. E por isso tenho toda a legitimidade em concordar, discordar e abster-me em relação a esta matéria.

É natural que quando se promete se deve cumprir. Mas eu não prometi nada. E nem tudo aquilo que um candidato a Presidente da Câmara promete depois se possa revelar como justo.

De facto, é muito dinheiro e há outros equipamentos, nomeadamente na zona da cordinha que fazem mais falta. A piscina coberta e aquecida não é um luxo. È evidente que pode custar milhões, mas, não é um luxo!

Eu, se fosse sócio da Associação Desportiva de Lagares da Beira, estava preocupado com isto. Não quero ser aqui paternalista mas devo dizer-vos que eu se fosse sócio ficava preocupado.

Concordo obrigatoriamente com o Sr. Rui Abrantes, assegurar um empréstimo de duzentos e cinquenta mil euros, para completar pagamento disto, é necessário alguma garantia. A não ser que, de facto, haja acordos ou compromissos assumidos. Isto não é pêra doce para a Associação Desportiva de Lagares da Beira!

Contudo, eu não tenho nada contra relativamente aos investimentos que são feitos nas outras Freguesias, mas, depois vou questionar é aquilo que não vai para a Freguesia de Vila Franca da Beira.”

Seguidamente e com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Vereador, José Carlos Nunes Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Pedi ao Sr. Presidente da Câmara permissão para fazer uma breve intervenção relativamente a este assunto porque já por duas vezes ouvi aqui nesta Assembleia Municipal, intervenções que roçam a ofensa.

Quero dizer aos membros desta assembleia que aqui afirmaram que todas as forças políticas se comprometeram em construir um relvado sintético em Lagares da Beira que isso é mentira. Eu nunca assumi a construção do relvado sintético. Eu assumi intervenções no campo de Lagares da Beira mas o relvado sintético não está lá.

Este documento que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira está a exhibir é da candidatura à Junta de Freguesia.

Eu não assumi a construção do relvado sintético de Lagares da Beira. Eu assumi perante os habitantes de Lagares da Beira que estaria disponível, se ganhasse a Câmara Municipal, para fazer uma intervenção no parque desportivo.

Nunca me ouviu fazer uma promessa referente à construção de relvado sintético e os tempos de hoje são totalmente diferentes.

A minha posição relativamente a este assunto está expressa na ata da reunião da Câmara Municipal.

A realidade dos dias de hoje é totalmente diferente do que eram há três anos atrás.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Este assunto gerou uma boa discussão, mas deixe-me explicar o que é que nós estamos aqui a votar.

Nós não vamos votar aqui se vamos fazer o relvado sintético em Lagares ou não porque essa competência é da Câmara Municipal. E a Câmara já votou e já está aprovado.

O que os Senhores estão aqui a fazer é a aprovar a distribuição da parte financeira. E precisamos de explicar porque é que esta distribuição financeira está assim organizada. Se diluirmos estes encargos num conjunto de anos, logicamente que pode pagar alguns juros, mas tenho a certeza que não inviabiliza nenhum tipo de obra noutra Freguesia do nosso

Concelho. Sr. Prof. João Dinis, este investimento não inviabiliza nenhum tipo de obra no próximo ano na sua Freguesia.

Os senhores podem questionar-me se esta obra é prioritária neste momento. Mas eu sou um homem sério e de palavra. Assumi isto no meu compromisso eleitoral. Por diversa vezes em Lagares da Beira assumi perante aquelas gentes que colocaria o relvado sintético no Campo de Futebol da Associação Desportiva de Lagares da Beira.

Também concordo com o que aqui foi dito e muitas vezes temos que fazer retificações no nosso percurso e nas nossas promessas.

A propósito, gostaria de vos lembrar que hoje há um Primeiro Ministro em Portugal, que quando o Eng.º José Sócrates, Primeiro Ministro de então, queria fazer cortes nos subsídios ele disse que era contra e que não faria cortes nenhuns. Mas nós percebemos quais são as realidades de hoje.

Eu não posso deixar de lembrar aqui ao Sr. Deputado, Rui Abrantes, e eu tenho muito gosto em avivar-lhe a memória.

Este Protocolo é executado nas mesmas condições com que foi feito o relvado da Associação Desportiva de Nogueira do Cravo com projeções de responsabilidades financeiras em anos seguintes.

O Protocolo, naquela altura, do Executivo anterior, também veio a discussão à Assembleia Municipal e eu fiz aqui a defesa da construção do relvado sintético em Nogueira do Cravo.

Aquilo que foi contratado para a execução do relvado Sintético da Associação Desportiva de Lagares da Beira foi precisamente igual ao que foi contratado para a execução do relvado sintético da Associação Desportiva de Nogueira do Cravo, não há aqui diferença nenhuma.

Sobre financiamentos também gostava de recordar aqui que estou a amortizar dívidas do mandato anterior, do empréstimos de cinco milhões, contraído pelo anterior Executivo, e neste momento devemos muito menos porque a dívida tem vindo a ser amortizada no meu mandato.

Foram dívidas que não foram feitas por mim mas eu honrei os compromissos assumidos pelo executivo anterior.

O financiamento tem que ser conseguido pela Associação Desportiva de Lagares da Beira, e também digo aqui que os dirigentes da Associação de Lagares da Beira não são capitalistas.

Mas digo-lhe, mais a construção do relvado não vai comprometer a execução de outras obras no concelho e foi para isso que foi feita a distribuição dos encargos ao longo de mais anos para termos margem suficiente para outras obras.

Há também um conjunto de outras obras que também vão ser executadas, e não é com finalidade eleitoral, como alguns dizem, estas obras são necessárias para o bem estar das populações do nosso Concelho, mas é o meu Executivo em permanência que define em que altura é que elas vão avançar.

Neste momento a obra de requalificação do mercado municipal já está em audiência prévia, a requalificação da Av. Dr. Carlos Campos também está a arrancar e vou dar-vos uma notícia em primeira mão: Comprei ontem, e finalmente resolvi o problema do Município com

a empresa Marques, que é um problema que tem mais de vinte anos, penso que é ainda do tempo do Prof. César de Oliveira, e como disse comprei ontem os terrenos ali junto do Cemitério e garanto-vos que fiz um grande negócio, comprei aqueles terrenos por vinte e um mil euros e faremos a escritura muito brevemente.

Lançamos também agora uma obra, que é o resultado de uma candidatura financiada em setenta e cinco por cento, em eletrificações rurais.

Nenhum outro Executivo Municipal, desde o 25 de Abril, investiu oito milhões provenientes do Quadro Comunitário no Concelho.

Trago hoje aqui outra proposta, que também é outro bom negócio que fiz com a colaboração de todos os Vereadores desta Câmara, que foi a proposta apresentada à Caixa Central do Crédito Agrícola Mutuo, para resolver o assunto da ACIBEIRA.

As pessoas sabem que eu sou um homem sério de palavra e que também sei negociar e proporcionar riqueza e desenvolvimento para o nosso Concelho.”

De seguida foi colocada à votação o Ponto IX - Autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Desportiva de Lagares da Beira para instalação de um relvado sintético, no Campo de Futebol da Associação de Lagares da Beira, que foi aprovado por maioria, com sete abstenções e um voto contra.

Entrou-se, depois, no Ponto X - Autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição do direito de superfície sobre o prédio da antiga ACIBEIRA sita em Lagares da Beira, à Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Eu acho piada a algumas coisas que se passaram no passado em relação a Lagares da Beira, como por exemplo o assunto relacionado com a ACIBEIRA. Até porque, e não é branquear a posição do anterior Presidente da Câmara, mas ele também foi muitas vezes atacado como nós somos atacados.

O edifício da ACIBEIRA não é da Câmara Municipal e por isso não se podia fazer nenhuma intervenção na ACIBEIRA. Nem o anterior Presidente do Município nem eu até hoje.

Com a insolvência da ACIBEIRA, foi registado o direito de superfície sobre o prédio da antiga ACIBEIRA a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo.

A dívida da ACIBEIRA era à volta dos quatrocentos mil euros e o Presidente anterior tentou negociar a ACIBEIRA e não conseguiu resolver o problema, penso que ele chegou a oferecer trezentos mil euros para fazer o negócio com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo.

Eu, e para que não dissessem que era o Presidente da Câmara que estava a fazer o negócio com a Caixa Central de Lisboa de Crédito Agrícola Mutuo, levei este assunto a

reunião de Câmara. Falei com os Senhores Vereadores e fizemos uma proposta conjunta, e por isso não é o Presidente do Município que está de parabéns mas são todos os Membros da Câmara Municipal.

Nós sabemos que a atualidade financeira não está favorável e que a Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, ia ter muita dificuldade nos tempos mais próximos para vender a ACIBEIRA.

Fizemos uma proposta de compra no valor de cento e cinquenta mil euros e a resposta só nos foi enviada agora porque houve uma contra proposta ainda esta semana por parte da Caixa Central, no valor de duzentos mil euros.

Hoje de manhã, ao falar com o Conselho de Administração da Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, disse-lhes que não tinha possibilidades de alterar a proposta inicial porque não era uma proposta do Presidente da Câmara, mas sim uma proposta da Câmara Municipal que tinha sido aprovada e votada em reunião de Câmara. Disse-lhes, também, que tinha hoje reunião com a Assembleia Municipal e por isso teriam que me dizer se fazíamos negócio ou não.

Igualmente revelei ao Conselho de Administração da Caixa Central que há alguns projetos para começarmos a recuperar as instalações da ACIBEIRA, elaborados no âmbito do PRODER e com financiamento garantido, candidatados pela Plataforma de Desenvolvimento BLC3 e que precisamos de uma declaração de Promessa de Compra e Venda para entregarmos no PRODER.

Depois teremos que fazer um protocolo de cedência à Plataforma de desenvolvimento BLC3.

Com esta proposta de cento e cinquenta mil euros, vamos pagar agora a quando da feitura da escritura, cinquenta mil euros. Em 2013 pagamos cinquenta mil euros, sem qualquer juro ou comissão, que serão divididos em duas prestações de vinte e cinco mil euros, uma prestação em maio e outra em Outubro. Em 2014 vamos pagar mais cinquenta mil euros, também sem juros nenhuns e sem comissões.

Eu acho que foi um grande negócio. Estamos todos de parabéns.

Pode começar a construir-se ali uma coisa nova porque Lagares da Beira também merece. Depois de tantos anos, resolvemos mais este problema.

Vai ser muito importante em termos de dinâmica para a Plataforma de Desenvolvimento BLC3, ser instalada ali em Lagares da Beira.

A recuperação daquele espaço vai ser faseada e feita também com financiamentos comunitários.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, Sr. António Raúl Dinis Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Mais uma vez, e enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, eu tenho que agradecer mais esta concretização e resolução deste problema.

É evidente que isto vai permitir desenvolver e tirar aquele aspeto que ali está a parecer muito mal, as pessoas sabem-no porque eu tenho feito muitas intervenções relacionadas com aquele espaço e penso que o desbloquear daquela situação com a aquisição do direito de superfície sobre o prédio, permite a partir de agora, com certeza, desenvolver

alguns projetos e que aquele espaço deixe finalmente de ser aquele “mamarracho” que está ali.

Isto vai proporcionar algum desenvolvimento para Lagares da Beira, estamos certos disso, através da Plataforma de Desenvolvimento BLC3 e isso é que é o importante porque se trata do desenvolvimento do Concelho, ainda que, neste caso, seja em Lagares da Beira.

Já agora, permitam-me, ainda em relação com o assunto do ponto anterior: Eu quando disse que o relvado sintético do campo da Associação Desportiva de Lagares da Beira, foi uma intenção ou uma promessa de todas as forças políticas queria apenas reforçar que foi bom que isto se concretizasse, não estava aqui com intenção de que as pessoas que prometeram não cumpriram. Toda a gente falou no relvado sintético e eu tenho aqui comigo todos os programas eleitorais, das diversas candidaturas, onde efetivamente se diz isso.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Não posso deixar de intervir aqui neste assunto. Quando foi da ACIBEIRA, daquele projecto eu disse e até escrevi, quando aquilo ainda estava em projeto, que iam fazer ali um grande “elefante branco” na ACIBEIRA. Custou quinhentos mil contos do nosso dinheiro, dois milhões e quinhentos mil euros do nosso dinheiro e não sei se até hoje alguém foi responsabilizado por isso.

Eu gostava de me enganar, mas esta coisa do Biodisel da Bio-refinaria e da Plataforma ainda vai ser um “elefante branco” maior do que a ACIBEIRA.

Oxalá eu me engane! Mas isto que aqui está e o que eu já ouvi falar deste projeto, vai ser um “elefante branco” cinquenta vezes maior que a ACIBEIRA. A não ser que, o nosso dinheiro continue a pagar isto. Vamos pagar para construir, vai dar dinheiro a quem constrói e a quem equipa e a quem faz o projeto, vai dar dinheiro certamente. Depois logo se verá! Se o nosso dinheiro público continuar a pagar este monumental “elefante branco” pode ser então que ele não seja “elefante branco”. Oxalá, eu me engane!

De seguida foi colocada à votação o Ponto X - Autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição do direito de superfície sobre o prédio da antiga ACIBEIRA sita em Lagares da Beira, à Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, que foi aprovado por maioria, com duas abstenções.

Entrou-se, depois, no Ponto XI - Apreciação e votação, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição de Medalha de Ouro e de Medalhas de Mérito Municipal.

Usou da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. António dos Santos Lopes, para fazer a seguinte intervenção:

“Como sabem a atribuição destas medalhas é uma proposta conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, não sei como é que funcionava antes, mas desde que eu estou cá, tenho feito um esforço significativo para que a atribuição destas medalhas seja



atribuída de forma consensual e que a cerimónia da entrega seja um ponto alto de reconhecimento às pessoas e às empresas que se distinguem neste Concelho.

Houve melhorias, houve aqui uma reunião com todos os partidos, e foram feitas quatro propostas. Estas propostas foram transmitidas à Câmara Municipal e acabou por ser aprovado em reunião o que hoje aqui trazemos. No que diz respeito à votação e do mesmo modo que se fez no ano passado, serão feitas três votações todas no mesmo boletim de voto.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, Sr. Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia para fazer a seguinte intervenção:

“Acerca da atribuição das Medalhas de Ouro e Mérito Municipais, tenho somente aqui um reparo a fazer porque sinceramente não me sinto bem se não o fizer.

Relativamente a uma das personalidades que é aqui apresentada, da qual, e ressalvo já isto desde início para que não hajam dúvidas, tenho a maior amizade, conheço a pessoa há já muitos anos, conheço um pouco do seu passado, é praticamente vizinho da minha terra, Ervedal da Beira, e não estando em desacordo com a atribuição da Medalha de Ouro, a essa pessoa, que é o Dr. Vítor Frade. Conheço-o muito bem, conheço o passado dele, mas, só vou fazer aqui um reparo: Julgo que no ano passado, e se não estou correto agradecia que me corrigissem. No ano passado foi rejeitado o nome de uma personalidade que era de toda a justiça a atribuição de Medalha de Mérito ou de Ouro, já nem sei bem qual delas era, ao Dr. Henrique de Barros.

A rejeição foi feita pelos políticos municipais no ano passado e eu não aceito que os mesmos políticos que rejeitaram o Dr. Henrique de Barros, simplesmente com o argumento de que a referida pessoa nunca tinha feito nada em prol deste Concelho votem a favor do Dr. Vítor Frade.

Eu questiono: O que é que o Dr. Vítor Frade alguma vez fez em nome deste Concelho?

O Dr. Vítor Frade é uma pessoa da área desportiva que muita gente conhece mas não é uma figura como foi Henrique de Barros a nível Nacional e portanto eu não entendo e não aceito estes dois pesos e medidas por quem está a decidir estas coisas. Era de toda a justiça, e continuo a dizer aqui que o Dr. Henrique de Barros fosse distinguido com uma Medalha, ele foi uma figura Nacional, pertence a Fiais da Beira.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“O Dr. Vítor Frade, é de facto natural de Vila Franca da Beira, foi cedo juntamente com os pais para o Porto. O Prof. Dr. Vítor Frade é um homem dos desporto, e mais especificamente do futebol embora também tenha passado pelo ciclismo e pelo vólei, etc.

Ele foi e ainda é praticante de futebol. Joga na equipa de veteranos de Vila Franca da Beira. Ele já tem setenta anos!

Foi como disse praticante de futebol, preparador físico principal do Boa Vista, do Futebol Clube do Porto e creio que ainda passou uns tempos pelo Rio Ave.

Ele atualmente é supervisor das equipas dos escalões mais novos do Futebol Clube do Porto, foi docente, já está reformado, do Instituto Superior de Educação Física do Porto foi e

ainda é investigador na área da metodologia do treino, entre outras várias especializações, é um teórico nesta matéria de renome Internacional.

Ele é mesmo um dos melhores de uma corrente da teoria e da metodologia do treino a nível internacional. É um conversador nato e sempre empolgado. É um homem que alia a prática e a experiência à produção teórica.

Nos anos setenta, jogávamos à bola com ele, em Vila Franca da Beira. Já nessa altura ele teorizava e nós não entendíamos muito bem porque de facto ele já estava muito à frente e teorizava já nessa altura.

A Medalha de Ouro do Município é claramente o maior galardão do Município. Ele é de facto uma das pessoas mais conhecidas e mais respeitadas e mais polémicas na área do desporto e em especial do futebol. Creio que é um reconhecimento merecido e particularmente saúdo a proposta e a lembrança para esta condecoração.

Também acho e subscrevo que o Dr. Henrique de Barros, é também uma das personagens do nosso concelho que merece uma distinção.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Quero dizer que o PSD a seu tempo comunicou ao Executivo da Câmara Municipal, dois nomes para estes títulos honoríficos, também participamos através da presença do João Esteves, na reunião promovida pelo Sr. Presidente da Assembleia, naturalmente com as mesmas sugestões, não temos nada a opor a estes nomes que entretanto foram aprovados pelo Executivo. Não vou tão longe como foi o Eng.º Carlos Maia, perguntando o que é que o Prof. Dr. Vítor Frade fez pelo Concelho por achar que roça o deselegante, no entanto o nome que nós tínhamos proposto era o Sr. Eng.º Belmiro de Azevedo, uma vez que tem contribuído ao longo dos anos com a exploração do negócio dele e poderia eventualmente ficar sensibilizado para algumas causas e alguma luta que pudéssemos encetar .

No que diz respeito à Medalha de Mérito Municipal, nós tínhamos sugerido o Clube de Ginástica da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, e também pelo trabalho meritório que toda a gente reconhece que tem sido feito ao longo deste pouco tempo de existência, mas já com provas dadas no desporto.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Gostaria de dar em esclarecimento sobre isto: O PSD quando veio indicar o nome do Sr. Belmiro de Azevedo, e são testemunha todos os Vereadores, que nós tínhamos falado sobre ele há dois anos. Nós entrámos em contacto com o grupo SONAE e fomos informados que o Sr. Belmiro de Azevedo se tem negado a receber estas Medalhas até a nível nacional e só faria sentido se nós tivéssemos a certeza que ele a aceitava.

Em relação ao Grupo de Ginástica, do qual tenho todo o respeito, mas o PSD, não teve a mesma vontade quando o grupo de Futsal da Cordinha se sagrou Campeão Nacional e que foi representar o país internacionalmente.

Há dois anos fizemos a proposta do Dr. Henrique de Barros e não aceitaram porque diziam que esta pessoa não tinha uma grande ligação a Oliveira do Hospital, mas continuo a achar que deverá ser homenageado por este Concelho.

No que diz respeito ao Prof. Dr. Vítor Frade, se calhar as pessoas não conhecem a dimensão deste homem. O Prof. Dr. Vítor Frade, no mundo da futebol é um dos homens mais conhecidos. O Guardiola deslocou-se ao Porto para aprender com este Homem. É um homem muito considerado no Mundo. Vários treinadores e preparadores físicos, o que está com o Mourinho e o que está com o Vilas Boas foram todos da escola dele.

Durante muitos anos eles deslocava-se do Porto para vir jogar futebol em Vila Franca da Beira sem ninguém lhe pagar nada somente para honrar a camisola da sua Freguesia.

Em relação ao Sr. Joaquim Guerra Domingues quero dizer que este grande empresário é um homem que ao longo de vários anos, com muito trabalho dedicação e empenho, tem criado riqueza para o nosso Concelho numa área empresarial muito específica.

Acho que esta Medalhas devem ser atribuídas a quem tem um determinado destaque e muitas vezes e desculpem que vos diga mas a entrega destas Medalhas foi vulgarizada.”

Depois de efetuada a votação, foi deliberado por esta Assembleia Municipal, por maioria, com um voto contra e oito abstenções, atribuir a Medalha de Ouro Municipal ao Prof. Dr. Vítor Frade.

De igual modo, foi deliberado por esta Assembleia Municipal, por maioria, com um voto contra e sete abstenções, atribuir a Medalha de Mérito Municipal à Associação Progressiva de Santo António do Alva.

Igualmente, foi deliberado por esta Assembleia Municipal, por maioria, com um voto contra e cinco abstenções, atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Joaquim Guerra Domingues.

Entrou-se, depois, no Ponto XII - Deliberação sobre o estabelecido no artigo 11º da Lei nº 22/2012 de 30 de maio.

a) Deliberação sobre a freguesia de Nogueira do Cravo, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

b) Ponderação sobre os pareceres apresentados pelas Assembleias de Freguesia e deliberação sobre a pronúncia nos termos do nº 1 do Artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Como já é sabido no dia 29 de setembro houve aqui uma moção apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete abstenções, depois no dia treze de Junho, houve uma reunião nesta mesma sala com os Senhores Presidentes de Junta e Assembleia de Freguesia, os quais votaram todos contra a Pronúncia da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, nesse mesmo dia, estava em constituição uma Comissão para analisar com profundidade esta situação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, e perante essa votação concluiu-se que não valia a pena continuar os trabalhos da comissão perante uma votação tão expressiva quer dos Presidentes de Junta que aqui estavam quer dos Presidentes de Assembleia de Freguesia. De seguida na Assembleia

Municipal de junho podia ter sido posta à discussão e votação este assunto e propositadamente não foi para que se pudesse discutir e refletir.

Este assunto vem novamente e passados três meses a esta Assembleia para que houvesse tempo suficiente para a devida reflexão e também para alguma possível alteração sobre o que estava discutido.

Por isso hoje, e por imperativo legal, esta Assembleia Municipal tem que decidir se é a favor da pronúncia ou da não pronúncia relativamente à Lei nº 22/2012 de 30 de Maio.

Perante a informação e as decisão que têm sido transmitidas à Mesa desta Assembleia Municipal, a Mesa, naturalmente e como lhe competia produziu os documentos necessários para que hoje possa haver uma decisão desta Assembleia Municipal que posteriormente será enviada para a Comissão Técnica que funciona na Assembleia da República.

A esta Mesa da Assembleia Municipal, chegaram dezasseis proposta que foram votadas nas respetivas Assembleias de Freguesia, todas eles a favor da não pronúncia.

Os Senhores Deputados desta Assembleia Municipal, podem apresentar propostas aqui e agora, se assim o entenderem e se tiverem alguma posição contrária ao que anteriormente aqui ficou dito, para que essas propostas sejam discutidas e colocadas à votação.

Esta é a casa da democracia é o lugar do debate e é aqui que com clareza, frontalidade e assumindo responsabilidades que cada um de nós tem que exercer as funções para que foi eleito.”

No que diz respeito à alínea a) Deliberação sobre a freguesia de Nogueira do Cravo, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, usou da palavra para fazer a seguinte intervenção:

“ A Mesa da Assembleia Municipal apresenta a seguinte proposta:

- Considerando que, no âmbito do regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, aprovado pela Lei nº 22/2012, de 30 de maio, se estabelece que a reorganização do território das freguesias deve alcançar uma **“redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 50% do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos”**, nos termos da alínea c) do nº 1 do Art.º 6º desta Lei;
- Considerando que, embora a freguesia de Nogueira do Cravo não conste do Anexo II a esta Lei como sendo um lugar urbano, poderia vir a ser considerada lugar urbano face às dúvidas suscitadas inclusive devido a uma pequena área de sobreposição geográfica com a freguesia de Oliveira do Hospital;
- Considerando que, caso fossem consideradas lugares urbanos as freguesias de Oliveira do Hospital e de Nogueira do Cravo, a Lei imporá uma redução global de 50% do número destas freguesias o que, face aos critérios estabelecidos, nomeadamente nas alíneas a) e b) do Art.º 8º da mesma Lei, levaria à agregação da freguesia de Nogueira do Cravo à de Oliveira do Hospital;
- Considerando que, suscitando-se ou não a dúvida se a freguesia de Nogueira do Cravo é ou não lugar urbano para efeito desta Lei, a Assembleia Municipal pode considerar uma freguesia

como não situada num lugar urbano do município, nos termos do nº 3 do Art.º 5º da referida Lei;

- Considerando que, a Divisão de Planeamento e Gestão do Território da Câmara Municipal produziu uma Informação com o título Desclassificação da Freguesia de Nogueira do Cravo, que vai anexa a esta proposta, para efeitos do nº 4 e exigida pelo nº 3 do Art.º 5º da mesma Lei, pronunciando-se sobre a tipologia, o grau das atividades económicas e restantes elementos pedidos na Lei, concluindo que “*a freguesia de Nogueira do Cravo não deverá integrar o lugar urbano de Oliveira do Hospital devendo ser efetuada a respetiva desclassificação*”;

Perante estes considerandos a Mesa da Assembleia Municipal, apresenta a seguinte proposta:

Nos termos do nº 3 do Art.º 5º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, propomos que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital delibere considerar como não situada em lugar urbano do município a freguesia de Nogueira do Cravo, com os fundamentos que antecedem e com os constantes na Informação do Município de Oliveira do Hospital.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte intervenção:

“Nós estamos de acordo com a proposta da retirada do lugar urbano do Município a Freguesia de Nogueira do Cravo, mas, entendemos que não é suficiente porque não há garantia de que a Freguesia não possa ser agregada.

Se não se cumprir a alínea b) o que se está a discutir na alínea a) é estéril. Equivale à abstenção de pronúncia e ficamos subordinados à decisão da Unidade Técnica”

Depois, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Manuel Fabrício Santos, que fez a seguinte intervenção:

“Depois de estudar profundamente a lei, o meu entendimento sobre este ponto é o seguinte:

A informação que nos é apresentada no ponto XII da Ordem do Dia tem como destinatário o Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Presidente da Câmara não emitiu qualquer despacho ou parecer sobre a mesma informação pelo que não se pode deliberar sobre uma informação elaborada por uma Técnica Superior, é o meu entendimento.

O nº 3 do art.º 5º da Lei 22/2012, diz o seguinte: “*Em casos devidamente fundamentados a Assembleia Municipal pode no âmbito da respetiva pronúncia prevista no artº 11º da presente lei considerar como não situada nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos números anteriores*”.

Sublinho as expressões “*devidamente fundamentados*” e “*no âmbito da respetiva pronúncia*”. Ora, para haver pronúncia da Assembleia Municipal é necessário que a Câmara Municipal tenha a iniciativa de apresentar uma proposta.

Diz a lei sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, “*respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas definidas na presente lei*”.

Ao que li na ata da reunião ordinária de 29 de Junho de 2012, a Câmara escolheu não cumprir o nº1 do artº.11º, pois apresentou uma informação à Assembleia sobre a deliberação tomada pela Câmara Municipal e que passo a ler: “*Emitir parecer desfavorável à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município fundamentado na sua discordância quanto aos parâmetros de agregação e princípios e as orientações estratégicas vertidas na lei acima mencionada*”.

Parece que com esta informação pretende não cumprir o nº 2 do artº 11º. Mas este nº 2, não pede uma informação pede um parecer da Câmara Municipal.

Diz o nº 3 do artº. 11º “ *a deliberação a que se refere o nº 1 designa-se pronúncia da Assembleia Municipal*”. Perante o que atrás ficou exposto não há pronúncia da Assembleia Municipal segundo a lei. O nº 2 do artº 14º diz “*a deliberação da Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer freguesias é equiparada para efeitos da presente lei a ausência de pronúncia*”.

Quanto à desclassificação de Nogueira do Cravo eu sou a favor que se desclassifique a Freguesia de Nogueira do Cravo, mas diz assim: “*A assembleia Municipal só pode deliberar sobre o nº3 do artº 5º se os fundamentos de considerar como situadas nos lugares urbanos dos municípios freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos números anteriores se integrados no âmbito da respetiva pronúncia prevista no artº 11 da presente lei*”.

O cumprimento do nº 1 do artº11º não é cumprido, logo a deliberação sobre este nº3 do artº 5º será inválido ou sem eficácia. É o meu entendimento sobre a lei. Pelo exposto verifica-se que este processo não está devidamente organizado, e é meu entendimento que qualquer deliberação que seja tomada por esta Assembleia Municipal, que não cumpre o espírito e a letra da lei não pode ser considerada válida e por isso só me resta votar contra.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, que fez a seguinte intervenção:

“Dá-me ideia que está aqui a haver uma grande confusão e que não se está a perceber o que é que está aqui em causa.

O que foi aqui proposto pela mesa, devidamente fundamentado, foi no sentido de nos pronunciarmos no sentido da desanexação da Freguesia de Nogueira do Cravo.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Quero dizer Sr. Prof. Fabrício, que fiz uma quarta classe antiga, mas uma quarta classe bem feita porque tive um grande Professor que se chama Joaquim Carvalheira de Almeida.

Não concordo com o Prof. Fabrício, ele disse que era o Presidente da Câmara que tinha que fazer a proposta. Mas vou ler-lhe: “*Assembleia Municipal delibera sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, respeitando os parâmetros da agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas vertidas na presente lei sem prejuízo do disposto no nº3 e nº 4 do artº 6º e do artº 7º. Sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior deve apresentar à Assembleia*

*Municipal um parecer sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do respectivo município.”*

A Câmara Municipal fez uma proposta contra a reorganização administrativa. A lei permite que a Câmara Municipal tome esta posição como tomaram centenas de Câmara Municipais deste País.

É fundamental que esta Assembleia Municipal, hoje aprove a desclassificação da Freguesia de Nogueira do Cravo no âmbito da pronúncia ou fora do âmbito da pronúncia.

Porque quem vai salvar a Freguesia de Nogueira do Cravo são os Deputados desta Assembleia Municipal quando aprovarem esta proposta apresentada pela Mesa.

Se alguém está à espera que lhe façam uma estátua por ter salvo Nogueira que se desengane porque quem vai salvar Nogueira do Cravo vão ser estes Deputados aqui presentes.

É fundamental que os Senhores Deputados percebam que está nas vossas mãos a responsabilidade de salvar Nogueira do Cravo.

O que foi feito pelo INE é uma vergonha. Mas pelo país há mais casos iguais ao de Nogueira do Cravo, como por exemplo em Vilarinho, na Lousã.

É preciso aprovar hoje esta deliberação em minuta para que ela seja enviada para a Unidade Técnica e anexar-lhe todos os documentos que vieram da Assembleia de Freguesia.

Esta lei é uma vergonha, mas para mim neste momento o que é importante é salvar a Freguesia de Nogueira do Cravo.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Quero dizer ao Sr. Dr. Nuno Freixinho que o documento que a mesa recebeu enviado pela Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo é referente à desanexação da Freguesia do lugar urbano do município mas para ele fazer parte da Ordem do Dia naturalmente que teria que ter chegado antes de termos enviado a convocatória desta Assembleia Municipal aos Senhores Deputados.

Eu tenho nos termos da lei o dever de zelar pelas deliberações que aqui são tomadas e compete-me dirigir os trabalhos. A quem compete fazer propostas é aos Senhores Deputados.

Dizer ao Dr. Freixinho que apesar do documento ter chegado tardiamente o mesmo assunto não deixou de ser contemplado porque a Mesa da Assembleia Municipal já o tinha incluído na Convocatória e ele já fazia parte da Ordem do Dia.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. João José Pereira Esteves, para fazer a seguinte intervenção:

“Quereria fazer uma pergunta ao Dr. Rodrigues Gonçalves: Diz aqui, *“deliberação sobre a Freguesia de Nogueira do Cravo nos termos do nº 3 do Art.º 5º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio”*.

Nós podemos deliberar acerca da proposta apresentada pela Mesa nos termos do nº 3 do Art.º 5º, sem haver pronúncia?

Porque o nº 3 do Art.º 5º diz: *“Em casos devidamente fundamentados a Assembleia Municipal pode no âmbito da respetiva pronúncia prevista no artº 11º da presente lei*

*considerar como não situada nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos números anteriores”.*

A deliberação que aqui é proposta é nos termos do nº 3 do Art.º 5º. E será que esta deliberação para a desclassificação de Nogueira do Cravo pode ser feita sem ser nos termos do nº 3 do Art.º 5º.?

Então nesse caso vamos alterar a ordem de trabalhos e vamos deixar de pôr aqui o nº 3 do Art.º 5º. e vamos por somente “*deliberação sobre a desclassificação da Freguesia de Nogueira do Cravo*”

Penso que como está só se pode fazer em sede de pronúncia.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Sr. João Esteves essa é a proposta do PSD?

Volto a referir o artigo 54º, nº 2, quanto à legalidade das deliberações. A Mesa pôs aqui uma proposta e eu pergunto se há propostas alternativas?

É disso que temos que falar, para fazermos aqui uma discussão séria. Se não há propostas alternativas a esta vamos discutir e vamos votar esta que foi apresentada pela Mesa.

O que está aqui em cima da mesa para discussão é se votamos favoravelmente ou não pela desanexação da Freguesia de Nogueira do Cravo?

A seguir vamos fazer a pronúncia. E eu pergunto qual pronúncia? Eu tenho aqui alguma proposta de pronúncia de alguém? Eu tenho que decidir sobre alguma coisa! Vamos discutir aqui em abstrato?

A Câmara já deliberou não se pronunciar e já cumpriu o seu dever. O que está agora aqui em causa é: Há aqui alguma proposta concreta, clara e objetiva para discutir?

Eu sou uma pessoa responsável e tenho responsabilidades e estamos a falar de um assunto muito sério. Já aqui foram feitas quatro discussões sobre este assunto e andamos a falar sobre este assunto desde o dia vinte e nove de Setembro de dois mil e onze.

Há alguma proposta para apresentar a esta Assembleia?

Nesta Assembleia ninguém se pode substituir às responsabilidades que cada um tem.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“A questão do Sr. João Esteves tem sentido. Imaginem esta situação: A Assembleia Municipal delibera pela não pronúncia. E nós não fazemos nada em relação à Freguesia de Nogueira do Cravo. E cria-se aqui um problema.

O que eu acho é que se deve votar agora sobre a desanexação de Nogueira porque se esta Assembleia deliberar a favor da não pronúncia esta votação sobre a desanexação de Nogueira pode ser enviada para a Unidade Técnica.

O que eu quero propor é que primeiro se deve votar a desclassificação de Nogueira do Cravo; E em caso de haver proposta de pronúncia, a Freguesia de Nogueira do Cravo pode ser integrada como Freguesia rural.

No caso de não haver proposta de pronúncia esta situação de Nogueira já esteja deliberada. É uma boa estratégia que irá salvar Nogueira do Cravo.”



Depois, tomou a palavra o Dr. Rodrigues Gonçalves, para fazer a seguinte intervenção:

“O Sr. Presidente da Câmara tem toda a razão, mas a versão que ele aqui expôs é a versão do fim da linha.

O direito não é uma ciência exata como a matemática; Se vamos entrar nos pormenores jurídicos não saímos daqui e também todos nós estamos fartos de debater, pensar com vários colegas de outros municípios sobre esta matéria.

E portanto têm que nos dar o benefício da dúvida, porque nós quando vimos para aqui com esta proposta é porque isto foi muito pensado durante estes meses todos. Daí, que se tenha chegado à conclusão que o Sr. Presidente da Câmara acabou agora de expor.”

De seguida foi colocada à votação a proposta de considerar como não situada em lugar urbano do município a freguesia de Nogueira do Cravo.

Nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, a Assembleia Municipal deliberou, considerar como não situada em lugar urbano do município a freguesia de Nogueira do Cravo, por maioria e com um voto contra.

Entrou-se, depois, na alínea b) do Ponto XII - Ponderação sobre os pareceres apresentados pelas Assembleias de Freguesia e deliberação sobre a pronúncia nos termos do nº 1 do Artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

No que diz respeito à alínea b) Deliberação sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município de Oliveira do Hospital, nos termos do Art.º 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, usou da palavra para fazer a seguinte intervenção:

“ A Mesa da Assembleia Municipal apresenta a seguinte proposta:

- Considerando que, em reunião desta Assembleia Municipal realizada em 2011, foi aprovado por unanimidade que este órgão do município de Oliveira do Hospital não se pronunciará a favor da extinção e conseqüente redução do número de freguesias deste concelho;
- Considerando que, na sequência da referida deliberação foi assinado um documento subscrito por 20 dos 21 presidentes de junta do concelho comprometendo-se a defenderem a manutenção das 21 freguesias e a votarem contra qualquer proposta de extinção das mesmas;
- Considerando que, em 13 de Junho de 2012 e perante a publicação da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, em reunião conjunta onde estiveram presentes os membros da mesa da Assembleia Municipal, o executivo do município de Oliveira do Hospital, os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e os Srs. Presidentes das Assembleias de Freguesia, todos os presentes se manifestaram expressamente no sentido de rejeitarem a agregação ou extinção de qualquer das freguesias pronunciando-se ainda contra qualquer eventual proposta nesse sentido;
- Considerando que, na reunião da última Assembleia Municipal, realizada em 29 de Junho de 2012, foi longamente debatido - inclusive com a participação de elementos do público - o processo de reorganização administrativa territorial autárquica, publicado na referida Lei, bem como o sentido de voto no caso de a Assembleia Municipal vir a exercer o direito de

pronuncia, tendo a quase unanimidade afirmado estar contra este processo de reorganização administrativa;

- Considerando que, as orientações estabelecidas no Art.º 8º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, são meramente indicativas não dando, assim, quaisquer garantias à Assembleia Municipal de que a sua, eventual, deliberação sobre a reorganização do território das freguesias vincule a Unidade Técnica criada pelo Artº 13º daquela Lei;

- Considerando que, a Unidade Técnica, não ficando vinculada àquela deliberação, sempre poderia elaborar um parecer de desconformidade com a pronuncia;

- Considerando que, é de duvidosa legalidade constitucional os eleitos desta Assembleia votarem a proposta de agregação/extinção de qualquer freguesia, nomeadamente os membros eleitos das freguesias votarem a agregação da sua própria freguesia, dado que quando foram eleitos não tinham atribuída a competência de poderem decidir da agregação ou extinção das freguesias;

- Considerando que, a agregação de freguesias não tem preocupações financeiras nem se justifica pela via da redução da despesa pública, como se pode ler na Nota Informativa da CCDD nº 5/2012, de Julho de 2012, uma vez que o modelo de reorganização administrativa proposto na Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, a prosseguir, terá repercussões no Orçamento de Estado em 2013 num valor inferior a 0,02%;

- Considerando que, a eventual agregação de freguesias também não tem preocupações demográficas uma vez que toma como referência os limites territoriais do município propondo-se extinguir freguesias das mais afastadas do concelho, exatamente aquelas que mais precisando deste executivo autárquico mais rapidamente se despovoarão;

- Considerando que, a existência dos executivos nas freguesias é muitas vezes o ultimo refugio de todos e em especial dos idosos, pobres e humildes, na resolução dos mais variados problemas, nomeadamente no âmbito da saúde, das comunicações, dos transportes e da solidão funcionando como a ultima resistência ao progressivo despovoamento local;

- Considerando que, a freguesia é a ultima identidade dos povos quanto à sua origem e natureza à qual se ligam laços afetivos únicos e indestrutíveis por ter sido ali, naquela sua freguesia, que foram batizados os seus filhos e que foram sepultados os seus antepassados;

- Considerando, por fim, que uma parte muito significativa de Assembleias de Freguesias apresentaram os pareceres a que se refere o nº 4 do Artº 11º da suprarreferida Lei, manifestando-se todos contra qualquer proposta ou deliberação que vise a agregação de qualquer delas;

Por todos estes considerandos, Propomos que esta Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, ponderando os pareceres das assembleias de freguesia, delibere votar a favor da não pronúncia, nos termos que vem estabelecidos no Artº 11º, nº 1 e seguintes, da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Depois de tanta conversa sobre este assunto, todos nós aqui já merecíamos ser doutores.

Nogueira do Cravo é uma Freguesia grande é uma Freguesia importante com gente boa é tudo isso, mas, penso que já começa a ser exagerada a tendência para pôr pressão nos eleitos desta Assembleia Municipal e até da Câmara para a resolução deste problema. Não pode ser assim. Não se pode pensar que é preferível salvar Nogueira do que perder quatro ou cinco outras Freguesias. Isto pode trazer discussões muito complicadas. Virem-me dizer que para salvar determinada Freguesia tem que se sacrificar a Freguesia de Vila Franca da Beira eu fico mal disposto e acaba a conversa. Somos todos inteligentes não é só alguns!

O que eu quero dizer é não à agregação ou extinção de Freguesias! Não à pronúncia!

É necessário e é possível derrotar a Lei nº. 22/2012, a lei do abate de Freguesias.

A Lei nº. 22/2012 pretende impor o chamado “*regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica*” com a reorganização administrativa do território das freguesias. Nome grande e pomposo para uma lei desnecessária que apenas visa agregar freguesias e extinguir órgãos autárquicos de freguesia, portanto uma lei de abate de freguesias e de direitos das populações.

A Assembleia e a Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, obviamente disseram não à pronúncia nos termos da Lei nº. 22/2012, a lei do abate de Freguesias. Esta posição corresponde à vontade que a população da Freguesia expressou por diversas vezes e de várias formas.

Aliás, ainda que estivéssemos para aí virados, para nos pronunciarmos, a coisa estaria sempre mal para o nosso lado: restar-nos-ia escolher outra freguesia – Seixo ou Ervedal – em que, docilmente aceitássemos extinguir-nos.

Portanto, por aqui também se vê como é capciosa a hipótese da dita pronúncia.

Porém, o governo e os dois partidos da coligação no poder teimam em impor-nos este processo que tanto tempo e energia nos tem custado. E com tamanha teimosia colocam em situação muito incómoda os autarcas desses mesmos partidos que se recusam a fazer-lhes o frete. Frete que o governo e os partidos da coligação se apresentam a fazer às troicas assim como se fossem os seus capatazes em Lisboa.

Perante uma lei, que em geral é criticada por todos os quadrantes, argumenta-se agora, que o melhor será pronunciarmo-nos a nível do Município porque assim poderemos nós fazer as escolhas, das nossas freguesias a abater, em vez de deixarmos essa decisão para a tal unidade técnica.

Quanto a isto, francamente: mas andamos a brincar com a dignidade e a inteligência dos outros ou quê?

Dêem-lhe as voltas todas que entenderem mas se formos nós a fazer esse trabalho, que eu classifico como sujo, seremos sempre nós os primeiros responsáveis e em Lisboa, o governo e a maioria podem muito mais facilmente lavar as mãos como Pilatos.

Se aceitarmos fazer-lhes tal frete, também estaremos a introduzir fatores de séria divergência entre nós autarcas e entre populações do nosso Município como aconteceu aqui na última Assembleia Municipal.

Entretanto, e não é pequena coisa, nós nem sequer temos essa legitimidade: nós não fomos mandatados, aliás ninguém o foi, para extinguir freguesias ainda por cima contra a vontade destas!

Portanto, não me peçam a mim para ser estúpido ou cretino ou abusador das minhas prerrogativas autárquicas. Não me peçam que seja “capataz” local dos “capatazes” em Lisboa das troikas. Não!

É necessário e é possível derrotar a Lei nº. 22/2012, a Lei do abate de Freguesias.

Sim. Caso um número significativo de Municípios se recuse a pronunciar-se, isso constituirá mais um revés para a lei e para quem a impõe.

A não pronúncia será um grande contributo para se derrotar a lei em definitivo!

Apelo-vos para que nos recusemos a pronúncia.

E, já agora, não é exato que seja a Unidade Técnica a ter a ultima palavra. Quem vai votar, e decidir, a eventual proposta de reorganização administrativa do território da freguesias é o Plenário da Assembleia da República e, neste, os partidos que votarem a favor.

Podereis achar que eu sou suspeito naquilo que vou agora dizer: A derrota desta Lei 22/2012, a lei do abate das freguesias, não é uma derrota do PSD ou CDS e muito menos o será para os autarcas destes partidos.

E não é uma derrota destes partidos ou dos seus autarcas porque, caso não haja “abate” de freguesias, os autarcas e os futuros candidatos a autarcas desses partidos ficam muito mais à vontade para o serem, para, mais à frente, virem ao encontro das populações em tantas Freguesias. Ficam livres deste ónus que uma grande parte deles, aliás, não aceita. E honra lhes seja feita.”

Seguidamente, interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, Sr. Adelino de Brito Henriques, que fez a seguinte intervenção:

“Venho aqui em primeiro lugar agradecer a todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal por apresentarem esta proposta de desclassificação da Freguesia de Nogueira do Cravo a todos que votaram o meu agradecimento como Presidente da Junta.

Sobre a alínea b), do ponto XII da Ordem do Dia, fui mandatado pela Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo para entregar à Mesa uma declaração de Voto.

A minha posição todos sabem qual é e não vou abdicar dela.”

Seguidamente, o Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu à leitura de referida declaração de Voto enviada pela Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo: *“Deliberação, por unanimidade da Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo.*

*A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, que sendo o Sr. Presidente da Junta, membro, por inerência, da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e que como tal tem direito a voto, quando for posta à votação a alínea b), do ponto XII da Ordem do Dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal, o mesmo deve, em representação e como porta voz da Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo, entregar àquele Órgão Autárquico máximo, uma declaração de voto favorável à emissão de pronúncia que seja conforme o estipulado na Lei, até porque só essa situação permite salvaguardar os interesses da Freguesia de Nogueira do Cravo.”*

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Isto está muito correto, mas eu não tenho cá a proposta de pronúncia! A Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo vota a favor da pronúncia e onde é que está a proposta de pronúncia da Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo?”

Eu volto a dizer que sou o responsável por esta Assembleia Municipal e não tenho intenções de delegar esta responsabilidade.

Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, o que aqui lhe estão a dizer é que o Senhor tem aqui a intenção de voto da Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo, eventualmente para lhe dar mais força, quando se efetuar a votação referente à alínea b).

Mas eu pergunto novamente: Qual é efetivamente a proposta que devo apresentar a esta Assembleia Municipal para se votar?

Para votarmos aqui uma proposta de pronúncia tenho que ter cá essa proposta de pronúncia. É que não posso pôr à votação o que não existe.”

Seguidamente, interveio o Presidente da Junta de Freguesia de São Gião, Sr. Dr. Manuel Garcia, que fez a seguinte intervenção:

“Já andamos a discutir este assunto à algum tempo e para nós isto torna-se embaraçoso. Já nesta Assembleia votámos a favor da não pronúncia. vinte Presidentes de Junta de Freguesia, à exceção de Penalva de Alva também se manifestaram por escrito a favor da não pronúncia e contra a proposta de extinção de qualquer Freguesia deste Concelho.

Sou Presidente da Junta de Freguesia de São Gião, estou aqui eleito pela população da minha Freguesia para defender os interesses dessa mesma Freguesia e não é para fazer favores a determinadas pessoas.

Também tenho por trás de mim a minha Assembleia de Freguesia que se manifestou no sentido de não haver pronúncia.

Se realmente entendem que deveremos efetuar uma pronúncia digam aqui quais são as freguesias que pretendem extinguir/agregar de acordo com o que está definido na Lei. Temos que ser honestos e tem que haver coragem para fazer isso! Eu não tenho coragem para dizer que se deve extinguir a freguesia A, B, C ou D.

Como o Prof. João Dinis disse à pouco não venham aqui pressionar os Deputados desta Assembleia Municipal.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Eu quero fazer uma correção aos considerandos que o Dr. Rogrigues Gonçalves aqui anunciou, no que diz respeito àquela reunião da Comissão que tivemos aqui, porque ainda existia comissão na altura, o Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes da Junta que estavam presentes, porque não estavam todos, o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves, nos considerandos diz a determinada altura que toda a gente se manifestou a favor da não pronúncia e isso não é verdade. O que tem de constar nesse considerando é que não foi aprovado por unanimidade nada. Individualmente cada uma das pessoas que usou da palavra

veio aqui manifestar a sua intenção de não pronúncia. Eu não manifestei e houve mais pessoas que não manifestaram essa intenção e por isso não está correto.

Em relação a esta alínea b) parece-me que aquilo que o Sr. Dr. Rodrigues Gonçalves apresentou a seguir aos considerandos não se encaixa no que está aqui escrito na Alínea b), que diz: “ponderação sobre os pareceres apresentados pelas Assembleias de Freguesia”, e “ponderação”, presumo que seja conhecimento. Os Senhores disseram que têm dezasseis pareceres a favor da não pronúncia, parece-me que há agora um décimo sétimo, que é o de Nogueira do Cravo que é a favor da pronúncia. E deliberação sobre a não pronúncia.

No entanto, como diz o Sr. António Lopes, isto é a casa da democracia e eu aceito perfeitamente que haja pessoas nesta casa que sejam contra a pronúncia mesmo sem haver objeto para serem contra. Tal como eu sou a favor da pronúncia mesmo sem objeto. Não é tácito que tenha que haver uma proposta de pronúncia para que eu seja a favor da pronúncia. Tal como os Senhores também não têm que ter algo para não se pronunciarem. Eu sou a favor da pronúncia independentemente se há ou não proposta. Não tem lógica, na minha opinião, e foi isso que ficou escrito e claro nessa reunião que referi à pouco, que não havia lógica nenhuma em prosseguir com os trabalhos dessa comissão no sentido de elaborar uma proposta se a grande maioria das pessoas que estava na sala era a favor da não pronúncia. Logo na hora se dissolveu a Comissão por se entender que não havia condições para criar uma proposta.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte intervenção:

“A nossa posição é sobejamente conhecida, sempre achámos que deveria haver pronúncia da Assembleia, lamentamos que tenha sido extinta da forma como foi a Comissão que iria fazer essa avaliação.

Parece-me que ao estarmos a desclassificar Nogueira do Cravo do lugar urbano do Município, estamos a fazer uma pronúncia. E por isso não consigo compreender o que é que aqui se quer fazer!”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, Sr. Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia para fazer a seguinte intervenção:

“Quanto a esta alínea b), e quanto a esta matéria da pronúncia ou da não pronúncia, que fique bem claro. Eu compreendo as pessoas que estão nesta sala ligadas ao partido do Governo ou próximas deles, mas isto não tem dúvida nenhuma, andamos aqui às voltas quando isto se resume a isto: Ou nos pronunciamos ou não nos pronunciamos.

Há uma proposta de não pronúncia é esta que temos que votar.

Porque uma proposta de pronuncia tem que especificar quais as Freguesias que querem extinguir.

Quem defende o princípio da pronúncia que apresente aqui a sua proposta. Vamos ser claros e vamos ter coragem. Coragem política.

Eu não estou aqui para fazer favor a ninguém deste Governo. Não estou aqui para fazer esse papel.

Se houver alguém nesta Sala que entende que tem que fazer esse favor ao Governo que o diga aqui claramente e diga quais são as Freguesias que no seu entender devem ser abatidas. Mas para isso é preciso ter coragem!

Eu apelo pela coragem de todos que estão aqui dentro que defendem a pronúncia. Tenham coragem! Não basta só criticar aqueles que são a favor da não pronúncia.

Assumam as vossas responsabilidades ou então votem todos em unanimidade pela não pronúncia. Se não for assim têm que assumir as vossas responsabilidades perante o Concelho, perante as Freguesias e perante as populações.

Não queiram confundir isto com a questão de Nogueira do Cravo, porque a questão de Nogueira do Cravo é uma questão técnica que irá com certeza fazer parte de todo o processo que irá ser enviado à Unidade Técnica.

Não queiram fazer favores aos Governantes deste País, porque não foi a Troika que impôs ao Governo deste País a eliminação de Freguesias.

Portanto, tenham a coragem de fazer a proposta com as Freguesias que pretendem abater.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, que fez a seguinte intervenção:

“Estamos quase na reta final. Já votamos a desclassificação de Nogueira do Cravo.

Quero também aqui lembrar o Sr. Rui Abrantes e vou ler: *“a deliberação de uma Assembleia Municipal que não promova qualquer agregação de Freguesia é equiparada para efeitos da Lei nº 22 de 2012, à inexistência de pronúncia”*. Por isso não há dúvidas que quem é a favor da pronúncia tem que especificar quais são as freguesias a extinguir se não o fizer é uma não pronúncia.”

Intervio, depois, o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital, Sr. Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira:

“Parece-me que se está a chegar ao ponto de virar vinte Freguesias contra uma, e espero bem que isto não aconteça.

É cada vez mais importante solidarizarmo-nos uns com os outros ao máximo na defesa dos interesses que possam minorizar ou até salvaguardar tudo o que nos é comum. Como é o caso, neste momento, da continuidade ou manutenção das Freguesias.

Não nos deixemos fragilizar ainda mais!

Não sobreponham qualquer um outro tipo de interesses a uma luta que deve ser de todos.

Foram as Escolas, os Postos de Saúde, os CTT, a GNR, os Tribunais entre outros serviços. Chega de egoísmos e comportamentos egocêntricos.

Mais uma vez digo: Não contem comigo, porque o que eles querem em Lisboa é virar a sociedade uma contra a outra.

Fizeram a Lei, votaram-na e agora “encostam-nos contra a parede”.

Quem fez a lei e quem a votou que tenha também a hombridade de assumir as consequências. Este Governo além desta lei e além de nos tirar Freguesias vai isolar-nos cada vez mais e matar-nos lentamente enquanto pessoas e gentes do interior.

Esta lei não reflete a salvaguarda dos interesses do povo Português!”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Quero lamentar que um Deputado Municipal do PSD, tenha votado contra a desclassificação da Freguesia de Nogueira do Cravo, porque gostava que esta deliberação tivesse sido tomada por unanimidade para que a Comissão Técnica pudesse perceber que estávamos unidos.

Se um Deputado diz: Eu sou contra a extinção de qualquer Freguesia no meu Concelho - posição de quase todos os Presidente de Junta - implica que esse Deputado seja a favor da não pronúncia. Por isso não entendo quando é dito que são contra a extinção de qualquer Freguesia e depois querem que se faça uma proposta de pronúncia!

Esta lei é claramente má! A leitura que se faz desta lei varia de advogado para advogado.

Mas eu também tenho que perguntar se alguém já fez a proposta de pronúncia porque ela deve conter os seguintes elementos: Indicação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano; Número de Freguesias; Denominação das freguesias; definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias; Determinação da localização das sedes das freguesias; Nota justificativa.

Há aqui algum deputado Municipal que tem estes elementos? Alguém tem isto? Para haver uma proposta de pronúncia ela tem que ter estas características.

Se há alguém que tenha eu acho que deve entregar.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Já ando nisto há algum tempo, e por isso trouxe esta proposta. Quiseram criticar, até houve alguém que disse que eu andava a meter-me em trapalhadas e que agora não havia se saber como sair delas.

Até parece que fui eu que fiz a lei!

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, é uma pessoa responsável e já disse aqui que se não me sentisse à altura para exercer o cargo, não o tinha aceite.

Tentei em tempo útil, especialmente após a publicação da Lei, tratar o assunto como ele deve ser tratado com idoneidade com consenso e espírito de diálogo que tem existido neste Concelho nos últimos três anos, honra seja feita a quem contribuiu para isso.

Se as pessoas estivessem aqui seriamente, quem acha que se deve fazer uma proposta, chegava aqui, trazia uma proposta fundamentada de acordo com este artigo 11º, nº 5 da lei 22/2012 de 30 de maio e essa proposta era aqui debatida.

Também no âmbito desta lei é preciso saber se as Freguesias que recebem as Freguesias extintas as querem receber?

Parece-me que uma das Freguesias condenadas é a Freguesia de Vila Franca da Beira, e alguém já perguntou ao Ervedal se querem receber Vila Franca da Beira?

Bem sei que os quarenta e três deputados que se encontram aqui com o voto e o mandato do povo têm tido sempre aqui uma atitude responsável para com o Concelho, num



clima de diálogo que foi implementado nesta Assembleia e neste Concelho e hoje parece que há alguém que se encontra fortemente empenhado para que assim não seja.

Também se compreenderá os motivos. Será muito difícil conseguir algum sucesso por outra via!

Mas aconteça aqui o que acontecer aqui hoje bem sei que o culpado é sempre o Presidente da Mesa.

Um partido responsável, e estamos aqui sem ambiguidades, teria que vir aqui apresentar uma proposta, como já disse devidamente fundamentada, e teria que indicar cinco freguesias para extinguir.

Porque qualquer proposta que não tiver cinco freguesias é nula de nenhum efeito é a mesma coisa que a não pronúncia, não é considerada.

O Presidente da Unidade Técnica, Dr. Manuel Porto, é aqui do distrito tive o cuidado de distribuir um artigo de um jornal para fundamentar as vossa consciências sobre qual é o seu entendimento relativamente a este assunto.

Ainda se está a discutir a constitucionalidade desta lei e eu ainda acredito que esta lei nunca há de ter execução prática pelo menos nos moldes em que ela está. Também referimos aqui na nossa proposta que a constitucionalidade da lei é dúbia.

Do ponto de vista político esta Assembleia tem tido a postura que no meu entender é a mais correta.

Digam lá o que disserem, eu sou um democrata e respeito as decisão que me são transmitidas por esta Assembleia.

Desde o dia 29 de setembro de 2011, todas as indicações que foram dadas por esta Assembleia Municipal, foi no sentido da não pronúncia e portanto eu não iria fazer um documento contra a vontade aqui expressa.

Ainda no que diz respeito a algumas contradições tenho aqui o parecer da Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo, pela não pronúncia e hoje tenho aqui outro pela pronúncia. Esta contradições não abonam nada a democracia e não abonam nada a função para que aqui somos chamados.

Fazer uma pronúncia nos termo referidos no nº 5 do artigo 11º, é técnica e humanamente impossível, e todos os Presidentes de Junta se manifestaram da mesma forma com a exceção de Nogueira do Cravo e toda a gente compreendeu porque é que ele veio aqui, veio mandatado pela Assembleia de Freguesia, mas sempre aqui manifestou uma posição de solidariedade inclusive assinando o documento conjunto das Juntas de Freguesia do Concelho.

Dou o valor que tenho que dar ao documento que me chegou aqui hoje, que é o valor das pressões a que o Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo tem sido sujeito e a que também têm tentado sujeitar a Mesa da Assembleia e Câmara Municipal e que nós não temos permitido.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte intervenção:

“Eu acho que há aqui um equívoco, mas muito grande mesmo. A alínea a) do Ponto XII diz, deliberação sobre a a freguesia de Nogueira do Cravo, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei 22/2012 de 30 de maio. Ora o nº 3 do artigo 5º, aqui citado nesta alínea a) diz o

seguinte: “*Em casos devidamente fundamentados, a assembleia municipal pode, no âmbito da respetiva pronúncia prevista no artido 11º da presente lei, considerar como não situados nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos números anteriores*”. Portanto a desclassificação de Nogueira do Cravo do lugar urbano, é no âmbito da pronúncia, isto é clarinho. É uma pronúncia. E portanto não consigo perceber como é que querem não se pronunciar.

De facto esta situação de Nogueira do Cravo é aberrante.

Mas eu não consigo compreender, Sr. Presidente da Assembleia, não sei se foi o Senhor que fez a convocatória ou se foi ajudado por algum jurista mas acho que isto não está bem.

Também quero dizer ao Sr. Engº Carlos Maia que eu não tenho medo de vir aqui dizer quais são as Freguesias. E não vale a pena falar alto e ficar vermelho, porque eu não tenho medo. Porque se tiver que dizer digo. Mas também não vou dizer aqui hoje, porque isto já é uma discussão estéril. Não podemos é ficar a bem com Deus e a bem com o Diabo. Salvamos Nogueira e o resto que decidam os de Lisboa.”

Depois, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Manuel Fabrício Santos, que fez a seguinte intervenção:

“Só queria explicar ao Sr. Presidente da Câmara que disse que houve um deputado do PSD que tinha votado contra a desanexação de Nogueira do Cravo que isso não é verdade, não foi isso que eu disse. Eu disse que o processo que estava para ser discutido não se enquadrava na lei e por isso eu não podia votar a favor. Eu não votei contra Nogueira do Cravo, votei contra o processo e a maneira como foi apresentado esse ponto.

Em relação à vozes que se ouvem para que haja quem apresente uma proposta eu remeto para o que está no nº 2 do artigo 11º da Lei que diz que quem tem que fazer essa proposta é a Câmara Municipal.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Nós temos que sintetizar e procurar situarmo-nos devidamente neste problema. A questão aqui não é estar dentro nem fora da Lei é estar contra.

Eu não ouço aqui ninguém dizer que está a favor desta Lei. A forma de derrotar esta Lei e não é derrotar o PSD nem o CDS, pelo contrário. Pensem bem: Se se derrotar esta Lei, os candidatos das autárquicas, estarão muito mais à vontade para no ano que vem irem aí a algumas Freguesias. Isto não é derrotar, pelo contrário. Embora também não seja essa a minha preocupação.

Para derrotar a Lei só com a não pronúncia do Município. Se um número significativo de Municípios não se pronunciar a Lei sofre um revés sério e fica praticamente condenada.

Esta Lei só merece ser rasgada.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para o seguinte esclarecimento:

“Eu tenho que fazer aqui uma retificação em relação àquilo que o Sr. Prof. Fabrício disse. O Sr. Prof. Fabrício não sabe o que é que votou. O que estava aqui em causa quando ele votou contra ela a desclassificação da Freguesia de Nogueira do Cravo e o Sr. Prof. Fabrício levantou o braço para votar contra.

Quero dizer ao Sr. Eng.º José Vasco que o que disse aqui não é totalmente descabido. Eu acho é que veio tardiamente.

Dizer-lhe também que a Lei é muito má e o Governo está com muitos problemas para resolver, iguais a este de Nogueira do Cravo, que foram criados por todo o País.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Quero dizer ao Eng.º José Vasco, que o estamos a votar não é contra a lei ou a favor da lei é não pronúncia.

Como diz o Sr. Eng.º Carlos Inácio esta proposta não faz referencia nenhuma à não pronúncia”

De seguida, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, de não pronúncia da Assembleia Municipal, sobre a reorganização administrativa do território das freguesias.

Nos termos do artigo 11º, nº 1 e seguintes, da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, a Assembleia Municipal deliberou, aprovar a não pronúncia da Assembleia Municipal, por maioria, com três abstenções e nove votos contra.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Vasco Lencastre de Campos, que fez a seguinte declaração de voto:

“Quero reafirmar que somos contra esta Lei esta Lei está mal feita é uma Lei anedótica mas de qualquer maneira achamos que a pronúncia era a única forma de resolver possíveis aberrações nomeadamente esta questão de Nogueira do Cravo e não ficamos seguros que a questão de Nogueira do Cravo fique resolvida desta forma.”

De seguida tomou a palavra o Sr. Dr. José António Madeira Dias, para fazer a seguinte declaração de voto:

“Toda a gente conhece a minha posição tive a oportunidade de a manifestar ao longo do tempo. Predispus-me a fazer parte da Comissão sabendo o quão difícil era. Há pouco falaram aqui em coragem e isso é que foi ter coragem para lá estar para acatar e tomar decisões não foram feitas. Já percebi que de qualquer das formas iria ser para a não pronúncia que acicata muito os ânimos vai criar inimizades e só por isso é que me decidi abster.

Não concordo com a Lei e também já o tinha referido em Assembleias anteriores.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. João José Pereira Esteves, para fazer a seguinte declaração de voto:

“Abstive-me nesta votação. Inicialmente era a favor da pronúncia, fiz parte de uma Comissão que foi criada dentro desta Assembleia Municipal para tratar da pronúncia ou da não pronúncia e da Reorganização do Território mas não concordo com a Lei porque não é

uma Lei muito justa. Mas já que ela existe temos que a cumprir e temos que nos pronunciar, como nos pronunciámos agora. Mas devido às trapalhadas aqui efectuadas pela Câmara e pela assembleia Municipal, eu decidi abster-me.”

Seguidamente, o Sr. Rui Abrantes tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“Esta declaração de voto serve só para reforçar a tomada de posição da minha parte votando a favor da pronúncia. Nunca quisemos votar a favor da Lei. Nós somos contra a Lei, como já foi dito aqui. A Lei não tem ponta por onde se lhe pegue, a esta hora já não consigo arranjar outro adjetivo.

Dizer claramente que eramos a favor e continuamos com a mesma ideia, a favor da pronúncia porque entendemos que iríamos com essa pronúncia minimizar os impactos, provavelmente piores e mais negativos que a Unidade Técnica virá cá fazer. Se podemos ser nós a decidir em causa própria vamos entregar a alguém que decida por nós. Depois sem apelo nem agravo o que está decidido está decido e está fechado.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Enquanto Presidente da Assembleia só queria dizer que as pessoas que são a favor da pronúncia, porque é que não apresentaram aqui uma proposta de pronúncia com os requisitos que a Lei manda? Até parece que foram aqui proibidos de apresentar uma proposta em conformidade.

Eu não percebo esta incoerência!”

Seguidamente entrou-se no Período destinado ao Público e foi dada a palavra o Sr. Dr. Nuno Freixinho, para fazer a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal, registo que pela primeira vez o público comesse a falar às quatro e meia da manhã, nunca vi e duvido que volte a ver.

Aliás, estive ali o Dr. Herdade que se resolvesse falar, duvido que o pusessem a falar a esta hora.

Se alguém fez disto uma bandalheira, não foi quem esteve lá atrás. Eu duvido que alguém volte a falar às quatro e meia da manhã.

Depois também não percebo como é que disse que havia aí dezasseis freguesias que eram a favor da não pronúncia, quando omitiu propositadamente, e reconheceu isso, o parecer da assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo. E disse mais, a determinada altura, que tinha aí um parecer da Junta de Freguesia a favor da não pronúncia. Eu queria que o mostrasse se faz favor. Mostre, se faz favor!

Outra coisa que eu queria aqui falar, e não vale a pena insistir mais nisto é: Foi aqui dito várias vezes que esta decisão sobre Nogueira do Cravo, punha ponto final a este tema.

O próprio Presidente da Câmara, reconheceu hoje que não. Que a Unidade Técnica vai-se apoiar no que aqui foi feito. Portanto, todos temos que ter consciência que o que foi feito não é o suficiente. Aliás, até acho caricato o Dr. Rodrigues Gonçalves já falou na última Assembleia e voltou a falar agora, que não têm a certeza. Eu não sei como é que um Jurista

põe à votação uma coisa de que não tem a certeza. Foi a primeira vez que eu também vi isso! Aliás, é a única pessoa que parece que não tem a certeza. Mas cada um responde por si!

Eu já falei aqui, e não vou falar mais da Lei, porque eu acho que a Lei é simples, são vinte e poucos artigos. Se quiser da uma interpretação política à Lei, então ninguém se entende e foi aqui o caricato. Até bateram palmas porque não sabiam o que é que estavam a votar.

Também já falei do caso de Lisboa aqui que curiosamente são cinquenta e três freguesias. Se aplicarem a taxa de cinquenta e cinco por cento vêem que dão vinte e quatro Freguesias, curiosamente as mesmas que o Presidente da Câmara de Lisboa lá pôs. Ou seja, muito antes de existir proposta de Lei, já o Presidente da Câmara de Lisboa aplicava os cinquenta e cinco por cento que esta lei agora prevê. Mas eu sei que não interessa agora eu dizer isto porque isto é “um rombo no porta aviões” da argumentação política.

A Câmara também podia ter seguido o exemplo do Porto que vem relatado no Jornal de Notícias de vinte e dois de Setembro porque a Câmara tem técnicos para isso.

Volto a repetir, ninguém disse aqui que era a favor da Lei, mas eu registo com agrado o que o Sr. Presidente disse no início, é que as Leis cumprem-se não se discutem. Também a Câmara quando aumentou o IVA na água, não colocou isso à discussão.

Também saiu esta semana no dia vinte e cinco de Setembro num jornal um exemplo da Câmara Municipal de Mogadouro que é muito parecido com o nosso Concelho.

São exemplos que poderíamos ter seguido.

Agora se a lei vai ser declarada inconstitucional ou não, até pode ser que seja, mas o que eu acho é que poderia haver outro procedimento.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Eng.º João Paulo Pombo de Albuquerque, para fazer a seguinte intervenção:

“Esta minha intervenção era para ter sido feita no início mas infelizmente é ao fim.

Há pouco mais de 16 meses, o então governo socialista, à beira da bancarrota, e sem possibilidade de mais empréstimos, viu-se obrigado a assinar no dia dezassete de maio de dois mil e onze, o Memorando de Entendimento com a Troika, permitindo assim a chegada do dinheiro necessário, para o funcionamento das instituições, e principalmente para pagar os salários da função pública, permitindo entre outras, o funcionamento da instituição onde hoje nos encontramos, e o pagamento dos salários de quem cá trabalha, e de quem dela depende.

Na última Assembleia Municipal, o Sr. Presidente, relativamente à reorganização administrativa territorial autárquica, afirmou que “*faria questão de promover o debate e auscultar as populações*”, indo mais longe declarou “*agora o que se impõe é uma discussão ampla com o objetivo de se chegar a uma posição o mais consensual possível*”, confessou que “*queria saber a opinião das populações, saber para que lado querem as freguesias ser agregadas*”, e culminou afirmando que “*contava que até ao final do mês (estávamos então em junho) se conhecesse o novo mapa concelhio*”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, espero, que não se continue como estávamos em maio de dois mil e doze, que as suas palavras tenham sido ouvidas, respeitadas e efetivamente concretizadas, ou será que, infelizmente, palavras leva-as o vento?!

Segundo o artigo 12º da LRATA, compete exclusivamente à Câmara Municipal, materializar através da formulação de uma proposta de reorganização do território das freguesias do município, ou apresentar um parecer sobre a reorganização do território.

Eu pergunto qual a instituição melhor preparada senão a Câmara para materializar esta proposta? Onde estão os gabinetes e as pessoas pagas pelo estado que melhor possam cumprir essa função? Não é na Câmara?

Então, meus senhores, já deviam ter passado do parecer ao fazer, porque eu como município, tenho o direito e acima de tudo o dever de perguntar: O que estão a fazer? Cumprindo eu a lei fiscal, e outras mais, descontando para ajudar a pagar e a manter salários e serviços, cabe-me, também, perguntar, porque não fizeram? Porque não cumpriram a lei?

Espero que a resposta seja: O Sr. está enganado, o estudo que fizemos está expresso no resultado do trabalho que passaremos a mostrar;

Um estudo que mostre como se promove a coesão territorial e o desenvolvimento local, que mostre como se fomenta o alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos.

Um estudo que exponha com clareza como aprofundar a capacidade de intervenção das Juntas e como se melhora o desenvolvimento dos serviços públicos prestados pelas freguesias à população.

Um estudo que inclusive mostre, como chegar a ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica das autarquias.

Com este estudo feito, sentia-me um município satisfeito, vendo que o dinheiro utilizado nas pessoas e instituições tem o legal e merecido retorno.

Independentemente da pronúncia, ou não pronúncia por parte da Assembleia Municipal, a Câmara tinha e devia fazer o seu trabalho. Mais uma vez lembro que o acordo feito com a Troika, e que leva a esta situação, é o mesmo acordo que traz o dinheiro para pagar, e manter esta instituição e os seus funcionários.

Não podemos ter duas caras, uma para o que é bom, e outra para o que é mau.

Relativamente à pronúncia, pergunto, se deixamos que outros decidam por nós, ou se temos uma palavra a dizer? Estudos não vi, opinião tenho a minha, hipóteses válidas há muitas.

Sei que, democraticamente, votaria por uma solução, acredito que este executivo, que ajudei a eleger, não me negue esse direito.

Boa noite, muito obrigado.”

Usou da palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para fazer a seguinte intervenção:

“Tenho dito repetidamente que esta Assembleia tem um Regimento e aqui dentro com mais ou menos paternalismos tentamos respeitar a Lei, porque não pode ser de outra forma. Já hoje aqui disse e vou repetir, sou obrigado a zelar pela legalidade das deliberações que aqui são tomadas. Não fui eu que fiz o Regimento, desde que estou aqui, não tive nenhuma proposta para alterar o Regimento, e o Regimento diz que o público fala no fim da Assembleia.

Esta assembleia e esta Mesa, durante algum tempo condescendeu, para conforto do público, alterar, e o público falar imediatamente a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia.

Como sabem, numa das discussões sobre esta assunto das Autarquias, houve aqui a intervenção do Sr. Dr. Nuno Freixinho e depois houve aqui mais uma munícipe que pretendia voltar a falar no fim, e inclusive, fez publicar num jornal um artigo denominado “*Estranha Democracia*”, acusando a Assembleia Municipal de não deixar falar as pessoas e de que não se cumpria a Lei tal como estava no Regimento.

O Presidente da Assembleia Municipal tenta cumprir a lei o melhor que pode e sabe. E hoje o que aqui aconteceu foi o rigoroso cumprimento do que estabelece o Regimento no que diz respeito à intervenção do público.

O Sr. Dr. Nuno Freixinho, considera-se ofendido com as posições que eu aqui tomo. Mas nós temos que aqui decidir de acordo com a nossa consciência e de acordo com os mandatos que temos.

Nesta Assembleia os Membros eleitos e com mandato do povo é que decidem o que melhor entendem.

Relativamente à questão posta pelo Sr. Eng.º João Paulo Albuquerque, que também não nos podemos esquecer que é membro da Comissão política do PSD. Importa também referir que o período reservado ao público é para tratar de assuntos de interesse do Concelho, e não é propriamente para se fazerem intervenções políticas porque para isso é preciso ir buscar o direito com o voto.

Espero na próxima legislatura ver aqui o Eng.º João Paulo Albuquerque, já vi que vai enriquecer o debate político, mas primeiro é preciso ganhar o direito lá fora com o voto.

Ainda em relação ao Sr. Dr. Nuno Freixinho, nós ou decidimos como o Senhor entende, ou não estamos a cumprir a nossa missão, ou estamos a decidir mal, ou somos uns irresponsáveis.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Vereador, José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Esta Assembleia decorreu com debate livre, sério e democrático, quero louvar a Mesa pela forma como conduziu os trabalhos.

Os munícipes livremente aqui vêm, livremente usam da palavra, mas, não gostei do tom com que se dirigiram à Mesa. Preocupa-me isto, particularmente para aqueles com pretensões aos Órgãos Municipais; É bom que percebamos todos o tom de ralhete que deram quer à Mesa, quer à Assembleia, já prenuncia tiques que não adivinham nada de bom.

O munícipe Nuno Freixinho, que se apresentou aqui como advogado e é um advogado na nossa praça, infelizmente falou pouco de leis e muito de política. Citou casos e casos autárquicos e muita política.

Como foi feita aqui uma menção ao Governo do Partido Socialista, eu queria dizer àquele que me interpelou, indirectamente, e que pelos vistos já se ausentou da sala, dizer que há dezasseis meses atrás, o Partido Socialista ou o Governo minoritário do Partido Socialista, não fugiu do Governo. O Primeiro Ministro de Portugal de então não chamou o FMI, quem derrotou o PEC4 foi o PSD, o CDS, o BE e o PCP. Quem derrubou o Governo na Assembleia

da República foram estes quatro partidos, quem negociou o acordo com a Troika, para termos clara e transparente honestidade intelectual, porque a outra não está em causa, foi o PS, foi o CDS e foi o PSD. Foram estes três partidos que se sentaram à mesa com os representantes do Banco Central Europeu, do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia. Todos apresentaram propostas que ficaram plasmadas no Memorando da Troika. Foi o Primeiro Ministro demissionário, na sequência do derrube do Governo em Sede Parlamentar, que assinou o Memorando.

Para concluir, louvar a forma como a Mesa da Assembleia Municipal conduziu este processo, a forma como o processo foi debatido amplamente e democraticamente em sede do Executivo Municipal, a forma como a Assembleia Municipal, teve a coragem, a abertura e a democracia para criar uma Comissão que debateu, tomou as posições que livremente e democraticamente entendeu e, quero aqui realçar uma reunião que aqui decorreu sobre a égide da Mesa da Assembleia e da Comissão Municipal. Foi o facto de reunir aqui todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia para tomarem posição sobre este assunto. Todo este processo foi claro, transparente amplamente debatido onde cada um assumiu as posições que entendeu. E no final votou-se, democraticamente, pela não pronúncia.

Ainda bem que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não cedeu à chicana política, nem à condução desta Assembleia por parte daqueles que não foram eleitos pelo povo.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, Sr. Prof. João Manuel Fontes Dinis, que fez a seguinte intervenção:

“Eu sei que a hora é adiantada mas não posso deixar de fazer este reparo. Nós já estamos aqui a assistir a uma troca de galhardetes entre o Presidente da Comissão Política do PSD e a Comissão Política do PS. E como eu já ando nisto à muitos anos, não gosto de ser “comido como parvo”. Aquilo que fez o Eng.º João Paulo Albuquerque e aquilo que fez agora o Dr. José Francisco Rolo é um debate entre responsáveis da Comissão Política e não entre membros desta Assembleia e Autarcas. Isto só vai para a frente quando PS e PSD ficarem ambos ao mesmo tempo na oposição.”

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para a seguinte intervenção:

“Percebeu-se, pelo tom usado na intervenção que o Eng.º João Paulo Albuquerque, e como disse o Prof. João Dinis, e bem, veio aqui tratar de assunto políticos na qualidade de representante da Comissão Política do PSD.

A finalidade das intervenções do público nesta Assembleia Municipal ou qualquer outro Órgão Autárquico não é para debate político para isso já cá estão os Deputados eleitos pelo povo. As intervenções do Público são para apresentar assuntos de relacionados e com interesse para o do Concelho.

Mas o mais grave foi a falta de respeito manifestada para com esta Assembleia quando o Eng.º João Paulo Albuquerque, se retirou depois de ter falado, para não ouvir algumas coisas que lhe poderiam ter dito.



Eu por uma questão de educação, nunca atacarei uma pessoa que não está presente.

Quero também dizer ao Dr. Nuno Freixinho que neste processo da Freguesia de Nogueira assisti a coisas vindas de certas pessoas que não esperava. A tentativa de pressão de algumas pessoas para com esta Assembleia e para com a Câmara na tentativa de manipular impor e condicionar as decisões.

Neste processo o que era fundamental era a união de todos os responsáveis políticos na defesa das freguesias deste Concelho e igualmente na defesa da bandeira de Nogueira do Cravo.”

Terminadas as intervenções, foi colocada à votação a proposta de aprovação da presente ata em minuta, para que produza efeitos imediatos, tendo sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma intervenção sobre esta matéria e sendo quatro horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos restantes Membros da Mesa e por mim  
\_\_\_\_\_ Primeiro Secretário, que a subscrevi.

(Presidente) \_\_\_\_\_

(Primeiro Secretário) \_\_\_\_\_

(Segundo Secretário) \_\_\_\_\_